

Arena Verão 2026: PMV abre chamada pública para restaurantes no complexo de verão

Publicada em 15/12/2025, às 13h40
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Jansen Lube

A gastronomia capixaba já começa a ganhar espaço na programação da Arena Verão 2026, que será montada na Praia de Camburi. A Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid), lançou o Edital de Chamada Pública para selecionar restaurantes e empreendimentos gastronômicos interessados em integrar a área Sabores Capixabas, que fará parte da Arena de Verão, na praia de Camburi.

A iniciativa valoriza os sabores locais, fortalece pequenos e médios empreendedores e oferece ao público uma experiência gastronômica diversa, conectada à cultura e à identidade capixaba, em um dos eventos mais aguardados da estação. Para o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, a ação reforça o papel do poder público no incentivo à economia criativa e solidária.

"A Arena Verão é um espaço de convivência, lazer e oportunidades. Ao abrir essa chamada pública, a Prefeitura de Vitória amplia o acesso de empreendedores locais a um grande evento da cidade, fortalecendo a geração de renda, valorizando a gastronomia capixaba e criando uma relação direta entre quem produz e quem consome. É desenvolvimento econômico com inclusão social", destacou o secretário.

Etapas temáticas

A área Sabores Capixabas será organizada em três etapas temáticas, permitindo que os empreendimentos escolham aquela que mais se identifica com seu perfil culinário no momento da inscrição. Acesse formulário para inscrição de interessados.

Estão previstas as etapas Botecos de Vitória, Frutos do Mar de Vitória e Cultura Capixaba, reunindo desde receitas tradicionais de bar até pratos que representam as diversas influências culturais presentes no Espírito Santo, como as cozinhas italiana, alemã, portuguesa, árabe, africana e indígena.

Em cada etapa, serão selecionados oito restaurantes ou empreendimentos gastronômicos, com formação de cadastro de reserva. Os espaços contarão com estandes padronizados, garantindo organização, conforto e segurança tanto para os empreendedores quanto para o público. A proposta é criar um ambiente democrático, atrativo e acolhedor, onde o sabor é protagonista.

Participação

Podem participar pessoas jurídicas com empreendimentos instalados e em funcionamento, preferencialmente no município de Vitória. Cada inscrito poderá concorrer em apenas uma etapa, comercializando exclusivamente produtos de produção própria. Não será permitida a venda de bebidas, reforçando o foco na experiência gastronômica.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas por meio de formulário eletrônico, entre esta segunda-feira (15) e quarta-feira (17), até as 18 horas. A seleção será realizada por equipe técnica da Semcid, com base na análise documental, na adequação ao tema escolhido e na ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas. A divulgação do resultado está prevista para esta sexta-feira (19), no portal da Prefeitura de Vitória.

Economia local

"Além de movimentar a economia local, a ação integra uma política pública que incentiva o empreendedorismo, gera oportunidades de trabalho e amplia o acesso da população a eventos culturais e gastronômicos de qualidade", complementa o secretário Luciano Forrechi.

Edital

O edital completo, com todas as regras e critérios de participação, está disponível no portal da Prefeitura. A Arena Verão 2026 promete unir lazer, cultura e sabores, celebrando o melhor da gastronomia capixaba à beira-mar.

Matéria relacionada:

Arena de Verão 2026: atrações vão movimentar Camburi a partir do dia 2 de janeiro

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave D1130AF7-32F4-4453-BB09-9028FE2A14D0

InovaVIX: 2ª edição do evento destaca tecnologia e criatividade na educação de Vitória

Publicada em 15/12/2025, às 12h10
Por José Carlos Schaeffer (jcschaeffer@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Marcos Salles



InovaVIX 2025

Estudantes de várias escolas da rede municipal de Vitória vivenciaram uma manhã repleta de entusiasmo, criatividade e descobertas, durante a II edição da InovaVix - Mostra de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação, na última sexta-feira (12).

Realizada na sede da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), o evento marcou a culminância de projetos desenvolvidos ao longo do ano e reuniu crianças, jovens, educadores e famílias em um grande encontro dedicado à experimentação, ao aprendizado e ao protagonismo estudantil.

Com o objetivo de estimular os estudantes a transformarem ideias em soluções reais, a mostra apresentou um panorama das práticas inovadoras desenvolvidas ao longo de 2025 na rede municipal de ensino. Dentre os destaques, estavam iniciativas como robótica educacional, cultura maker, Steam (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática), programação, prototipagem e projetos de pesquisa.

Essas práticas foram implementadas com o apoio da Coordenação de Tecnologias Educacionais (CTE), que ajudou Emefs e Cmeis a adotar metodologias investigativas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de Computação.

Protagonismo

Entre as apresentações mais emocionantes da mostra, destacaram-se as do Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Zilmar Alves de Melo, que, por meio de peças de LEGO, trouxe à tona a importância da preservação do meio ambiente. Com a orientação dos professores, as crianças exploraram conceitos tecnológicos de forma lúdica e criativa.

Ana Cecília, uma das estudantes do Cmei, contou com entusiasmo sobre o trabalho. "Aqui é o coral do fundo do mar e a gente fez tudo com a nossa própria imaginação. Usamos peças de LEGO para construir o cenário", disse. Lorena Oliveira da Silva, outra estudante, completou. "O mar que a gente fez é completo e mostra que não pode jogar lixo no mar, porque os bichinhos morrem".

Inovação como base para o futuro

A mostra também contou com outras iniciativas impactantes, como os projetos de robótica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (Emef TI) Paulo Reglus Neves Freire, Eunice Pereira Silveira e Anacleta Schneider Lucas, além da apresentação da Emef Elzira Vivácqua dos Santos, que exibiu sua Casa Inteligente e jogos interativos, demonstrando aplicações práticas de automação e Internet das Coisas.

Outro ponto de destaque foi o mini torneio de LEGO, que reuniu estudantes das escolas EMEF Elzira Vivácqua dos Santos, Emef TINeusa Nunes Gonçalves e Emef TI Izaura Marques da Silva. A competição, que envolveu colaboração, estratégia e pensamento crítico, reforçou o potencial das novas gerações na construção de soluções para desafios contemporâneos.

Parcerias e oportunidades

Durante o evento, a vice-prefeita de Vitória, Cris Samorini, fez questão de destacar o impacto positivo da InovaVix na formação dos estudantes. "Observei a inspiração e a felicidade nos olhos das crianças. Tenho certeza de que continuaremos fazendo o melhor para todos, alunos, famílias, servidores e todos os que acreditam em uma Vitória melhor", afirmou.

A secretária de Educação, Juliana Rohsner, enfatizou a importância das iniciativas inovadoras para o desenvolvimento educacional. "Temos aqui experiências exitosas, como a parceria com o PIBIC, que oferece bolsas para estudantes, incentivando-os a pesquisarem e desenvolverem soluções. A tecnologia e a inovação já fazem parte do cotidiano dos nossos estudantes, e isso transforma a educação em algo ainda mais valioso", disse.

Além disso, a mostra celebrou os dez projetos de iniciação científica contemplados pelo edital do Facitec, que proporcionou 90 bolsas para estudantes e orientadores, incentivando pesquisas sobre "Soluções inovadoras para os desafios do século XXI".

Secretaria de Educação
PREFEITURA DE VITÓRIA

Albergue de Migrantes tem ceia de Natal que reúne histórias de gratidão

Publicada em 15/12/2025, às 14h10
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Mesa farta e muitas histórias de agradecimento. Assim foi o almoço natalino promovido pelo Albergue para Migrantes, localizado em Mário Cypreste, que reuniu acolhidos do espaço e equipes que atuam nos serviços de Proteção Social Especial.



Foto Divulgação

José Carlos Moraes é só alegria e gratidão a equipe do Albergue

Entre os participantes estava José Carlos Moraes, de 60 anos, há três anos em situação de rua até chegar em Vitória, onde foi parar no Albergue para Migrantes. Há 20 dias instalado no local, Jose Carlos fez questão de revelar que ficou surpreso com o atendimento, com a acolhida e, principalmente, pela dedicação da equipe para que ele seguisse o PIA (Plano Individual de Atendimento) - instrumento para organizar e personalizar o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade que se encontram em acolhimento institucional, focado no desenvolvimento integral, reinserção social e garantia de direitos.

"Eu cheguei aqui e pensei, que lugar é este. A equipe me abraçou, me acolheu. Estava achando que seria igual a outros lugares que já passei, onde você entra e sai e nada muda na sua vida. Aqui, em 20 dias consegui um emprego. Como consegui? É que de sete em sete dias a equipe vinha e perguntava: 'Como você está? Você pode encontrar um emprego. Você consegue. Vamos!' Seguimos tudo que foi acordado e estou aqui, empregado", comentou ele.

José Carlos acrescentou que dentro do Albergue para Migrantes teve um "sopro de vida" para ir em busca da inserção comunitária. "Eu fiquei muito tempo em situação de rua, então tenho ainda muitas arestas para serem ajustadas. Mas, já conquistei o orgulho dos meus filhos por me verem empregado. Estou recebendo um salário e, em breve, vou conseguir alugar uma casa", contou ele.

Há um mês dentro do Albergue, Simone da Conceição dos Santos, de 35 anos, e sua mãe Gisele dos Santos, de 52, comentaram que "graças a organização do Albergue que estão tendo o direito de participar de uma ceia de Natal, mesmo que de forma antecipada". Simone contou que elas foram parar no Albergue, após cinco dias dormindo na Rodoviária de Vitória, até que um policial informasse que deveriam buscar orientações junto ao Fala Vitória 156.

"Saímos de Araças (BA) em busca de emprego e moradia, fugindo dos baixos salários e da exploração de mão de obra comum no interior do estado. Aqui, estamos sendo muito bem tratadas desde o dia que pisamos no Albergue. Minha mãe teve o segundo infarto uma semana depois. Agora, a equipe está ajudando minha mãe a conseguir o benefício do Bolsa Família ou aposentadoria. Ela não tem mais condição de trabalhar. Eu sim, estou em busca de um trabalho", comentou Simone.



Foto Divulgação

Simone da Conceição dos Santos e sua mãe Gisele dos Santos estavam encantadas com a Ceia de Natal

Sobre participar da ceia de Natal promovida pelo Albergue, Simone disse: "a gente não ia ter Natal. Estamos aproveitando e comendo muito. Nunca vimos tanta comida boa e fartura", falou sorridente.

A mesma emoção sentiu Jacques Jones Gouvea, de 45 anos. Ele disse que a ceia de Natal iria marcar para sempre a vida de todos que estavam naquele Albergue. "Estou aqui há um mês. Quero conseguir logo uma casa para poder abrir vaga para outra pessoa para que ela tenha a mesma oportunidade e apoio", comentou ele.

O coordenador do Albergue para Migrantes, Ivan de Campos Bragança, disse que as ações desenvolvidas no serviço socioassistencial têm como objetivo o atendimento de pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social, que estão em trânsito pelo município de Vitória.

"Oferecemos ao migrante atendimento psicossocial, orientações técnicas, passagem para recambiamento às cidades de origem ou cidade de destino, bem como, nos casos necessários, atendimento psicossocial, acolhimento, higienização e alimentação por período previamente estabelecido", explicou ele.

A secretária de Assistência Social, Soraya Mannato, disse que as equipes estão constantemente empenhadas em proporcionar aos munícipes que necessitam da política pública da Assistência Social acesso a direitos e, também, possam ter oportunidade de viverem as datas comemorativas e festivas da cidade.



PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA
CONVOCAÇÃO
236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMID

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

P A U T A:

1.Aprovação da pauta da 236ª Reunião Ordinária e da ata da 235ª Reunião Ordinária;
2.Aprovação do Calendário Anual de Reuniões para 2026;
3.Alinhamento conceitual sobre a organização e o funcionamento do Conselho;
4.Composição das Comissões Temáticas de Trabalho e definição das representações do COMID em Grupos de Trabalho Externos;
5.Informes da Secretaria Executiva, da Semas e dos Conselheiros.

DATA: 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: A reunião será realizada na Casa dos Conselhos na Av. Desembargador Santos Neves, 771, Praia do Canto, Vitória, CEP 29055-721, Vitória/ES.

Vitória, 12 de dezembro de 2025
Soraya de Souza Manato
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 23.544/24, e suas respectivas alterações notificamos para:
Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:
SIPAD N°: 9346790/2023
Reclamante: CARLOS JOSE DA SILVA
Reclamada: REDE AMAPA OPERACIONAL LTDA
R$ 3.831,53 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)
Comparecimento em audiência:
N.A:25.11.0301.001.00061-3
Reclamante: DULCINEIA RICAS DE OLIVEIRA
Reclamada(S): HARMONIZE BEAUTY CENTER LTDA
Audiência a ser realizada no dia 05/01/2025 às 14h no Procon Municipal de Vitória.

Vitória, 16 de dezembro de 2025
Breno Panetto Morais
Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor
Apoio Administrativo Lista 34/2025



Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 290

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto n° 24.191, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Decidir pela ABSOLVIÇÃO do(a) servidor(a) de matrícula 574268 e do(a) ex-servidor(a) de matrícula 629609, bem como pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 3981114/2022, instaurado por meio da Portaria n° 177, de 16 de outubro de 2023, em concordância com as conclusões consubstanciadas no Relatório Final da Câmara Processante.
Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 291

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n° 24.191, de 22 de outubro de 2024, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar n° 6555835/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar a pena de repreensão, prevista no art. 176, inciso I, da Lei n° 2.994, de 17 de dezembro de 1982, aos(às) servidores(as) de matrículas 437921, 441996 e 527809, por violação ao art. 177, inciso I, alínea "c", da Lei acima referida.
Art. 2º. Determinar ao setor competente que proceda com registro em suas fichas funcionais.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 292

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto n° 24.191, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo n° 11397608/2025, originado da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, em face do(a) servidor(a) de matrícula 578570, sejam apurados conforme capitulação do art. 177, inciso I, alínea "c", inciso II, alíneas "a", "b", "g" e "n", e inciso III, alíneas "m" e "u", da Lei n° 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.
Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 536

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E SO L V E:

Art. 1º. Nomear Carol Berger Gomes de Souza para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Jesus de Nazareth, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Roze Meria Azevedo da Silva, no período de 05.01.2026 a 22.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11062012/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício



Licitações e Contratos

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **nº 305/2025**. **Processo nº 10882871/2025**. **ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0178**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica CORETO PRODUCOES LTDA, CNPJ 30.867.425/0001-63, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação da atração "ORQUESTRA AMMOR",no evento "NATAL", no valor Global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para viabilizar o planejamento da Secretaria de Cultura, foi realizada uma análise criteriosa do mercado cultural, a qual identificou que a atração apresenta notória relevância e reconhecida atuação em sua área, conforme demonstrado nos autos, atendendo plenamente às características essenciais e específicas necessárias para os objetivos dos eventos planejados. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Ariane dos Santos Miranda, Matrícula 639689. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares, Matrícula 644412. Vitória, 12 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 537/2025.** Processo Administrativo nº 10882871/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 305/2025. ID CIDADES: 2025.077E0600004.10.0178. Contratado: CORETO PRODUCOES LTDA. Objeto do Contrato: contratação da atração "ORQUESTRA AMMOR", no evento "NATAL", na praça do papa, Vitória/ES. Valor do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 30(trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 – Recursos Próprios. Parecer Técnico (CGM): 1314/2025, constante dos autos. Nota de Empenho:771-000. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares, Matrícula 644412. Fiscal: Ariane dos Santos Miranda, Matrícula 639689.

SECRETARIA DE SAÚDE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços, em atendimento ao artigo 144, inciso XIV, do Decreto Municipal 20.934/2022. Processo Administrativo de Adesão nº 8669610/2025. ID CidadES: 2025.077E0500001.16.0018. A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 128/2024, nos termos apresentados abaixo: Pregão Eletrônico nº 072/2024. Órgão Cedente: Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, Compromissário Fornecedor: Extintores QAP Ltda, CNPJ nº 35.944.938/0001-44. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção, recargas, reparos e aquisição e instalação de peças/acessórios nos dispositivos de prevenção e combate a incêndio e pânico. Valor Total**:** R$ 332.192,26 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Vitória, 16 de dezembro de 2025. Thiago Gaspar Correa - Subsecretário de Apoio Estratégico.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 255/2025**. Processo Administrativo nº 6532702/2025. Pregão Eletrônico nº 047/2025. ID CIDADES: 2025.077E0600022.01.0020. CONTRATADA: **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.** Objeto do Contrato: Locação de sistema de gestão web integrado de registro de ponto eletrônico e apuração e cálculos de frequência, com fornecimento em comodato de equipamentos, instalação, configuração e manutenção, com tecnologia de reconhecimento facial. OBJETO DO ADITIVO: Acrescer em 10,28% (dez vírgula vinte e oito por cento) o valor originalmente contratado para o item 02, em conformidade com o quantitativo especificado no Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R$ 63.550,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.126.0004.2030; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.500.0015.1002. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/12/2025. Pareceres Jurídico (PGM): 1748/2025 e Técnico (CGM): 1239/2025, respectivamente, constante dos autos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 467/2025.** Processo Administrativo nº 6504271/2024 (Licitatório) - 9419084/2025 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 001/2025 - Ata de Registro de Preços: 062/2025. ID Cidades: 2025.077E0600022.02.0001. Contratado: TRD SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais e fornecimento de tokens criptografados usb. Valor do Contrato: R$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02/12/2025. Dotação Orçamentária: 11.01.00.08.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17- Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho:688-000 e 689-000. Gestor: Elivoneide de Araújo Silva, Matrícula 614828. Fiscal: Heliomar de Araújo Cândido, Matrícula 584441.

PREFEITURA DE VITÓRIA

Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 023/2025
CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a prorrogação da cessão da Professora PEB IV – Função Pedagógica Ana Paula da Silva Ramos, matrícula nº 608439, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 01.01.2026 até 31.12.2028.
PROCESSO: 8187038/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 025/2025
CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a prorrogação da cessão do Professor PEB III – Língua Portuguesa Anderson Ferreira, matrícula nº 477060, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 01.01.2026 até 31.12.2028.
PROCESSO: 8184400/2025.

Resoluções

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA
RESOLUÇÃO Nº 016/2025

Dispõe sobre aprovação de inscrição das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento à pessoa idosa, bem como dos projetos, programas e serviços no Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID.
O Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID, no uso de suas atribuições garantidas na Lei nº 6.944/2007 e com base na deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o processo de inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos VILA DO SUÁ RESIDENCIAL SENIOR LTDA., CNPJ 45.280.881/0001-80, sob registro nº 010. Este registro terá validade até 24.09.2028.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24.09.2025.

Vitória, 17 de novembro de 2025
Marcelo Rodrigues Amorim
Presidente do COMID

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA
RESOLUÇÃO Nº 017/2025

Dispõe sobre aprovação de inscrição das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento à pessoa idosa, bem como dos projetos, programas e serviços no Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID.
O Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID, no uso de suas atribuições garantidas na Lei nº 6.944/2007 e com base na deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o processo de inscrição da ASSOCIAÇÃO BATISTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL - ABEAS, CNPJ 13.631.118/0001-60, sob registro nº 011. Este registro terá validade até 22.10.2028.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22.10.2025.

Vitória, 17 de novembro de 2025
Marcelo Rodrigues Amorim
Presidente do COMID

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 213/2025 – 1ª CJ
PROCESSO Nº: 5316730/2025
RECURSANTE: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (representada por Luiza Martinelli Menezes - OAB/SP 456.409)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 061/2025 - 3ª JJ
VOTO DIVERGENTE: CIDNEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **5316730/2025**, que recorre contra a Decisão nº 061/2025 - 3ª JJ, que manteve o Auto de Infração de Responsabilidade Tributária nº 283/2016, como lavrado. **RESOLVE** a Primeira Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário interposto e, por maioria de votos, acompanhando o voto divergente, ultrapassar as preliminares de nulidade suscitadas, e, no mérito, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, acompanhando o voto divergente, negar-lhe provimento para manter a Decisão nº 061/2025 - 3ª JJ, e o Auto de Infração de Responsabilidade Tributária nº 283/2016, por entender que ao deixar de recolher o ISSQN ao município de Vitória, referente à prestação de serviços enquadrados no subitem 17.05 da Lista de Serviços anexa a Lei Municipal nº 6.075/2003, na condição de responsável tributário, a Recorrente infringiu a legislação vigente, considerando o disposto no art. 2º; art. 3º, II; art. 5º, I, VI e "q", §§ 1º e 2º; art. 6º; art. 7º; art. 8º; art. 9º, I; art. 12; art. 14, I; art. 16, II e III; art. 17, §§ 1º e 2º; art. 25, VI; art. 36, parágrafo único, I, "a"; art. 46; art. 49; art. 52; art. 56; art. 58, parágrafo único; e art. 59, desta mesma Lei, sujeitando-se, portanto, às penalidades previstas em lei. Fica (o)a Recursante intimado(a) a acatar a presente resolução no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 76 da Lei nº 7.888/2010 c/c art. 2º da Lei nº 9.352/2018, considerando o esgotamento da fase recursal no âmbito do contencioso administrativo tributário municipal, nos termos da Lei nº 7.888/2010.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2025
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 214/2025 – 1ª CJ
PROCESSO N°: 5319179/2025
RECURSANTE: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (representada por Luiza Martinelli Menezes - OAB/SP 456.409)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 062/2025 - 3ª JJ
VOTO DIVERGENTE: CIDNEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **5319179/2025**, que recorre contra a Decisão nº 062/2025 - 3ª JJ, que manteve o Auto de Infração de Responsabilidade Tributária nº 286/2016, como lavrado. **RESOLVE** a Primeira Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário interposto e, por maioria de votos, acompanhando o voto divergente, ultrapassar as preliminares de nulidade suscitadas, e, no mérito, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, acompanhando o voto divergente, negar-lhe provimento para manter a Decisão nº 062/2025 - 3ª JJ, e o Auto de Infração de Responsabilidade Tributária nº 286/2016, por entender que ao deixar de recolher o ISSQN ao município de Vitória, referente à prestação de serviços enquadrados no subitem 17.05 da Lista de Serviços anexa a Lei Municipal nº 6.075/2003, na condição de responsável tributário, a Recorrente infringiu a legislação vigente, considerando o disposto no art. 2º; art. 3º, II; art. 5º, I, VI e "q", §§ 1º e 2º; art. 6º; art. 7º; art. 8º; art. 9º, I; art. 12; art. 14, I; art. 16, II e III e § 1º; art. 17, §§ 1º e 2º; art. 25, VI; art. 36, parágrafo único, I, "a"; art. 46; art. 49; art. 52; art. 56; art. 58, parágrafo único; e art. 59, desta mesma Lei, sujeitando-se, portanto, às penalidades previstas em lei. Fica (o)a Recursante intimado(a) a acatar a presente resolução no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 76 da Lei nº 7.888/2010 c/c art. 2º da Lei nº 9.352/2018, considerando o esgotamento da fase recursal no âmbito do contencioso administrativo tributário municipal, nos termos da Lei nº 7.888/2010.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2025
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 215/2025 – 1ª CJ
PROCESSO N°: 6009432/2025
RECURSANTE: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (representada por Luiza Martinelli Menezes - OAB/SP 456.409)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 067/2025 - 2ª JJ
VOTO DIVERGENTE: CIDNEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **6009432/2025**, que recorre contra a Decisão nº 067/2025 - 2ª JJ, que manteve o Auto de Infração nº 239/2016, como lavrado. **RESOLVE** a Primeira Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário interposto e, por maioria de votos, acompanhando o voto divergente, ultrapassar as preliminares de nulidade suscitadas, e, no mérito, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, acompanhando o voto divergente, negar-lhe provimento para manter a Decisão nº 067/2025 - 2ª JJ, e o Auto de Infração nº 239/2016, por entender que ao deixar de recolher o ISSQN ao município de Vitória, referente à prestação de serviços enquadrados no subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Municipal nº 6.075/2003, a Recorrente infringiu a legislação vigente, considerando o disposto no art. 2º; art. 3º, II e III; art. 5º, I e II; art. 7º; art. 8º; art. 9º, II, § 2º; art. 12; art. 13, I; art. 16, III; art. 17, §§ 1º e 2º; art. 25, VI; e art. 46, desta mesma Lei, sujeitando-se, portanto, às penalidades previstas em lei. Fica (o)a Recursante intimado(a) a acatar a presente resolução no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 76 da Lei nº 7.888/2010 c/c art. 2º da Lei nº 9.352/2018, considerando o esgotamento da fase recursal no âmbito do contencioso administrativo tributário municipal, nos termos da Lei nº 7.888/2010.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2025
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 216/2025 – 1ª CJ
PROCESSO N°: 6012022/2025
RECURSANTE: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (representada por Luiza Martinelli Menezes - OAB/SP 456.409)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 066/2025 - 2ª JJ
VOTO DIVERGENTE: CIDNEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **6012022/2025**, que recorre contra a Decisão nº 066/2025 - 2ª JJ, que manteve o Auto de Infração nº 241/2016, como lavrado. **RESOLVE** a Primeira Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário interposto e, por maioria de votos, acompanhando o voto divergente, ultrapassar as preliminares de nulidade suscitadas, e, no mérito, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, acompanhando o voto divergente, negar-lhe provimento para manter a Decisão nº 066/2025 - 2ª JJ, e o Auto de Infração nº 241/2016, por entender que ao deixar de recolher o ISSQN ao município de Vitória, referente à prestação de serviços enquadrados no subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Municipal nº 6.075/2003, a Recorrente infringiu a legislação vigente, considerando o disposto no art. 2º; art. 3º, II e III; art. 5º, I e II; art. 7º; art. 8º; art. 9º, II, § 2º; art. 12; art. 13, I; art. 16, III; art. 17, §§ 1º e 2º; art. 25, VI; e art. 46, desta mesma Lei, sujeitando-se, portanto, às penalidades previstas em lei. Fica (o)a Recursante intimado(a) a acatar a presente resolução no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 76 da Lei nº 7.888/2010 c/c art. 2º da Lei nº 9.352/2018, considerando o esgotamento da fase recursal no âmbito do contencioso administrativo tributário municipal, nos termos da Lei nº 7.888/2010.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2025
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

Leis

LEI Nº 10.270

Dispõe sobre a regulamentação dos espaços Pet Friendly (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais, shopping centers, hotéis, restaurantes, bares e similares no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais, inclusive shopping centers, hotéis, restaurantes, bares e similares, que optarem por permitir o ingresso e permanência de animais em seus espaços devem observar o disposto nesta Lei.

Art. 2º. Os estabelecimentos referidos no caput do art. 1º deverão manter, em local visível, uma placa ou adesivo informativo da permissibilidade da entrada e permanência de animais no referido espaço físico.

Parágrafo único. A fim de cientificar os tutores de animais e demais clientes, além da placa ou adesivo de que trata o caput do art. 2º, os estabelecimentos também deverão disponibilizar, para ciência e leitura, as regras veiculadas nesta Lei.

Art. 3º. Os seguintes ditames gerais orientarão os estabelecimentos mencionados nesta Lei, da seguinte forma:

I - todos os animais devem estar sob supervisão e controle de um adulto, desde que este esteja em plenas condições físicas e mentais para conduzir;

II - os animais devem ser mantidos sempre sob o controle do tutor ou detentor, de modo que não circulem livremente pelo estabelecimento e tampouco desacompanhados ou amarrados a objetos ou móveis;

III - os animais de estimação podem ser levados para o banheiro para acompanhar o seu tutor ou detentor, vedada, contudo, a utilização das pias para beber água ou se higienizar;

IV - os tutores ou detentores de animais de estimação devem trazer consigo embalagens adequadas para recolher resíduos, a fim de evitar que seus semoventes façam as suas necessidades dentro dos estabelecimentos para, inclusive, seus respectivos condutores recolherem eventuais resíduos;

V - segurança dos clientes e evitar situações de perigo ou desconforto para pessoas ou para os animais, o estabelecimento reserva-se o direito de controlar a entrada de animais de estimação que representem perigo, conforme caput do art. 5º e, se necessário, acionar as autoridades administrativas ou criminais;

VI - é proibida a entrada e permanência de animais em praças de alimentação, a não ser que o local disponibilize espaços reservados para esse fim;

VII - para garantir o bem-estar animal, os estabelecimentos Pet Friendly deverão ser adequadamente ventilados, iluminados e destinar local para o fornecimento de água potável para o consumo dos animais de estimação, cabendo aos tutores portarem utensílio apto a captá-la;

Parágrafo único. Ficará a critério do estabelecimento a permissão, ou não, da entrada e permanência de animais, assim como os portes e espécies permitidos no local.

Art. 4º. A entrada ou a permanência de elementos do aludido reino em locais ou estabelecimentos comerciais que fabriquem, manipulem, preparem ou comercializem produtos alimentícios será permitida somente na área de consumação, desde que os estabelecimentos possuam espaço reservado, exclusivo e adequado para recebê-los, obedecidas às boas práticas sanitárias e, sobretudo, às seguintes normas de conduta:

I – a colaboração por intermédio administradores e operários do estabelecimento, de modo a coibir o contato dos animais enquanto aqueles manusearem alimentos, bebidas ou utensílios de cozinha;

II – a disponibilização de desinfetante (álcool 70%) para as mãos;

III – o controle dos animais perante seus tutores ou detentores, seja em guia, caixa apropriada, carrinho ou afins, vedada a livre circulação pelo estabelecimento, bem como o desacompanhamento e a amarração dos mesmos a bens corpóreos móveis ou imóveis;

IV - as cadeiras e mesas devem ser higienizadas após a saída do tutor ou detentor e o respectivo animal;

V – o não abandono de resíduos orgânicos dos semoventes nas dependências do ambiente sujeito a uma administração e a consequente retirada do agente insalubre imediatamente pelo tutor ou detentor, incumbido o estabelecimento de disponibilizar lixeiras para os resíduos dos semoventes, entretanto, em áreas distantes daquelas destinadas para consumação e culinária, a dispor, preferencialmente o material coletor, em solo a céu aberto ou sob a calçada de acesso ao lote utilizado para comércio de alimentos;

VI – a vedação do ingresso dos animais em áreas de uso exclusivo do estabelecimento, sempre respeitada a distância das áreas de recepção de matéria-prima, armazenamento e preparo de bens alimentícios;

§1º. Entende-se como espaço reservado, para os fins do caput do art. 4º, a área de consumação destinada para os tutores e seus animais;

§2º. O estabelecimento pode se recusar a servir um cliente se ele não puder controlar seu animal ou se seu animal estiver se comportando de maneira que comprometa ou ameace comprometer a saúde ou a segurança de qualquer pessoa presente no local, incluindo, mas não limitado, as violações e potenciais violações de qualquer código de saúde aplicável ou qualquer outra normativa.

Art. 5º. Os estabelecimentos podem reservar-se o direito de recusar a entrada ou impedir a circulação de animais de estimação que representem perigo ou que possam afetar negativamente o normal funcionamento do local, o conforto ou a segurança dos clientes, dos funcionários e dos outros animais de estimação.

Parágrafo único. O estabelecimento pode solicitar que o tutor de um animal de estimação deixe imediatamente o local, quando este violar, ou infringir qualquer uma das disposições desta Lei, ou ameaçar o bem-estar e a segurança dos clientes, devido ao seu comportamento, ruído ou falta de higiene.

Art. 6º. O tutor é responsável administrativamente pela conduta de seu semovente de estimação, através da qual, causar a outra pessoa ou ao próprio estabelecimento, sem prejuízo das sanções civis e penais compelidas pela legislação federal.

Parágrafo único. A pessoa física, jurídica, ou ente despersonalizado, contudo capaz de atuar ativa e passivamente nas searas administrativa e judicial, não se eximem das responsabilidades imperadas no "caput "deste artigo, quando em caso de ação ou omissão de seus gestores as quais possuem nexo de causalidade com o ilícito praticado pelo tutor ou detentor do animal.

Art. 7º. Concomitantemente ao bem-estar da classe contemplada, aplica-se a presente Lei em benefício de pessoas com deficiência visual, auditiva e mental no sentido de propiciar o ingresso das mesmas nos aduzidos espaços, acompanhadas de cão-guia, cão ouvinte e cão de suporte emocional, a proceder em suplementação a lacunas vislumbradas nas legislações estadual e federal.

Parágrafo único. É permitido a adesão ao critério exarado no "caput "deste dispositivo no que concerne ao manuseio de animais distintos do grupo canino, desde que aqueles se encontrem sujeitos, perante seus tutores ou detentores, às regras de saúde e segurança.

Art. 8º. Não se aplica a presente Lei aos estabelecimentos cujo modelo de negócio seja baseado na interação direta dos clientes e colaboradores com os animais.

Art. 9º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, com 15 (quinze) dias para adequação;

II - na hipótese de descumprimento dos preceitos de higiene que possam colocar em risco a saúde dos frequentadores do estabelecimento, notificar-se-á a vigilância sanitária, assim como, na hipótese de violação às normas de segurança e posturas, o acionamento das autoridades de tal competência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

LEI Nº 10.271

Estabelece a obrigatoriedade de igualdade de premiação entre competidores do sexo masculino e feminino em todas as competições e eventos esportivos realizados, organizados, apoiados ou patrocinados, total ou parcialmente, pelo Município de Vitória, inclusive mediante cessão de espaços públicos.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de igualdade de premiação entre competidores do sexo masculino e feminino em todas as competições e eventos esportivos realizados, organizados, apoiados ou patrocinados, total ou parcialmente, pelo Município de Vitória, inclusive mediante cessão de espaços públicos.

§1º. Entende-se por categoria o agrupamento de atletas que participam da mesma modalidade, com base em critérios técnicos ou etários previamente estabelecidos, sendo vedada a diferenciação por gênero dentro da mesma categoria.

§2º. A igualdade de premiação aplica-se a todos os atletas, independentemente do sexo, que participem da mesma categoria esportiva, sob as mesmas condições técnicas e regulamentares.

Art. 2º. A igualdade de premiação referida no art. 1º aplica-se a todas as modalidades esportivas, coletivas ou individuais, e abrange premiações em dinheiro, troféus, medalhas, brindes, bolsas, passagens e quaisquer outros tipos de benefícios.

Art. 3º. A inobservância do disposto nesta Lei implicará:

I – a imediata suspensão do apoio ou patrocínio público concedido;

II – impedimento de celebração de novos convênios, contratos ou parcerias com o Município de Vitória, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

III – outras sanções administrativas previstas em regulamento próprio.

Art. 4º. VETADO.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá instituir selo de reconhecimento ou outros incentivos a entidades e competições esportivas que, comprovadamente, adotem políticas de inclusão de gênero, acesso de pessoas com deficiência, ou promoção da diversidade em suas atividades esportivas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.278

Altera a Lei nº 9278/2018 que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, que passa a acrescentar a seguinte redação:

NOVEMBRO	
08	DIA DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (GLMEES)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.281

Denomina "Praia da Guarderia" a praia entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto e a Praça da Ciência, no bairro Enseada do Suá.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praia da Guarderia" a praia existente entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto (ponto de coordenadas UTM E = 365.284,65 e N = 7.754.430,95) e a Praça da Ciência (ponto de coordenadas UTM E = 365.202,85 e N= 7.754.089,15), no bairro Enseada do Suá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.282

Declara de Utilidade Pública a "Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a "Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS", entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social, inscrita no CNPJ sob o nº 13.631.118/0001-60.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.283

Declara de utilidade pública a entidade Humaniza Brasil Desenvolvimento Pessoal e Profissional no Município de Vitória/ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Vitória, a entidade HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 48.951.505/0001-68, com sede na Rua Escadaria Acyr Guimarães, nº 33B, Centro, Vitória/ES, CEP 29.015-360.

Art. 2º. A entidade mencionada no art. 1º é uma associação privada, sem fins lucrativos, que se dedica à promoção do desenvolvimento humano e social por meio de ações nas áreas de assistência social, educação, cultura, arteterapia, empoderamento feminino, combate ao racismo e incentivo ao empreendedorismo, especialmente junto a mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública tem como fundamento:

I – a regularidade jurídica e fiscal da entidade, com estatuto registrado em cartório, diretoria eleita regularmente e certidões negativas de débitos nas esferas federal, estadual, municipal e perante o FGTS;

II – a atuação contínua por mais de um ano, com comprovação de projetos, atividades, eventos e impacto social relevante;

III – a não distribuição de lucros, conforme declarado em seu estatuto e documentos comprobatórios;

IV – a relevância das ações culturais, educacionais e sociais desenvolvidas, como descrito no Anuário de Atividades e parcerias com órgãos públicos e instituições reconhecidas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.284

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Comemoração da Fundação da Associação dos Boinas Azuis do Espírito Santo, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de setembro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória, a Comemoração da Fundação da Associação dos Boinas Azuis do Espírito Santo, a ser celebrada, anualmente, no dia 5 de setembro.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na data de 5 de setembro, a Comemoração da Fundação da Associação dos Boinas Azuis do Espírito Santo:

SETEMBRO	
05	**Comemoração da Fundação da Associação dos Boinas Azuis do Espírito Santo**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.285

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal das Manifestações Culturais da Grande Goiabeiras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal das Manifestações Culturais da Grande Goiabeiras, a ser comemorado anualmente no dia 26 de novembro.

Art. 2º. O Anexo I da Lei 9.278/2018 passa a vigorar acrescido da seguinte maneira:

NOVEMBRO	
26	**Dia Municipal das Manifestações Culturais da Grande Goiabeiras**

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover atividades de valorização e divulgação da data, em parceria com a sociedade civil, artistas locais, coletivos e instituições culturais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.286

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana do Patrimônio Histórico e Cultural Maçônico, a ser celebrada anualmente, na terceira semana de agosto.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana do Patrimônio Histórico e Cultural Maçônico, a ser celebrada anualmente, na terceira semana de agosto.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na terceira semana de agosto, a Semana do Patrimônio Histórico e Cultural Maçônico:

AGOSTO	
Terceira Semana	**Semana do Patrimônio Histórico e Cultural Maçônico**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.288

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vitória para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2026, constituindo-se de:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

R$ 1,00

1 - RECEITAS CORRENTES	**3.462.175.439,00**
1.1 - Receita Tributária	1.479.028.555,00
1.2 - Receita de Contribuições	119.522.232,00
1.3 - Receita Patrimonial	358.950.171,00
1.4 – Receita de Serviços	3.983.309,00
1.5 - Transferências Correntes	1.432.857.878,00
1.6 - Outras Receitas Correntes	67.833.294,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**284.710.239,00**
2.1 - Operações de Crédito	269.372.611,00
2.2 - Amortização de Empréstimos	599.451,00
2.3 - Transferências de Capital	14.730.977,00
2.4 - Outras Receitas de Capital	7.200,00
3 – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**154.843.725,00**
TOTAL GERAL	**3.901.729.403,00**

Art. 3º. A despesa total de R$ **3.901.729.403,00** (Três bilhões, novecentos e um milhões, setecentos e vinte nove mil e quatrocentos e três reais), é fixada:

I - No Orçamento Fiscal em R$ 2.460.393.686,00 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais).

II - No Orçamento de Seguridade Social em R$ 1.441.335.717,00 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e dezessete reais).

Art. 4º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei.

§1°. As despesas por função serão executadas conforme quadro abaixo:

I - Legislativa: 66.150.000,00
II - Essencial a justiça: 19.923.840,00
III - Administração: 240.400.108,00
IV - Segurança Pública: 145.354.402,00
V - Assistência Social: 119.478.934,00
VI - Previdência Social: 611.149.459,00
VII - Saúde: 588.693.899,00
VIII - Trabalho: 1.003.000,00
IX - Educação: 897.564.541,00
X - Cultura: 27.447.733,00
XI - Direitos e Cidadania: 13.624.419,00
XII - Urbanismo: 604.655.734,00
XIII - Habitação: 15.155.798,00
XIV - Saneamento: 58.050.287,00
XV - Gestão Ambiental: 108.461.802,00
XVI - Ciência e Tecnologia: 1.685.703,00
XVII - Comércio e Serviços: 4.221.000,00
XVIII - Comunicações: 11.001.521,00
XIX - Desporto e Lazer: 23.716.417,00
XX - Encargos Especiais: 205.960.000,00
XXI - Reserva de Contingência: 138.030.806,00

§2°. As despesas serão executas por poder e por órgão no montante de:

I - Poder Legislativo: 66.150.000,00
II – Previdência: 731.482.884,00
a) IPAMV: 611.149.459,00
b) RESERVA DO RPPS: 120.333.425,00
III – Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória: 18.304.736,00
IV - Poder Executivo: 3.085.791.783,00
a) SEGOV: 25.532.903,00
b) SEMAS: 121.158.934,00

c) SEMOB: 372.381.193,00
d) SEME: 897.564.541,00
e) SEMUS: 588.693.899,00
f) SEMCID: 25.876.766,00
g) SEMFA: 94.781.166,00
h) PGM: 19.923.840,00
i) SEMC: 27.447.733,00
j) SEMMAM: 108.461.802,00
k) SETRAN: 67.591.765,00
l) CGM: 3.137.569,00
m) SEMESP: 23.716.417,00
n) SEDEC: 64.045.240,00
o) ENCARGOS GERAIS: 205.960.000,00
p) SEGES: 45.219.150,00
q) SEMSU: 142.162.181,00
r) CENTRAL: 234.439.303,00
s) RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 17.697.381,00

Art. 5º. O orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV está fixado em R$ 731.482.884,00 (setecentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
Art. 6º. O orçamento da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV está fixado em R$ 18.304.736,00 (Dezoito milhões, trezentos e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais).
Art. 7º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2026.
Art. 8º. Ficam autorizados e excluídos do limite previsto no Art. 7º desta Lei:
I - Os créditos adicionais suplementares:
a) destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o estabelecido no Art. 66, Parágrafo único, da Lei Federal 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;
b) abertos à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
c) destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes à amortização e encargos da dívida pública;
Art. 9º. A abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários, será gerenciada pela Secretaria de Fazenda. Parágrafo único. Caberá ao Secretário de Fazenda, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, autorizar a abertura dos referidos créditos por meio de Decreto.
Art. 10. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.
Art. 11. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizarem eventuais adequações quanto à codificação de receita ou despesa na execução orçamentária em caso de edição de normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, após a aprovação da presente Lei Orçamentária.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir e 1º de janeiro de 2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.289

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026/2029.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:
Art. 1º. Institui o Plano Plurianual do Município de Vitória, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no Art. 137 da Lei Orgânica do Município de Vitória, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além das relativas aos programas de duração continuada, conforme anexo a esta Lei.
Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2026, conforme estabelecido no caput do art. 3º da Lei nº 10.203, de 13 de agosto de 2025, estarão contidas na Proposta Orçamentária para o ano de 2026.
Art. 3º. Constituem diretrizes do PPA 2026-2029:
I – Vitória Dinâmica;
II – Vitória Acolhedora;
III – Vitória com Mais Qualidade de Vida;
IV – Vitória Conectada e Participativa.
Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas e ações serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.
Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração das ações e suas metas, quando envolvem recursos do orçamento do Município, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

0001 - Educar para Vitória

Diretriz / Objetivo: Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Educação

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEME - Secretaria de Educação

Natureza: Finalístico em Educação

Und. Participantes: SEME - Secretaria de Educação, SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer

Objetivo: Garantir, conforme prescrição legal, o acesso, a permanência e as condições objetivas para aprendizagem ofertada nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental e nas modalidades de educação especial e educação de jovens e adultos, com fortalecimento da dimensão curricular e da inovação metodológica da prática pedagógica, observando a ampliação da educação integral conforme meta do Plano Municipal de Educação, bem como viabilizar meios para o efetivo planejamento, acompanhamento, pesquisa, avaliação, monitoramento e gestão das políticas educacionais destinadas a Rede Municipal de Educação de Vitória, em espaços físicos com devida qualidade arquitetônica e de recursos materiais (pedagógicos e de apoio administrativo).

Justificativa: Justifica-se pela obrigatoriedade do poder público municipal em assegurar acesso, permanência e qualidade à educação a todas as crianças e adolescentes na faixa etária de 4 a 14 anos conforme Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais legislações educacionais vigentes em âmbito nacional e local. À obrigatoriedade, acrescenta-se: a extensão desse direito àqueles que não concluíram o ensino fundamental na idade própria, a política de universalização da educação infantil para a faixa etária de 6 meses a 3 anos (creche), o atendimento educacional às pessoas público da modalidade educação especial, a garantia de padrões de qualidade nos processos de ensino e de aprendizagem, a construção de um Sistema de Ensino Inclusivo considerando os princípios da Gestão Democrática e a garantia de elaboração de instrumentos de gestão que possibilitem a execução de políticas públicas eficientes.

Impacto: Melhoria dos indicadores educacionais, consolidação da alfabetização para todas as crianças até o 2º ano do ensino fundamental, diminuição das desigualdades educacionais entre os territórios, ampliação da aprendizagem e consequentemente do percentual de estudantes com desempenho proficiente e avançado ao final de cada ano letivo, profissionais qualificados e fortalecimento da gestão escolar. A comunidade escolar tem acesso à educação de qualidade com participação nas políticas públicas de educação.

Público Alvo: Comunidade Escolar

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 22.101.000,00	R$ 22.251.000,00	R$ 22.408.500,00	R$ 22.573.875,00	**R$ 89.334.375,00**
Previsto	R$ 22.101.000,00	R$ 22.251.000,00	R$ 22.408.500,00	R$ 22.573.875,00	**R$ 89.334.375,00**

Indicadores

Percentual de estudantes atendidos em tempo integral na rede municipal de Vitória. (percentual)

Percentual de estudantes da EJA matriculados na educação profissional na Rede Municipal de Ensino de Vitória. (Porcentagem)

IDEB Anos Iniciais (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) (Índice)

IDEB Anos Finais (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) (Índice)

Demanda atendida de vagas em creches. (Porcentagem)

Percentual de estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Vitória, classificados nos níveis proficiente e avançado em leitura. (percentual)

Ações

1002 - Ampliação das unidades de ensino em Tempo Integral

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Não

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Marcadores
Plano de Governo | Plano de Metas | Plano Municipal da Primeira Infância | Priorizado na Consulta Pública | Plano Municipal de Educação de Vitória

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

IEGM
i-Educ

Objetivo
Ampliar quantitativo de unidades de ensino em tempo integral, considerando no mínimo 7h diárias de atendimento educacional, elevando a qualidade do ensino e o aumento da permanência da criança e do estudante na escola.

Previsão Física

Produto: Unidade de Ensino em Tempo Integral criada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	43,0	47,0	50,0	53,0	**53,0**

2009 - Formação dos Profissionais da Educação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal de Educação de Vitória

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

IEGM
i-Educ

Objetivo
Desenvolver ações de formação continuada dos profissionais da educação a partir das demandas identificadas em cada categoria de formação planejadas anualmente, bem como elaborar, coordenar congressos, seminários e similares e participar de eventos científicos e similares ofertados por instituições reconhecidas em nível local, nacional e internacional; acompanhar a liberação de profissionais da educação para cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados à atuação na educação e ofertadas por instituições nacionais autorizadas pelo MEC e internacionais com reconhecimento nacional; coordenar a gestão do Pólo Universidade Aberta do Brasil - Pólo UAB/Vitória e dos Centros de Ciência, Educação e Cultura.

Previsão Física

Produto: Formação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	20,0	20,0	20,0	20,0	**80,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	**R$ 4.000.000,00**
Total	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	**R$ 4.000.000,00**

2013 - Avaliar Vitória

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Marcadores
Plano de Metas | Plano Municipal de Educação de Vitória | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

IEGM
i-Educ

Objetivo
Alfabetizar as crianças a partir do 1º ano e consolidar a alfabetização até o 2º ano do ensino fundamental, e nos anos finais, desenvolver a produção do conhecimento, assim como, a recomposição das aprendizagens a partir dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, tomando como referência os objetivos de aprendizagens das Diretrizes Curriculares de Vitória e a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), além de fomentar práticas pedagógicas inovadoras.

Previsão Física

Produto: Criança alfabetizada no 2° ano do ensino fundamental (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	73,0	75,0	78,0	80,0	**80,0**

Produto: Estudantes nos níveis proficiente e avançado em língua portuguesa no 5° ano do ensino fundamental (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	69,0	71,0	73,0	75,0	**75,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	**R$ 4.000.000,00**
Total	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	**R$ 4.000.000,00**

2014 - Educação Infantil: Atendimento Educacional de Qualidade na Primeira Infância

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Não

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal da Primeira Infância | Plano Municipal de Educação de Vitória

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

IEGM
i-Educ

Objetivo
Ampliar o atendimento na Educação Infantil, garantindo o direito à educação desde a primeira infância, por meio da expansão da oferta de vagas, do aprimoramento da infraestrutura das unidades, da implementação de práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes curriculares vigentes e da articulação com políticas intersetoriais que promovam o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.

Previsão Física

Produto: Demanda atendida de creche (0 a 3 anos) (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	92,5	92,7	93,0	93,0	**93,0**

2017 - Pré IFES

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Marcadores
Plano de Governo | Plano de Metas | Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

IEGM
i-Educ

Objetivo
Ofertar, para 100% dos estudantes do 9º ano matriculados nas escolas municipais, curso preparatório para ingresso ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo e ampliar a participação desses estudantes às aulas e atividades curriculares do curso.

Previsão Física

Produto: Estudantes participantes (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	45,0	50,0	55,0	60,0	**60,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.000.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 2.205.000,00	R$ 2.315.250,00	**R$ 8.620.250,00**
Total	R$ 2.000.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 2.205.000,00	R$ 2.315.250,00	**R$ 8.620.250,00**

2018 - Valorização dos Profissionais da Educação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Marcadores
Plano Municipal de Educação de Vitória

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

IEGM
i-Educ

Objetivo
Desenvolver ações de valorização do servidor, de acordo com PMEV, de forma a fomentar estudos e pesquisas relacionadas às boas práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares e não escolares da Seme, a partir da criação do Núcleo de Estudo e Pesquisa da Educação Municipal e da elaboração de critérios para assegurar os procedimentos de financiamento de projetos e das ações de facilitadores internos em processos de formação desenvolvidos pela Seme, conforme legislação vigente.

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	**12,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	**R$ 400.000,00**
Total	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	**R$ 400.000,00**

2019 - Práticas Educacionais Integradoras

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Educação
Und. Participantes
SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.
Marcadores
Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública | Plano Municipal de Educação de Vitória
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
Educação
ODS
IEGM
i-Educ
Objetivo
Atender estudantes das unidades de ensino municipais (CMEIs e EMEFs) com oferta de atividades esportivas e culturais, em parceria com as demais secretarias municipais e/ou órgãos dos demais entes federados e instituições parceiras, nos diversos equipamentos da cidade, bem como estimular a manutenção e a criação de espaços de participação nas unidades de ensino, potencializando as ações de protagonismo dos estudantes e das crianças, de forma democrática e participativa.

Previsão Física

Produto: Unidade de ensino participantes (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.000.000,00	R$ 1.050.000,00	R$ 1.102.500,00	R$ 1.157.625,00	R$ 4.310.125,00
Total	R$ 1.000.000,00	R$ 1.050.000,00	R$ 1.102.500,00	R$ 1.157.625,00	R$ 4.310.125,00

2020 - Fortalecimento da Modalidade Educação Especial

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Educação
ODS
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.
Marcadores
Plano Municipal da Primeira Infância | Plano Municipal de Educação de Vitória | Plano de Governo
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
IEGM
i-Educ
Objetivo
Realizar ações para garantia das condições objetivas de escolarização dos estudantes público da modalidade educação especial, com acompanhamento das atividades de enriquecimento curricular nas salas de aulas do ensino regular e no atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, bem como providenciar apoios pedagógicos de estagiários e cuidadores, quando necessários ao desenvolvimento da ação pedagógica com qualidade e adquirir materiais e equipamentos acessíveis.

Previsão Física

Produto: Estudante público da modalidade atendido (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 16.000.000,00	R$ 16.000.000,00	R$ 16.000.000,00	R$ 16.000.000,00	R$ 64.000.000,00
Total	R$ 16.000.000,00	R$ 16.000.000,00	R$ 16.000.000,00	R$ 16.000.000,00	R$ 64.000.000,00

2021 - Fortalecimento da Modalidade Educação de Jovens e Adultos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Educação
ODS
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.
Marcadores
Plano de Governo | Plano de Metas | Plano Municipal de Educação de Vitória
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
IEGM
i-Educ
Objetivo
Ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos na rede municipal, promovendo a articulação com a educação profissional, com foco na qualificação para o mundo do trabalho respeitando as trajetórias de vida, os direitos de aprendizagem e o protagonismo dos sujeitos da modalidade.

Previsão Física

Produto: Matrículas da Educação de Jovens e Adultos vinculados a educação profissional (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	40,0	50,0	50,0	50,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
Total	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00

2119 - Fortalecimento de Ações Intersetoriais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Educação
ODS
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.
Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal da Primeira Infância | Plano Municipal de Educação de Vitória
Direito da Criança
Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 15: Criando ou ingressando em grupos, Artigo 28: Direito à educação, Artigo 30: Crianças de minorias ou indígenas, Artigo 42: Divulgação dos direitos
IEGM
i-Educ
Objetivo
Realizar ações de fortalecimento de vínculos com foco na convivência ética e democráticas e no fortalecimento de práticas do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Multiprofissional (NAAM), da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros, e Comissão de Relações Étnico Raciais (CEAFRO/CERER), da Comissão e Educação em Direitos Humanos (CEDH), da Comissão de Práticas Restaurativas na Educação (CPRE) e Comissão de Educação Ambiental da Secretaria de Educação (CEASE).

Previsão Física

Produto: Escolas Alcançadas pelas ações das comissões e núcleo (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	70,0	80,0	90,0	90,0	90,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00
Total	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00

0002 - Gestão Educacional: Condições para Aprendizagem

Diretriz / Objetivo: Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Educação

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEME - Secretaria de Educação

Natureza: Finalístico em Educação

Und. Participantes: SEME - Secretaria de Educação

Objetivo: Realizar ações de ordem pedagógica, administrativa, financeira e tecnológica, de forma a assegurar as condições objetivas para aprendizagem com qualidade considerando o Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino, os órgãos de controle social (Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Fórum Municipal de Educação) e a Política Educacional da Secretaria de Educação.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de assegurar as condições objetivas para acesso, permanência e qualidade do ensino municipal, quais sejam: adequado funcionamento dos prédios mantidos pela Secretaria de Educação, construção, reforma e manutenção de prédios escolares e demais espaços, alimentação escolar, aquisição de equipamentos diversos e de tecnologias e recursos financeiros para os conselhos de escola.

Impacto: A população escolar terá acesso à espaços físicos mais sustentáveis, acessíveis e seguros favoráveis à aprendizagem em condições de qualidade possibilitando interações sociais e afetivas próprias das relações escolares, alimentação escolar com valores nutricionais assegurados, qualificação e atualização dos materiais, recursos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas, de forma que as condições objetivas para aprendizagem estejam asseguradas.

Público Alvo: Comunidade Escolar

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 239.404.932,47	R$ 237.564.268,52	R$ 236.163.633,26	R$ 235.501.004,16	**R$ 948.633.838,41**
Recursos Vinculados	R$ 49.798.949,12	R$ 73.756.326,51	R$ 97.545.049,12	R$ 119.628.824,96	**R$ 340.729.149,71**
Previsto	R$ 289.203.881,59	R$ 311.320.595,03	R$ 333.708.682,38	R$ 355.129.829,12	**R$ 1.289.362.988,12**

Indicadores

Percentual de estudantes atendidos em tempo integral na rede municipal de Vitória. (percentual)

IDEB Anos Iniciais (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) (Índice)

IDEB Anos Finais (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) (Índice)

Demanda atendida de vagas em creches. (Porcentagem)

Ações

1001 - Construção de Unidades de Ensino

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal de Educação de Vitória

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

IEGM
i-Educ

Objetivo
Construir unidades de ensino de acordo com a demanda por vagas no município, considerando o planejamento de rede e as normas técnicas vigentes.

Previsão Física

Produto: Escola construída ou ampliada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	0,0	1,0	1,0	**4,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00	**R$ 27.000.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00	**R$ 17.000.000,00**
Total	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00	**R$ 44.000.000,00**

2003 - Reforma e ampliação das Edificações Mantidas pela SEME

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal de Educação de Vitória

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

IEGM
i-Educ

Objetivo
Assegurar condições adequadas de infraestrutura física às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, por meio da realização de obras de reforma, ampliação, manutenção, bem como intervenções em calçadas, acessos, desapropriações de terrenos e demais adequações exigidas pelas normas técnicas, pelas legislações e pela política educacional vigente.

Previsão Física

Produto: Escola reformada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	28,0	6,0	16,0	5,0	**55,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 8.000.000,00	R$ 6.000.000,00	**R$ 34.000.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 8.000.000,00	R$ 14.756.326,51	R$ 18.045.049,12	R$ 19.128.824,96	**R$ 59.930.200,59**
Total	R$ 18.000.000,00	R$ 24.756.326,51	R$ 26.045.049,12	R$ 25.128.824,96	**R$ 93.930.200,59**

2004 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Educação
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Repassar recursos financeiros para as Unidades de Ensino assegurarem as atividades escolares com qualidade e equidade promovendo a participação do conselho de escola.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.
Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal de Educação de Vitória
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
IEGM
i-Educ

Previsão Física

Produto: Unidade de ensino com recurso financeiro repassado (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 35.000.000,00	R$ 30.000.000,00	R$ 25.000.000,00	R$ 25.000.000,00	R$ 115.000.000,00
Total	R$ 35.000.000,00	R$ 30.000.000,00	R$ 25.000.000,00	R$ 25.000.000,00	R$ 115.000.000,00

2005 - Alimentação Escolar

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Educação
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Garantir a utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da complementação com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) para alimentação escolar em todas as unidades de ensino da rede de municipal, assegurando os valores nutricionais conforme legislação vigente.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.
Marcadores
Plano Municipal da Primeira Infância | Plano Municipal de Educação de Vitória
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
IEGM
i-Educ

Previsão Física

Produto: Unidade ensino com alimentação escolar garantida (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 40.000.000,00
Recursos Vinculados	R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00	R$ 28.000.000,00
Total	R$ 17.000.000,00	R$ 17.000.000,00	R$ 17.000.000,00	R$ 17.000.000,00	R$ 68.000.000,00

2006 - Funcionamento das Unidades de Ensino

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Educação
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Garantir o atendimento à demanda das unidades de ensino com condições objetivas de pleno funcionamento, tais como: aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais; locação de mão de obra, de serviços e de imóveis; contratação de cabeamento metálico; realização de publicações, fortalecimento de ações pedagógicas, contratação de ônibus para atividades extra curriculares.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.
Marcadores
Plano Municipal de Educação de Vitória
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
IEGM
i-Educ

Previsão Física

Produto: Unidades de Ensino em funcionamento (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 156.404.932,47	R$ 159.564.268,52	R$ 171.663.633,26	R$ 173.001.004,16	R$ 660.633.838,41
Recursos Vinculados	R$ 22.798.949,12	R$ 30.000.000,00	R$ 50.000.000,00	R$ 70.000.000,00	R$ 172.798.949,12
Total	R$ 179.203.881,59	R$ 189.564.268,52	R$ 221.663.633,26	R$ 243.001.004,16	R$ 833.432.787,53

2007 - RedeEdu Interligada

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Garantir a conectividade na rede de ensino em todas as unidades escolares e administrativas assegurando a modernização do parque tecnológico, bem como adquirir equipamentos, promover a integração e modernização dos sistemas educacionais municipais de forma a qualificar a consolidação dos dados e indicadores da rede de ensino.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal de Educação de Vitória

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

IEGM
i-Educ

Previsão Física

Produto: Escola atendida (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00	**R$ 32.000.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	**R$ 8.000.000,00**
Total	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	**R$ 40.000.000,00**

2121 - Manutenção das Edificações Mantidas pela Secretaria de Educação (SEME)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Educação

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Melhorar o desempenho da Educação Básica com equidade e inclusão.

ODS

IEGM
i-Educ

Objetivo
Realizar atividades de manutenção preventiva e corretiva das edificações das unidades escolares municipais e demais áreas administrativas da educação.

Previsão Física

Produto: Edificações Mantidas (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	**R$ 40.000.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 5.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 17.000.000,00	R$ 18.000.000,00	**R$ 55.000.000,00**
Total	R$ 15.000.000,00	R$ 25.000.000,00	R$ 27.000.000,00	R$ 28.000.000,00	**R$ 95.000.000,00**

0003 - Vitória Saúde

Diretriz / Objetivo: Vitória Acolhedora / Ampliar o acesso e a resolutividade da APS.

Eixo: Saúde

Und. Responsável: SEMUS - Secretaria de Saúde

Und. Participantes: SEMUS - Secretaria de Saúde

Objetivo: Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência à saúde do cidadão, bem como a Política de Educação permanente para qualificar as práticas de atenção e gestão em saúde.

Justificativa: A atenção à saúde do cidadão consiste no conjunto de ações e serviços de saúde, com a formulação e a execução de políticas de saúde, econômicas e sociais que visam promover, proteger e recuperar a saúde, abrangendo desde a prevenção de doenças e agravos até o tratamento e reabilitação, com foco no acesso universal e equitativo às ações e serviços de saúde e na integralidade do cuidado. A Secretaria Municipal de Saúde tem a responsabilidade de planejar, organizar, executar e avaliar as políticas e ações de saúde no âmbito municipal, respeitando as diretrizes do SUS e priorizando as atividades preventivas, de promoção da saúde e educação permanente em saúde, sem prejuízo dos serviços assistenciais e da participação social. Para efetivar a organização das ações e serviços, é necessário aprimorar o modelo adotado - Vigilância em Saúde - com foco na promoção da saúde e na redução de riscos e agravos à saúde da população, incorporando novas tecnologias em saúde, valorizando práticas integrativas e complementares, qualificando a atenção à saúde. Entre os desafios a serem enfrentados estão a ampliação do acesso para a população aos serviços de saúde, em especial da atenção especializada, a qualificação das ações desempenhadas e a melhoria da integração do sistema de saúde municipal.

Impacto: Melhoria dos indicadores de saúde da população, com ampliação do acesso aos serviços, redução de riscos e agravos, qualificação da atenção especializada e fortalecimento da capacidade institucional da rede municipal de saúde. O cidadão passa a contar com uma rede de saúde mais acessível, integrada e eficiente, com redução de riscos, melhoria na qualidade do atendimento e valorização da participação social na construção das políticas públicas de saúde.

Público Alvo: O público-alvo do programa Vitória Saúde são os cidadãos de Vitória, com atenção especial a grupos prioritários como crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com doenças crônicas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade, além dos profissionais da saúde, contemplados pela Política de Educação Permanente em Saúde.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em Saúde

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 116.282.138,25	R$ 115.748.054,63	R$ 116.370.703,19	R$ 117.655.000,00	**R$ 466.055.896,07**
Recursos Vinculados	R$ 55.966.426,79	R$ 59.271.546,47	R$ 61.000.000,00	R$ 61.000.000,00	**R$ 237.237.973,26**
Previsto	R$ 172.248.565,04	R$ 175.019.601,10	R$ 177.370.703,19	R$ 178.655.000,00	**R$ 703.293.869,33**

Indicadores

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária (percentual)

Percentual de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos. (Porcentagem)

Percentual médio de solicitações agendadas de pacientes com tempo de espera inferior a 100 dias (percentual)

Taxa de mortalidade infantil. (por 1.000 nascidos vivos)

Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas (percentual)

Percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária (percentual)

Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis. (Taxa por 100 mil habitantes)

Ações

2023 - Assistência Farmacêutica

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Saúde
Und. Participantes
SEMUS - Secretaria de Saúde
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Ampliar o acesso e a resolutividade da APS.
Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal da Primeira Infância | Plano Municipal de Saúde
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Viabilizar o acesso da população a medicamentos eficazes e seguros, incluídos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), promovendo seu uso racional.
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Saúde
ODS
IEGM
i-Saúde

Previsão Física

Produto: Tratamentos completos de acordo com a REMUNE vigente (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 16.496.985,00	R$ 16.332.015,15	R$ 16.200.000,00	R$ 16.000.000,00	R$ 65.029.000,15
Recursos Vinculados	R$ 3.455.790,00	R$ 3.659.681,61	R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00	R$ 15.115.471,61
Total	R$ 19.952.775,00	R$ 19.991.696,76	R$ 20.200.000,00	R$ 20.000.000,00	R$ 80.144.471,76

2024 - Controle Social no SUS

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Saúde
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Promover a participação da sociedade na formulação, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde, por meio do fortalecimento dos conselhos de saúde, capacitação de conselheiros e incentivo à transparência e ao acesso à informação, melhorando a participação social, realizando reuniões ordinárias itinerantes nas seis regiões de saúde.
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.
Marcadores
Plano Municipal de Saúde
Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos
IEGM
i-Saúde

Previsão Física

Produto: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	6,0	6,0	6,0	24,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 26.002,00	R$ 26.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 102.002,00
Total	R$ 26.002,00	R$ 26.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 102.002,00

2025 - Educação Permanente, Ensino e Pesquisa em Saúde

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Saúde
ODS
Objetivo
Promover Ações de Educação Permanente em saúde, a gestão de pesquisas e dos campos de ensino prático na rede de serviços da SEMUS, fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade, para a qualificação contínua do SUS.
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Ampliar o acesso e a resolutividade da APS.
Marcadores
Plano Municipal de Saúde
IEGM
i-Saúde
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Vagas em ações de Educação Permanente disponibilizadas (Vagas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.300,0	3.500,0	3.600,0	3.700,0	14.100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 5.982.009,00	R$ 6.000.000,00	R$ 5.950.000,00	R$ 5.900.000,00	R$ 23.832.009,00
Total	R$ 5.982.009,00	R$ 6.000.000,00	R$ 5.950.000,00	R$ 5.900.000,00	R$ 23.832.009,00

2027 - Rede de Assistência à Saúde

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Saúde
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Assegurar à população o acesso a ações integradas de promoção da saúde, prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento recuperação e reabilitação, organizadas de forma qualificada, resolutiva e em rede, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde coordenada e ofertada pela SEMUS.
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Ampliar o acesso e a resolutividade da APS.
Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo | Plano de Metas | Plano Municipal da Primeira Infância | Plano Municipal de Saúde
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento
IEGM
i-Saúde

Previsão Física

Produto: Procedimentos cirúrgicos eletivos especializados ofertados (Vagas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.963,0	3.260,0	3.586,0	3.945,0	13.754,0

Produto: Diferentes especialidades de Média e alta Complexidade sob governança Municipal ofertadas (Vagas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	257,0	270,0	284,0	299,0	1.110,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 88.765.932,25	R$ 88.428.941,58	R$ 89.360.703,19	R$ 91.000.000,00	R$ 357.555.577,02
Recursos Vinculados	R$ 49.867.291,79	R$ 52.812.562,50	R$ 54.000.000,00	R$ 54.000.000,00	R$ 210.679.854,29
Total	R$ 138.633.224,04	R$ 141.241.504,08	R$ 143.360.703,19	R$ 145.000.000,00	R$ 568.235.431,31

2028 - Vigilância em Saúde

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Saúde

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Saúde

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Ampliar o acesso e a resolutividade da APS.

Marcadores
Plano Municipal da Primeira Infância | Plano Municipal de Saúde

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Saúde

Objetivo
Promover ações integradas de prevenção, monitoramento, controle e redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio da atuação articulada das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Visa garantir a produção e o uso qualificado da informação em saúde, a identificação oportuna de eventos, a análise contínua do perfil sanitário e a adoção de medidas que contribuam para a proteção da saúde individual e coletiva no município de Vitória.

Previsão Física

Produto: Salas de vacinação humana, públicas e privadas, cadastradas no Sistema "Vacina e Confia" inspecionadas (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Produto: Consulta veterinária para o Programa de Esporotricose ofertada (Vagas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	924,0	1.016,0	1.117,0	1.229,0	**4.286,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 2.643.345,00	R$ 2.799.302,36	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	**R$ 11.442.647,36**
Recursos Próprios	R$ 5.011.210,00	R$ 4.961.097,90	R$ 4.835.000,00	R$ 4.730.000,00	**R$ 19.537.307,90**
Total	R$ 7.654.555,00	R$ 7.760.400,26	R$ 7.835.000,00	R$ 7.730.000,00	**R$ 30.979.955,26**

0004 - Inovação e Aceleração Digital na SEMUS

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Aprimorar a gestão pública inovadora orientada para resultados.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Saúde

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMUS - Secretaria de Saúde

Natureza: Finalístico em Saúde

Und. Participantes: SEMUS - Secretaria de Saúde

Objetivo: Consolidar e expandir o ecossistema de saúde digital no município de Vitória por meio da incorporação de tecnologias emergentes (como inteligência artificial, internet das coisas, blockchain e telessaúde), com foco na personalização do cuidado, segurança assistencial, automação de processos e participação ativa do cidadão.

Justificativa: Com a infraestrutura tecnológica já modernizada, o novo desafio da saúde municipal é evoluir para uma gestão inteligente e inovadora, que aproveite tecnologias avançadas para qualificar a atenção à saúde, integrar sistemas com foco no paciente e gerar valor público. A proposta é criar um ambiente digital interoperável, seguro, eficiente e centrado na experiência do usuário, reforçando a capacidade analítica e a inovação aberta no SUS local.

Impacto: Eleva a gestão da saúde municipal a um novo patamar de inteligência e inovação, utilizando tecnologias emergentes para personalizar o cuidado, automatizar processos e integrar sistemas. Isso resulta em maior eficiência, segurança assistencial e participação cidadã, fortalecendo a capacidade analítica e a geração de valor público no SUS local. A iniciativa fortalece a inclusão digital, melhora a experiência do usuário e contribui para a construção de uma cidade mais inteligente e conectada

Público Alvo: Cidadãos usuários do SUS, profissionais da saúde, gestores da SEMUS e parceiros tecnológicos envolvidos na inovação digital da saúde municipal.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 24.230.009,00	R$ 23.987.708,91	R$ 23.500.000,00	R$ 21.500.000,00	**R$ 93.217.717,91**
Previsto	R$ 24.230.009,00	R$ 23.987.708,91	R$ 23.500.000,00	R$ 21.500.000,00	**R$ 93.217.717,91**

Indicadores

Número de atendimentos de saúde por meio digital na rede municipal de saúde. (Atendimentos)

Percentual de serviços com acesso digital em saúde ofertados. (Porcentagem)

Ações

1072 - Ampliar e Modernizar a Capacidade Tecnológica dos serviços de saúde

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Saúde
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Modernizar, atualizar e expandir a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Rede SEMUS, promovendo uma Cidade mais inteligente, humana e digitalmente integrada. Oferecer serviços públicos mais ágeis, personalizados e acessíveis, permitindo que os cidadãos possam solicitar, acompanhar e interagir com suas demandas em tempo real, por meio de plataformas digitais intuitivas e inclusivas.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Aprimorar a gestão pública inovadora orientada para resultados.
Marcadores
Plano Municipal de Saúde
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
IEGM
i-Gov TI, i-Saúde

Previsão Física

Produto: Serviços de saúde com infraestrutura tecnológica modernizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	8,0	10,0	12,0	10,0	**40,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 6.610.004,00	R$ 6.543.903,96	R$ 6.500.000,00	R$ 6.500.000,00	**R$ 26.153.907,96**
Total	R$ 6.610.004,00	R$ 6.543.903,96	R$ 6.500.000,00	R$ 6.500.000,00	**R$ 26.153.907,96**

2030 - Ampliar o Acesso Digital e a Tecnologia da Informação em Saúde

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Saúde
ODS
Objetivo
Promover a manutenção e a continuidade dos serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) da SEMUS.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Aprimorar a gestão pública inovadora orientada para resultados.
Marcadores
Plano Municipal de Saúde
IEGM
i-Gov TI, i-Saúde
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviços de Infraestrutura de TI mantidos (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 17.620.005,00	R$ 17.443.804,95	R$ 17.000.000,00	R$ 15.000.000,00	**R$ 67.063.809,95**
Total	R$ 17.620.005,00	R$ 17.443.804,95	R$ 17.000.000,00	R$ 15.000.000,00	**R$ 67.063.809,95**

0005 - Infra Estrutura da Rede SEMUS

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Articular e fortalecer o desenvolvimento regional de forma integrada.
Eixo: Saúde
Und. Responsável: SEMUS - Secretaria de Saúde
Und. Participantes: SEMUS - Secretaria de Saúde
Objetivo: Garantir ambientes físicos adequados, seguros e funcionais para a oferta dos serviços de saúde, por meio do planejamento e da execução de obras de construção, reforma e/ou ampliação nas unidades da rede municipal.
Justificativa: A infraestrutura física das unidades de saúde é determinante para a qualidade do atendimento à população. Muitas estruturas apresentam deficiências relacionadas à obsolescência, inadequação ao modelo assistencial atual ou ao crescimento da demanda. Nesse sentido, torna-se essencial um programa permanente e estratégico de obras que responda às demandas identificadas pela gestão e pelas equipes locais, promovendo condições adequadas de trabalho para os profissionais e melhor acolhimento aos usuários do SUS. O investimento em infraestrutura também contribui diretamente para a eficiência dos processos de cuidado, a segurança do paciente e o fortalecimento da atenção primária e especializada.
Impacto: Será direto e significativo na qualidade da atenção à saúde oferecida à população, promovendo: Melhoria na qualidade do atendimento: Ambientes adequados e funcionais favorecem a humanização do cuidado, o acolhimento dos usuários e a resolutividade dos serviços; Segurança e bem-estar de usuários e profissionais: Estruturas físicas seguras reduzem riscos de acidentes, infecções e outros eventos adversos, além de melhorar as condições de trabalho das equipes de saúde; Eficiência operacional: Unidades bem planejadas e equipadas otimizam fluxos de atendimento, reduzem desperdícios e aumentam a produtividade dos serviços; Fortalecimento da Atenção Primária e Especializada: A infraestrutura adequada é base para a consolidação de redes de atenção à saúde, com serviços integrados e coordenados e Redução de desigualdades regionais: Ao atender demandas locais identificadas pelas equipes e pela gestão, o programa contribui para a equidade no acesso aos serviços de saúde.
Público Alvo: Usuários do SUS, profissionais da saúde, gestores e equipes técnicas da rede municipal.
Regionalização: Todo o Município
ODS:

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
Horizonte Temporal: Contínuo
Natureza: Finalístico em Saúde

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 37.354.012,00	R$ 36.980.471,88	R$ 36.000.000,00	R$ 36.377.490,30	**R$ 146.711.974,18**
Recursos Vinculados	R$ 19.050.000,00	R$ 20.173.950,00	R$ 22.533.995,08	R$ 27.761.476,68	**R$ 89.519.421,76**
Previsto	R$ 56.404.012,00	R$ 57.154.421,88	R$ 58.533.995,08	R$ 64.138.966,98	**R$ 236.231.395,94**

Indicadores

Percentual de execução financeira da previsão orçamentária para manutenção e novas edificações da SEMUS. (Porcentagem)

Ações

1022 - Construção, Reforma e/ou Ampliação na Rede SEMUS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Saúde
ODS
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Ampliar o acesso e a resolutividade da APS.
Marcadores
Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública | Plano Municipal de Saúde
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
IEGM
i-Saúde
Objetivo
Realizar obras de construção, reforma e/ou ampliação de acordo com as necessidades da Rede SEMUS.

Previsão Física

Produto: Obra construída, reformada ou ampliada na Rede SEMUS (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	4,0	3,0	3,0	12,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 11.000.006,00	R$ 10.890.005,94	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 41.890.011,94
Total	R$ 11.000.006,00	R$ 10.890.005,94	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 41.890.011,94

2031 - Manutenção e/ou Revitalização na Rede SEMUS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Saúde
ODS
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Ampliar o acesso e a resolutividade da APS.
Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal de Saúde
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
IEGM
i-Saúde
Objetivo
Assegurar a manutenção preventiva e corretiva e revitalizações das edificações da Rede SEMUS, bem como dos equipamentos visando garantir o funcionamento contínuo e eficiente contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento ao munícipe.

Previsão Física

Produto: Edificação revitalizada na Rede SEMUS (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	6,0	6,0	6,0	24,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 26.354.006,00	R$ 26.090.465,94	R$ 26.000.000,00	R$ 26.377.490,30	R$ 104.821.962,24
Recursos Vinculados	R$ 19.050.000,00	R$ 20.173.950,00	R$ 22.533.995,08	R$ 27.761.476,68	R$ 89.519.421,76
Total	R$ 45.404.006,00	R$ 46.264.415,94	R$ 48.533.995,08	R$ 54.138.966,98	R$ 194.341.384,00

0006 - Vitória do SUAS

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.
Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo: Desenvolvimento Social e Cidadania
Horizonte Temporal: Contínuo
Und. Responsável: SEMAS - Secretaria de Assistência Social
Natureza: Finalístico em Assistência Social
Und. Participantes: SEMAS - Secretaria de Assistência Social, SEMOB - Secretaria de Obras

Objetivo: Garantir aos munícipes as seguranças de acolhida, renda, convívio familiar e comunitário, bem como o desenvolvimento da autonomia e a sobrevivência a riscos e circunstancias, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, ampliando a oferta e assegurando o acesso à rede socioassistencial de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: O Sistema Único de Assistência Social – SUAS Vitória, instituído pela Lei Municipal Nº 8.216/2012, é a organização de gestão da política pública de assistência social no município em conformidade com o Art. 203 da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e suas alterações (Lei nº 12.435/2011). Constitui-se numa rede de proteção social por meio de serviços, benefícios e programas socioassistenciais, que deve garantir aos munícipes as seguranças de acolhida; renda; convívio familiar e comunitário; desenvolvimento da autonomia; sobrevivência a riscos e circunstancias. Estudos indicam que ainda estamos sobre os efeitos da pandemia que contribuiu para o agravamento de situações de vulnerabilidades e empobrecimento das famílias, bem como do aumento de vivências de desproteções relacionais como: conflito; preconceito e discriminação; abandono; apartação; confinamento; isolamento e violências. Segundo dados o CECAD (https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php), em julho de 2025 o município de Vitória contava com 47.077 famílias cadastradas no Cadastro Único, totalizando 105.120 pessoas – o que representa 32,55% da população total, segundo o IBGE 2022. Do total de famílias cadastradas: 18.948 famílias (40%) - 43.178 pessoas (41% das pessoas cadastradas) - estão em situação de pobreza, com renda per capta de R$ 0,00 à R$ 218,00. 9.001 famílias (19%) - 26.164 pessoas (25% das pessoas cadastradas) - encontram-se em situação de baixa renda, com renda per capta de até ½ salário mínimo. 19.128 famílias (41%) - 35.778 pessoas (34% das pessoas cadastradas) - possuem renda per capta acima de 1/2 salário mínimo e que vivem em situações de vulnerabilidade e risco social. Importante destacar que entre as pessoas cadastradas no CadÚnico a maioria são de pessoas negras (pretas e pardas) e do sexo feminino. Esses número revelam a dimensão de pobreza e vulnerabilidade socioeconomica em Vitória, evidenciando a necessidade do fortalecimento das politicas públicas de assistência social, com investimento em transferência de renda e serviços de proteção social, integradas às demais políticas setoriais para enfrentar as desigualdades. A SEMAS possui 64 unidades, distribuídas em CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Coordenação Transferência de Renda; Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de crianças adolescentes, idosos, pessoas com deficiência; Unidade de Inclusão Produtiva CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social); Centro Pop; Acolhimentos Institucionais de criança, adolescentes, adultos, idosos; população em situação de rua, migrantes e famílias; e Banco de Alimentos e Restaurante Popular. Também está sob a responsabilidade da SEMAS a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

Impacto: Proteção e promoção dos direitos da população em situação de vulnerabilidade, garantindo acolhida, renda, convivência, autonomia e sobrevivência.
Público Alvo: Famílias e indivíduos de Vitória
Regionalização: Todo o Município
ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 60.133.001,74	R$ 59.708.677,33	R$ 59.396.674,09	R$ 59.271.872,80	R$ 238.510.225,96
Recursos Vinculados	R$ 15.998.183,25	R$ 16.512.606,20	R$ 16.990.418,40	R$ 17.851.161,88	R$ 67.352.369,73
Previsto	R$ 76.131.184,99	R$ 76.221.283,53	R$ 76.387.092,49	R$ 77.123.034,68	R$ 305.862.595,69

Indicadores

Percentual de famílias público prioritário da Assistência Social, acompanhadas pelos serviços socioassistenciais de Vitória. (Porcentagem)

Ações

1035 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos da SEMAS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social
Und. Participantes
SEMOB - Secretaria de Obras
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.
Marcadores
Plano Municipal de Assistência Social | Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo
Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Não
Natureza
Projeto
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania
ODS
IEGM
i-Planejamento
Objetivo
Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais com prédios acessíveis e adequados às normativas do SUAS.

Previsão Física

Produto: Prédios construídos, reformados, ampliados e/ou equipados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	1,0	6,0	2,0	12,0

1115 - Implantação de serviço de acolhimento institucional para Idosos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania
ODS
Objetivo
Implantar um serviço de acolhimento de pessoas idosas em situação de violação ou ameaça grave a direitos, garantindo proteção integral.
Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.
Marcadores
Plano Municipal de Assistência Social | Plano de Governo
IEGM
i-Planejamento
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço implantado (Serviços)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
Total	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00

1116 - Implantação de programa de subsídio para Idosos e/ou Pessoas com Deficiência

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Implantar um Programa de Subsídio, visando assegurar o cuidado de pessoas idosas e/ou com deficiência dentro do contexto familiar e territorial, evitando a institucionalização desse público em Acolhimentos Institucionais (abrigos).
Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.
Marcadores
Plano Municipal de Assistência Social | Plano de Governo
Direito da Criança
Artigo 26: Benefícios da seguridade social, Artigo 3: O melhor interesse da criança
IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Programa implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
Total	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00

2036 - Gestão do SUAS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania
ODS
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.
Marcadores
Plano de Governo
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas
IEGM
i-Planejamento
Objetivo
Aprimorar a oferta dos serviços socioassistenciais por meio da vigilância socioassistencial e gestão do trabalho no SUAS.

Previsão Física

Produto: Servidores capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	900,0	900,0	900,0	900,0	3.600,0

Produto: Observatório funcionando (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 745.371,00	R$ 734.087,00	R$ 725.790,00	R$ 722.471,00	R$ 2.927.719,00
Recursos Vinculados	R$ 305.334,00	R$ 315.031,00	R$ 324.038,00	R$ 340.262,00	R$ 1.284.665,00
Total	R$ 1.050.705,00	R$ 1.049.118,00	R$ 1.049.828,00	R$ 1.062.733,00	R$ 4.212.384,00

2039 - Serviços da Proteção Social Básica (PSB)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal de Assistência Social | Plano Municipal da Primeira Infância | Plano de Metas

Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Ofertar serviços e programas às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para prevenir as situações de violação de direitos e mediar o acesso às políticas públicas, fortalecendo suas potencialidades e vínculos protetivos.

Previsão Física

Produto: Famílias atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	22.000,0	22.000,0	22.000,0	22.000,0	**88.000,0**

Produto: Pessoas atendidas (Pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	7.000,0	7.000,0	7.000,0	7.000,0	**28.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 21.263.175,00	R$ 20.119.241,00	R$ 20.013.407,00	R$ 19.971.074,00	**R$ 81.366.897,00**
Recursos Vinculados	R$ 6.218.771,00	R$ 6.416.267,00	R$ 6.599.708,00	R$ 6.930.162,00	**R$ 26.164.908,00**
Total	R$ 27.481.946,00	R$ 26.535.508,00	R$ 26.613.115,00	R$ 26.901.236,00	**R$ 107.531.805,00**

2040 - Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

Marcadores
Plano Municipal de Assistência Social | Plano Municipal da Primeira Infância | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 20: Crianças sem famílias, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 36: Proteção contra outras formas de exploração, Artigo 39: Recuperação e reintegração, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Acolher famílias, migrantes, pessoas em situação de rua, idosos, crianças na primeira infância, crianças e adolescentes, com violações de direitos e vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos.

Previsão Física

Produto: Pessoas acolhidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.980,0	1.980,0	1.980,0	1.980,0	**7.920,0**

Produto: Número de Vagas de Acolhimento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	442,0	482,0	482,0	482,0	**482,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 19.325.215,00	R$ 19.687.345,00	R$ 19.585.970,00	R$ 19.545.420,00	**R$ 78.143.950,00**
Recursos Vinculados	R$ 5.294.736,00	R$ 5.469.238,00	R$ 5.631.321,00	R$ 5.923.302,00	**R$ 22.318.597,00**
Total	R$ 24.619.951,00	R$ 25.156.583,00	R$ 25.217.291,00	R$ 25.468.722,00	**R$ 100.462.547,00**

2041 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

Marcadores
Plano Municipal da Primeira Infância | Plano Municipal de Assistência Social | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 36: Proteção contra outras formas de exploração, Artigo 39: Recuperação e reintegração, Artigo 40: Justiça juvenil, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Ofertar serviços e programas especializados a famílias ou indivíduos - que incluem pessoas em situação de rua, crianças na primeira infância, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência – fortalecendo suas potencialidades e funções protetivas para o enfrentamento das situações de violações de direitos.

Previsão Física

Produto: Pessoas atendidas (Pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6.500,0	6.500,0	6.500,0	6.500,0	**26.000,0**

Produto: Pessoas em situação de rua abordadas (pessoa)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	**4.800,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 15.612.037,74	R$ 16.498.174,33	R$ 16.414.451,09	R$ 16.380.961,80	**R$ 64.905.624,96**
Recursos Vinculados	R$ 3.552.062,25	R$ 3.664.869,20	R$ 3.769.646,40	R$ 3.958.398,88	**R$ 14.944.976,73**
Total	R$ 19.164.099,99	R$ 20.163.043,53	R$ 20.184.097,49	R$ 20.339.360,68	**R$ 79.850.601,69**

2090 - Gestão do Cadastro Único, Benefícios e Programas de Transferência de Renda

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

Marcadores
Plano de Metas

Direito da Criança
Artigo 26: Benefícios da seguridade social, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Promover o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a benefícios assistenciais e a programas de transferência de renda.

Previsão Física

Produto: Percentual de atualização cadastral (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	82,0	85,0	88,0	88,0	**88,0**

Produto: Famílias beneficiadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4.600,0	4.600,0	4.600,0	4.600,0	**18.400,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.687.203,00	R$ 2.669.830,00	R$ 2.657.056,00	R$ 2.651.946,00	**R$ 10.666.035,00**
Recursos Vinculados	R$ 627.280,00	R$ 647.201,00	R$ 665.705,00	R$ 699.037,00	**R$ 2.639.223,00**
Total	R$ 3.314.483,00	R$ 3.317.031,00	R$ 3.322.761,00	R$ 3.350.983,00	**R$ 13.305.258,00**

0007 - Vitória da Segurança Alimentar e Nutricional

Diretriz / Objetivo: Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Social e Cidadania

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMAS - Secretaria de Assistência Social

Natureza: Finalístico em Assistência Social

Und. Participantes: SEMAS - Secretaria de Assistência Social

Objetivo: Articular, coordenar, integrar e fortalecer ações que visam a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada dos munícipes de Vitória, visando a promoção da cidadania.

Justificativa: A Segurança alimentar e nutricional afeta a vida em coletividade, repercutindo em melhores índices de saúde e qualidade de vida da população. Relaciona-se direta ou indiretamente a todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, em especial os de fome zero, saúde e bem-estar, água limpa e saneamento, cidades e comunidades sustentáveis além de consumo e produção responsáveis.

Impacto: Contribuir para a redução de desigualdades sociais relacionadas à alimentação, promovendo dignidade e direitos humanos.

Público Alvo: Munícipes de Vitória

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 5.500.000,00	R$ 5.500.000,00	R$ 5.500.000,00	R$ 5.500.000,00	**R$ 22.000.000,00**
Previsto	R$ 5.500.000,00	R$ 5.500.000,00	R$ 5.500.000,00	R$ 5.500.000,00	**R$ 22.000.000,00**

Indicadores

Número de Famílias recebendo o Programa Vix + Cidadania (Famílias)

Refeições servidas pelo restaurante popular. (refeições)

Ações

2083 - Implantação e operação da Cozinha Comunitária

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Und. Participantes
SEMAS - Secretaria de Assistência Social

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Implantar cozinha comunitária para produzir e disponibilizar de forma gratuita ou a baixo custo, refeições adequadas e saudáveis, prioritariamente para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e de insegurança alimentar e nutricional, contribuindo para a segurança alimentar, o enfrentamento da fome e a promoção da dignidade.

Previsão Física

Produto: Unidades Implantadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	**1,0**

Produto: Refeições disponibilizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	52.800,0	52.800,0	52.800,0	52.800,0	**211.200,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	**R$ 800.000,00**
Total	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	**R$ 800.000,00**

2084 - Apoio a Cozinhas Solidárias

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

ODS

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Oferecer apoio financeiro complementar para a produção e oferta de alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional, contribuindo para a segurança alimentar, o enfrentamento da fome e a promoção da dignidade.

Previsão Física

Produto: Cozinhas apoiadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 800.000,00
Total	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 800.000,00

2087 - Vix + Cidadania

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Und. Participantes
SEMAS - Secretaria de Assistência Social

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

Marcadores
Plano Municipal de Assistência Social | Plano de Metas | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Ofertar transferência de renda com foco na segurança alimentar e nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social .

Previsão Física

Produto: Pessoas beneficiadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12.000,0	13.500,0	15.145,0	15.145,0	15.145,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Total	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 8.000.000,00

2088 - Restaurante Popular de Vitória

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

Marcadores
Plano Municipal da Primeira Infância | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Contribuir para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, em especial da população em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta regular de refeições nutricionalmente balanceadas, promovendo a segurança alimentar, o enfrentamento da fome e a promoção da dignidade.

Previsão Física

Produto: Refeições servidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	480.000,0	480.000,0	480.000,0	480.000,0	1.920.000,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Total	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 8.000.000,00

2089 - Reestruturar, Modernizar e Manter o Banco de Alimentos Herbert de Souza

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

Marcadores
Plano Municipal da Primeira Infância | Plano de Metas

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Contribuir para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável por meio da captação, seleção, armazenamento e distribuição de alimentos, evitando o desperdício e promovendo o acesso a alimentos in natura ou minimamente processados à população em situação de vulnerabilidade social, com base em ações articuladas de solidariedade, sustentabilidade e segurança alimentar e nutricional.

Previsão Física

Produto: Alimentos Captados (tonelada)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	80,0	80,0	80,0	80,0	320,0

Produto: Alimentos comprados (tonelada)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	110,0	110,0	110,0	110,0	440,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 4.400.000,00
Total	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 4.400.000,00

0008 - Vitória da Segurança e Liberdade

Diretriz / Objetivo:	Vitória com Mais Qualidade de Vida / Incrementar a sensação de segurança.	**Início / Final:**	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Segurança Pública	**Horizonte Temporal:**	Contínuo
Und. Responsável:	SEMSU - Secretaria de Segurança Urbana	**Natureza:**	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente, SEMOB - Secretaria de Obras, SEMSU - Secretaria de Segurança Urbana, SETRAN - Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana		
Objetivo:	Promover a segurança urbana em Vitória por meio de ações integradas entre a SEMSU e demais órgãos públicos, com foco na prevenção da violência, na proteção da vida e do patrimônio, e no fortalecimento da sensação de segurança da população.		
Justificativa:	Vitória busca consolidar-se como modelo de cidade segura, organizada e sustentável, com serviços urbanos estruturados e atendimento ao cidadão de forma igualitária e eficiente. A atual gestão tem credibilidade no eixo da segurança pública, o que abre oportunidades para o fortalecimento da Guarda Civil Municipal (GCMV), com investimentos em tecnologia, infraestrutura e capacitação. A integração entre órgãos públicos e privados, aliada à representatividade da GCMV como força da capital capixaba, potencializa a captação de recursos e a articulação metropolitana, promovendo uma atuação mais estratégica e eficaz na região da Grande Vitória.		
Impacto:	Tornar Vitória referência nacional de cidade segura e organizada, com redução consistente dos indicadores de violência, melhoria da organização territorial e fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos de segurança.		
Público Alvo:	Moradores de Vitória; Comerciantes e empreendedores locais; Visitantes e turistas; Servidores da Guarda Civil Municipal e agentes de segurança pública; Órgãos públicos e entidades parceiras.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 5.415.863,06	R$ 18.363.633,67	R$ 16.531.538,54	R$ 5.904.500,48	**R$ 46.215.535,75**
Recursos Vinculados	R$ 42.154.154,75	R$ 3.911.440,52	R$ 4.007.081,37	R$ 4.256.806,59	**R$ 54.329.483,23**
Previsto	R$ 47.570.017,81	R$ 22.275.074,19	R$ 20.538.619,91	R$ 10.161.307,07	**R$ 100.545.018,98**

Indicadores

Crimes Contra Patrimônio. (Crimes contra o patrimônio)

Número de ocorrências de violência doméstica registradas em Vitória (Ocorrências)

Taxa de homicídios por 100.000 habitantes (Taxa por 100 mil habitantes)

Número de Câmeras de Videomonitoramento em Operação em Vitória. (unidade)

Ações

1008 - Estruturação do CGIM e Sede Integrada da SEMSU

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Segurança Urbana

Natureza
Projeto

Und. Participantes
SEMOB - Secretaria de Obras

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Incrementar a sensação de segurança.

Eixo
Segurança Pública

Marcadores
Plano de Governo

ODS


Direito da Criança
Artigo 16: Proteção da privacidade, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Estruturar o Centro de Gestão Integrada Municipal (CGIM) e a nova base da Guarda Civil Municipal de Vitória, por meio da reforma e adequação do antigo prédio da Fábrica de Ideias, visando consolidar a infraestrutura de segurança urbana, ampliar a capacidade operacional e promover maior integração entre os serviços de segurança.

Previsão Física

Produto: Bens adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.000,0	100,0	0,0	0,0	**1.100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 20.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 1.050.000,00	R$ 90.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.140.000,00**
Total	R$ 1.060.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.160.000,00**

2010 - Ensino e Formação da Guarda Civil Municipal

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Segurança Urbana

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Incrementar a sensação de segurança.

Eixo
Segurança Pública

Marcadores
Plano de Governo

ODS


Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a formação inicial, requalificação e capacitação continuada da Guarda Municipal de Vitória e de outras corporações, fortalecendo competências técnicas, operacionais e cidadãs para atuação eficaz na segurança urbana.

Previsão Física

Produto: Cetificados entregues (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	570,0	570,0	570,0	570,0	**2.280,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 687.500,00	R$ 343.750,00	R$ 171.875,00	R$ 171.875,00	**R$ 1.375.000,00**
Total	R$ 697.500,00	R$ 353.750,00	R$ 181.875,00	R$ 181.875,00	**R$ 1.415.000,00**

2011 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Segurança Pública e de Salvamento Marítimo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Segurança Urbana

Und. Participantes
SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente, SEMSU - Secretaria de Segurança Urbana

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Incrementar a sensação de segurança.

Marcadores
Plano de Governo, Plano de Metas

Direito da Criança
Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Segurança Pública

ODS

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Garantir a realização dos serviços de segurança pública e das ações de salvamento marítimo no Município de Vitória, através da aquisição de equipamentos novos e mais modernos, bem como da contratação de novos serviços e manutenção dos serviços existentes.

Previsão Física

Produto: Ações de segurança e salvamento realizadas pelo SALVAMAR (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	110.000,0	110.000,0	110.000,0	110.000,0	**440.000,0**

Produto: Câmeras Instaladas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	500,0	500,0	250,0	250,0	**1.500,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 5.385.863,06	R$ 18.333.633,67	R$ 16.511.538,54	R$ 5.884.500,48	**R$ 46.115.535,75**
Recursos Vinculados	R$ 37.839.654,75	R$ 1.002.690,52	R$ 3.835.206,37	R$ 4.084.931,59	**R$ 46.762.483,23**
Total	R$ 43.225.517,81	R$ 19.336.324,19	R$ 20.346.744,91	R$ 9.969.432,07	**R$ 92.878.018,98**

2012 - Guarda Cidadã

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Segurança Urbana

Und. Participantes
SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, SEMSU - Secretaria de Segurança Urbana, SETRAN - Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Eixo
Segurança Pública

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Incrementar a sensação de segurança.

Marcadores
Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 42: Divulgação dos direitos

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Promover, por meio da Guarda Municipal, ações educativas de cidadania, segurança e trânsito em espaços públicos de Vitória, com foco em parques e escolas municipais, fortalecendo a cultura de paz e a convivência comunitária.

Previsão Física

Produto: Ações educativas e interativas realizadas pela Guarda Municipal (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	250,0	250,0	250,0	250,0	**1.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 2.577.000,00	R$ 2.475.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 5.052.000,00**
Total	R$ 2.587.000,00	R$ 2.485.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 5.092.000,00**

0009 - Vitória do Trabalho e da Geração de Renda

Diretriz / Objetivo: Vitória Dinâmica / Alinhar a qualificação técnica às vocações econômicas.

Eixo: Mercado de Trabalho e Inclusão Produtiva

Und. Responsável: SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Und. Participantes: SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Continuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Objetivo: Promover a inclusão social à população excluída e subocupada no mercado de trabalho, induzindo-a à geração de ocupação produtiva, geração de renda, (re)inserção laboral mediante ampliação das oportunidades de emprego, do fortalecimento da intermediação de mão de obra, da qualificação profissional voltada para inserção, manutenção e retorno ao mercado de trabalho e ao empreendedorismo, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo a dignidade humana.

Justificativa: Para uma cidade mais humana e igualitária, é necessário que o Governo Municipal, juntamente com outros órgãos públicos e demais entidades interessadas, em um cenário de constantes transformações no mercado de trabalho, implemente iniciativas para oferecer ferramentas eficazes que aproximem trabalhadores de oportunidades reais de (re)inserção produtiva, concomitante com acesso a benefícios temporários como o seguro-desemprego a oferta de qualificação profissional focada no encaminhamento para o mercado de trabalho e geração de renda, em condições favoráveis para todos, promovendo aumento da autonomia financeira, de forma sustentável e com equilíbrio nas relações de consumo.

Impacto: O Programa Vitória do Trabalho e da Geração de Renda busca promover a inclusão produtiva e o fortalecimento das políticas públicas de empregabilidade em Vitória. Espera-se a redução do desemprego e da informalidade, especialmente entre públicos vulneráveis, por meio da ampliação do acesso a empregos formais, da qualificação e requalificação profissional alinhada às demandas do mercado, em estreita sintonia com a atuação estratégica do SINE na intermediação de mão de obra e no acesso a benefícios temporários - como o seguro-desemprego, sobretudo durante o período de qualificação. Com isso, o programa visa a fomentar a geração de renda, impulsionar a economia local e garantir trajetórias profissionais dignas e sustentáveis. Ao aproximar trabalhadores e empregadores, e assegurar formação de empreendedores, promove relações laborais mais justas, fortalece a cultura da valorização do trabalho, aumenta o acesso à autonomia financeira e contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo: Munícipes a partir de 14 anos, prioritariamente, os que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	**R$ 1.000.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 1.260.000,00	R$ 1.260.000,00	R$ 1.260.000,00	R$ 1.260.000,00	**R$ 5.040.000,00**
Previsto	R$ 1.510.000,00	R$ 1.510.000,00	R$ 1.510.000,00	R$ 1.510.000,00	**R$ 6.040.000,00**

Indicadores

Número de Certificados de Conclusão dos Cursos de Qualificação Profissional Ofertados pela SEMCID (certificados emitidos)

Número de participantes em formações para qualificação profissional e inclusão produtiva no município. (Participantes)

Número de vagas de qualificação ofertadas para empreendedores anualmente pela SEMCID. (pessoas)

Vagas em cursos de qualificação profissional ofertadas anualmente. (Vagas)

Ações

2051 - Qualificação Profissional

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Fiscal

Eixo
Mercado de Trabalho e Inclusão Produtiva

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Alinhar a qualificação técnica às vocações econômicas.

Marcadores
Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Promover oportunidades de qualificação profissional, visando a (re)inserção e a permanência de trabalhadores no mundo do trabalho, aos munícipes a partir dos 14 anos. A ação será desenvolvida por meio de iniciativas integradas de formação inicial, continuada e empreendedora, como cursos, oficinas e palestras voltadas ao desenvolvimento de competências técnicas, profissionais e empreendedores.

Previsão Física

Produto: Pessoas qualificadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0	6.000,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00
Total	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00

2052 - Vitória da Cidadania Digital

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

Direito da Criança
Artigo 16: Proteção da privacidade, Artigo 17: Acesso à informação

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Alinhar a qualificação técnica às vocações econômicas.

ODS

IEGM
i-Gov TI, i-Planejamento

Objetivo
Promover o acesso dos munícipes de Vitória a serviços digitais e promover a qualificação em informática, garantindo inclusão social, cidadania digital e melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Previsão Física

Produto: Atendimento realizado nos serviços digitais (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.500,0	3.650,0	3.800,0	3.950,0	14.900,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
Total	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00

2073 - Conexão Trabalho e Cidadania

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Fiscal

Eixo
Mercado de Trabalho e Inclusão Produtiva

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Alinhar a qualificação técnica às vocações econômicas.

ODS

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Ampliar o acesso da população aos serviços do Sistema Nacional de Emprego (SINE) por meio da oferta qualificada de atendimentos presenciais e itinerantes de intermediação de mão de obra, promovendo a aproximação entre trabalhadores em busca de emprego e empregadores. Aumentar a captação ativa de vagas, oferecer atendimento individualizado ao cidadão, criar perfis profissionais no sistema de vagas e realizar o consequente encaminhamento ao mercado de trabalho, por meio da Gerência de Encaminhamento ao Trabalho (GEM), via SINE. Além disso, realizar estudos e intervenções voltados à melhoria das condições de empregabilidade, identificando barreiras e potencialidades locais. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do trabalhador desempregado ou em busca do primeiro emprego, com idade superior a 18 anos, incluindo o auxílio no acesso a benefícios temporários, como o Seguro-Desemprego, especialmente quando houver necessidade de requalificação profissional. Por meio da Coordenação de Apoio ao Jovem Trabalhador (CAJT), oferecer atenção especial a adolescentes e jovens de 14 a 18 anos, estimulando a geração de renda durante o processo de aprendizado, incentivando a permanência na escola, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e combatendo o trabalho infantil. Assim, ampliar as oportunidades de inserção e reinserção profissional da população como um todo, com destaque para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conectando trabalhadores a oportunidades formais de emprego, contribuindo para a inclusão produtiva e o fortalecimento da cidadania.

Previsão Física

Produto: Atendimentos Realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10.500,0	10.500,0	10.500,0	10.500,0	42.000,0

Produto: Pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho (Pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	7.800,0	7.800,0	7.800,0	7.800,0	31.200,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 960.000,00
Total	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 960.000,00

2074 - Qualificação de trabalhadores com recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Fiscal

Eixo
Mercado de Trabalho e Inclusão Produtiva

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a qualificação profissional de trabalhadores desempregados, jovens em busca do primeiro emprego e pessoas em situação de vulnerabilidade social, com cursos e programas financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), por meio da Gerência de Qualificação do Trabalhador, ou mediante captação externa, se necessário.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Alinhar a qualificação técnica às vocações econômicas.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Vagas Ofertadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**400,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**
Total	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**

2077 - Vitória Empreendedora e Solidária

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Fiscal

Eixo
Mercado de Trabalho e Inclusão Produtiva

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a geração de trabalho e renda por meio do fortalecimento do empreendedorismo, da economia solidária e da inclusão produtiva, articulando ações integradas de qualificação profissional, estímulo à inovação e apoio à comercialização. A iniciativa visa potencializar competências individuais e coletivas, ampliar o acesso a oportunidades de mercado e fomentar práticas sustentáveis e colaborativas que contribuam para o desenvolvimento econômico local, a redução das desigualdades e a valorização da diversidade cultural e social.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Alinhar a qualificação técnica às vocações econômicas.

ODS

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Qualificação em Gestão para empreendedor ofertada (Vagas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	50,0	50,0	**200,0**

Produto: Vaga disponibilizada para exposição/comercialização (Vagas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	350,0	350,0	350,0	350,0	**1.400,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	**R$ 1.000.000,00**
Total	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	**R$ 1.000.000,00**

0010 - Vitória dos Direitos Humanos

Diretriz / Objetivo: Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Social e Cidadania

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMAS - Secretaria de Assistência Social, SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Objetivo: Fortalecer a Cidadania e construir uma cultura de respeito aos Direitos Humanos com estímulo ao exercício da cidadania, executando as políticas de promoção, de proteção e de defesa dos direitos humanos.

Justificativa: A construção social, política, cultural e histórica da sociedade brasileira foi marcada por processos de estigmatização, preconceito e discriminação que atingem, de forma sistemática, os grupos historicamente minorizados. — Essa realidade tem como consequência a reprodução de desigualdades, desvantagens estruturais, violência simbólica e física, e exclusão social. Ressalta-se que a violência — entendida como fenômeno multifacetado — atravessa todos os grupos sociais, mas afeta de maneira desproporcional as populações mais vulnerabilizadas. As desigualdades sociais agravam situações de estigmatização, exclusão, criminalização e outras formas de violência aos grupos minorizados. Diante desse cenário, a atuação da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho se torna estratégica para a promoção da equidade e da justiça social. A partir de uma abordagem intersetorial e territorializada, serão desenvolvidas ações preventivas e de enfrentamento às violações de direitos, por meio de processos socioeducativos, informativos, comunitários e participativos. Essas ações incluem a educação em direitos humanos, campanhas públicas, fortalecimento dos conselhos de direitos, atendimento à população vulnerabilizada, estímulo ao protagonismo juvenil, promoção de espaços de convivência e de expressão cultural, além de estratégias voltadas ao acesso à documentação básica, equidade racial e respeito à diversidade sexual e de gênero. Assim, o objetivo é consolidar políticas públicas que assegurem a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, reduzindo as desigualdades históricas e estruturais que ainda marcam o cotidiano de amplos segmentos da população de Vitória.

Impacto: O Programa "Vitória dos Direitos Humanos" busca, ao longo do quadriênio 2026-2029, consolidar uma cultura de respeito e equidade que reflita em melhorias concretas na qualidade de vida dos munícipes, especialmente nos grupos historicamente mais vulneráveis. O impacto esperado é a redução das desigualdades estruturais e a diminuição da violência contra as populações negras, pessoas LGBTQIA+ e juventudes periféricas. Espera-se que, com o fortalecimento das ações de educação em direitos humanos e o acesso à cidadania, haja um aumento no número de pessoas que conseguem mediar conflitos e ter seus direitos reconhecidos. Este programa visa a gerar um ciclo virtuoso, onde o protagonismo juvenil é incentivado, a diversidade é valorizada e a inclusão social se torna uma realidade palpável. Ao final do período, o objetivo é que o município de Vitória se posicione como uma referência em políticas públicas que promovem a dignidade humana, a justiça social e a cidadania plena para todos os seus habitantes.

Público Alvo: Munícipes de Vitória.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.099.549,27	R$ 2.099.549,27	R$ 2.099.549,27	R$ 2.099.549,27	**R$ 8.398.197,08**
Recursos Vinculados	R$ 1.695.000,00	R$ 1.695.000,00	R$ 1.695.000,00	R$ 1.695.000,00	**R$ 6.780.000,00**
Previsto	R$ 3.794.549,27	R$ 3.794.549,27	R$ 3.794.549,27	R$ 3.794.549,27	**R$ 15.178.197,08**

Indicadores

Resolutividade das Mediações (percentual)

Número de jovens atendidos por ações desenvolvidas pelos Equipamentos de Juventude. (Jovens atendidos)

Quantitativo de participantes nos projetos de educação em direitos humanos e cidadania realizados com alunos de nono ano da rede municipal. (Porcentagem)

Ações

2054 - Centro Integrado de Cidadania Zumbi dos Palmares

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS



Direito da Criança
Artigo 2: Não discriminação, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 7: Nome e nacionalidade, Artigo 8: Identidade

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Garantir o acesso da população de Vitória a serviços públicos essenciais, por meio da oferta integrada de atendimentos sociais, orientações e emissão de documentos civis básicos, promovendo cidadania, inclusão social e eficiência no atendimento às demandas dos munícipes.

Previsão Física

Produto: Atendimentos Realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	55.000,0	55.000,0	60.000,0	60.000,0	**230.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**
Total	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**

2055 - Educação e Promoção dos Direitos Humanos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS



Direito da Criança
Artigo 13: Compartilhando pensamentos livremente, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 36: Proteção contra outras formas de exploração, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 42: Divulgação dos direitos

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Fortalecer o exercício da cidadania e a cultura de respeito à dignidade humana, por meio da promoção dos direitos humanos, da equidade e da inclusão social. Desenvolver ações formativas voltadas a públicos internos e externos — como munícipes de vitória, conselheiros municipais, lideranças comunitárias e população em geral — com foco nas temáticas de direitos humanos. Fomentar a cidadania e os direitos da população negra e da diversidade, combatendo o racismo estrutural e institucional, bem como todas as formas de discriminação, e promovendo a equidade racial e social em todas as esferas da vida.

Previsão Física

Produto: Ações educativas realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	60,0	60,0	60,0	60,0	**240,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 1.495.000,00	R$ 1.495.000,00	R$ 1.495.000,00	R$ 1.495.000,00	**R$ 5.980.000,00**
Total	R$ 1.495.000,00	R$ 1.495.000,00	R$ 1.495.000,00	R$ 1.495.000,00	**R$ 5.980.000,00**

2056 - Fortalecimento de Ações com Recursos do FIA

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Natureza
Atividade

Und. Participantes
SEMAS - Secretaria de Assistência Social, SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Seguridade Social

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Enfrentar as desigualdades sociais e territoriais.

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

Marcadores
Plano Municipal da Primeira Infância | Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública

ODS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 25: Avaliação do tratamento de crianças cuidadas pelo governo, Artigo 28: Direito à educação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 42: Divulgação dos direitos

IEGM
i-Fiscal, i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Apoiar ações que promovam a proteção e a defesa dos direitos das Criança e Adolescente no Município de Vitória.

Previsão Física

Produto: Ações apoiadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	8,0	10,0	12,0	**35,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	**R$ 400.000,00**
Total	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	**R$ 400.000,00**

2057 - Fortalecimento das Ações com Recursos do FMDI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Assistência Social

Natureza
Atividade

Und. Participantes
SEMAS - Secretaria de Assistência Social, SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Seguridade Social

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS



Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança

IEGM
i-Fiscal, i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Apoiar ações que promovam a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa no Município de Vitória.

Previsão Física

Produto: Ações apoiadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	**16,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	**R$ 400.000,00**
Total	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	**R$ 400.000,00**

2058 - Proteção e Defesa dos Direitos Humanos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

Direito da Criança
Artigo 2: Não discriminação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Construir uma cultura de respeito aos direitos humanos e fortalecimento do exercício da cidadania, executando políticas de promoção e proteção e de defesa dos direitos humanos, por meio da mediação no Centro Especializado de Direitos Humanos - CEDH ,como estratégia não violenta de gestão de conflitos familiares visando a contribuir para o reestabelecimento das relações humanas.

Previsão Física

Produto: Atendimentos Realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	**4.800,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 208.549,27	R$ 208.549,27	R$ 208.549,27	R$ 208.549,27	**R$ 834.197,08**
Total	R$ 208.549,27	R$ 208.549,27	R$ 208.549,27	R$ 208.549,27	**R$ 834.197,08**

2059 - Território Jovem

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

Direito da Criança
Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 13: Compartilhando pensamentos livremente, Artigo 14: Liberdade de pensamento e religião, Artigo 15: Criando ou ingressando em grupos, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 30: Crianças de minorias ou indígenas, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a cidadania, a inclusão social e o protagonismo juvenil, enfrentando as desigualdades raciais e sociais por meio da valorização da cultura local e da integração dos territórios. Utilizar os equipamentos públicos voltados para a juventude — como o Centro de Referência da Juventude (CRJ), a Casa da Juventude e o Núcleo Afro ODOMODÊ — como espaços de convivência, participação, formação e expressão, fortalecendo o acolhimento e o atendimento aos jovens. As ações desenvolvidas nesses espaços visam ampliar a acessibilidade digital, oferecer orientação para inserção no mercado de trabalho, encaminhar para serviços da rede socioassistencial de Vitória, apoiar coletivos juvenis, e estimular talentos locais. Além disso, incluem a realização da Semana Municipal da Juventude, cursos, oficinas e rodas de conversa com temáticas relacionadas à cidadania, aos direitos humanos e às questões raciais, promovendo o desenvolvimento integral da juventude.

Previsão Física

Produto: Jovens Atendidos (Pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	**18.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.230.000,00	R$ 1.230.000,00	R$ 1.230.000,00	R$ 1.230.000,00	**R$ 4.920.000,00**
Total	R$ 1.230.000,00	R$ 1.230.000,00	R$ 1.230.000,00	R$ 1.230.000,00	**R$ 4.920.000,00**

2079 - Promoção e Fortalecimento da Cidadania

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

Direito da Criança
Artigo 2: Não discriminação, Artigo 22: Crianças refugiadas, Artigo 30: Crianças de minorias ou indígenas, Artigo 4: Realizando os direitos

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar a cidadania plena a todos os munícipes de Vitória, por meio da promoção de políticas públicas integradas, universais e inclusivas, capazes de garantir direitos, ampliar oportunidades e atender às diversas necessidades sociais, econômicas e culturais da população.

Previsão Física

Produto: Evento realizado/apoiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	30,0	30,0	30,0	**120,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 651.000,00	R$ 651.000,00	R$ 651.000,00	R$ 651.000,00	**R$ 2.604.000,00**
Total	R$ 651.000,00	R$ 651.000,00	R$ 651.000,00	R$ 651.000,00	**R$ 2.604.000,00**

0011 - Procon para Todos

Diretriz / Objetivo: Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Social e Cidadania

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Objetivo: Promover a proteção, a defesa e a educação para o consumo no Município de Vitória, por meio de uma atuação ativa, territorializada e resolutiva do Procon, com foco na modernização da gestão e dos processos, ampliação do acesso às comunidades, fortalecimento de parcerias e estímulo ao consumo consciente, responsável e sustentável, consolidando o Procon Vitória como um órgão atuante, presente e estratégico na garantia dos direitos do consumidor, reduzindo o passivo de processos não decididos em exercícios anteriores e decidindo, em até 12 meses desde a proposição, os processo de demandas do consumidor.

Justificativa: O programa Procon para Todos estrutura a política municipal de proteção e defesa do consumidor com foco em ampliar o acesso da população aos serviços do Procon, especialmente nas comunidades, fortalecer parcerias estratégicas e promover o consumo consciente, responsável e sustentável. A iniciativa organiza um conjunto de ações que buscam modernizar os processos, aumentar a produtividade, qualificar a fiscalização e expandir as atividades educativas e preventivas. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXII, estabelece que "o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor", reconhecendo esse direito como uma das garantias fundamentais. O Código de Defesa do Consumidor, por sua vez, institui um sistema de proteção pautado na transparência, no equilíbrio nas relações de consumo e na dignidade do cidadão enquanto consumidor. Nesse contexto, o Procon Municipal de Vitória deve atuar de forma ativa, resolutiva e presente, articulando ações que assegurem o cumprimento das normas consumeristas, promovam a educação para o consumo e aproximem os serviços públicos da realidade dos bairros. O programa valoriza a integração com outras políticas públicas, a digitalização dos serviços e a qualificação dos fluxos internos, buscando atender com mais eficiência, agilidade e capilaridade.

Impacto: Consolidar uma política municipal contínua e estruturada de proteção, defesa e educação para o consumo, fortalecendo a presença institucional do Procon Vitória em todas as regiões da cidade. Modernizar a gestão, ampliar a atuação territorial e intensificar as ações educativas e fiscalizatórias, visando aumentar a resolutividade dos conflitos, reduzir infrações ao Código de Defesa do Consumidor e ampliar o acesso da população aos serviços. O impacto previsto é a melhoria das relações de consumo, o fortalecimento da cidadania, a promoção do consumo consciente e sustentável e o aumento da confiança da sociedade no poder público municipal.

Público Alvo: Consumidores e Fornecedores nas relações de consumo realizadas no Município

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 5.471.341,30	R$ 5.662.308,94	R$ 5.878.115,81	R$ 6.437.988,12	**R$ 23.449.754,17**
Previsto	R$ 5.471.341,30	R$ 5.662.308,94	R$ 5.878.115,81	R$ 6.437.988,12	**R$ 23.449.754,17**

Indicadores

Resolutividade das Demandas Consumeristas nos Primeiros Atendimentos - PROCON (percentual)

Ações

2060 - Campanhas e Eventos de Promoção e Defesa do Consumidor

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS



Direito da Criança
Artigo 2: Não discriminação

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Realizar campanhas e eventos para promover o direito do consumidor e o consumo consciente, ampliando a presença territorial do Procon Vitória, com atividades públicas multisetoriais e ações comunitárias.

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12,0	12,0	12,0	12,0	**48,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 3.272.333,31	R$ 3.386.548,41	R$ 3.515.619,50	R$ 4.095.638,83	**R$ 14.270.140,05**
Total	R$ 3.272.333,31	R$ 3.386.548,41	R$ 3.515.619,50	R$ 4.095.638,83	**R$ 14.270.140,05**

2061 - Fiscaliza Vitória

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS



IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Dirimir conflitos e infrações ao Código de Defesa do Consumidor (CDC) por meio de ações de orientação, educação, prevenção e sancionatória junto a fornecedores, contribuindo para o estabelecimento de relações de consumo justas e harmônicas.

Previsão Física

Produto: Ações de Fiscalização e Monitoramento Realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300,0	300,0	300,0	300,0	**1.200,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 104.714,67	R$ 108.369,55	R$ 112.499,82	R$ 111.540,44	**R$ 437.124,48**
Total	R$ 104.714,67	R$ 108.369,55	R$ 112.499,82	R$ 111.540,44	**R$ 437.124,48**

2062 - Procon Digital

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Facilitar o acesso dos consumidores e fornecedores aos serviços do Procon, por meio de plataformas digitais, com a promoção de virtualização dos processos administrativos de ponta a ponta, buscando a automação de processos, integração de sistemas e ampliação dos canais digitais de atendimento (plataforma web, aplicativos e call center), com foco na otimização dos fluxos de trabalho, no fortalecimento da governança institucional, e ampliação do acesso de consumidores e fornecedores aos serviços do órgão e na melhoria da experiência do usuário, incluído o atendimento ao público consumidor (pessoa física e jurídica) por meio de plataformas digitais.

Previsão Física

Produto: Atendimentos online realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4.800,0	5.000,0	5.200,0	5.400,0	**20.400,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 1.570.719,99	R$ 1.625.543,24	R$ 1.687.497,36	R$ 1.673.106,64	**R$ 6.556.867,23**
Total	R$ 1.570.719,99	R$ 1.625.543,24	R$ 1.687.497,36	R$ 1.673.106,64	**R$ 6.556.867,23**

2063 - Procon Parceria Sustentável

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a cidadania nas relações de consumo realizando ações formativas aos diversos públicos (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) atendendo às suas especificidades, por meio de linguagem teatral, além de promover treinamentos/formação ao público fornecedor. Fortalecer a proteção e a defesa do consumidor à luz da ética dos Direitos Humanos apoiando ações parceiras de políticas sociais do município. Atender ao público consumidor (pessoa física e jurídica) de forma presencial, visando à excelência, efetividade e comprometimento dos integrantes do órgão, baseado em treinamentos e capacitações, para alcançar níveis de resolutividade cada vez mais satisfatórias. Estabelecer a educação financeira, auxiliada pela pesquisa periódica de preços. Contribuir no combate ao superendividamento, mediante composição de conflitos através da realização de audiências com credores, obedecendo aos termos da lei federal 14.181/2021. Realizar mutirão de negociação de dívidas; realizar audiências; e compor do núcleo responsável pela implementação dos projetos. Reduzir o passivo de processos de demandas do consumidor de exercícios anteriores, ainda, pendentes de julgamento em, pelo menos, 30%; e julgar, em até 12 meses desde a proposição, as demandas de consumidor.

Previsão Física

Produto: Atendimento presencial ao consumidor (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	**20.000,0**

Produto: Decisões administrativas proferidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	400,0	400,0	400,0	400,0	**1.600,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 523.573,33	R$ 541.847,74	R$ 562.499,13	R$ 557.702,21	**R$ 2.185.622,41**
Total	R$ 523.573,33	R$ 541.847,74	R$ 562.499,13	R$ 557.702,21	**R$ 2.185.622,41**

0012 - Vitória em Ação

Diretriz / Objetivo: Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Sustentável

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: CENTRAL - Central de Serviços

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: CENTRAL - Central de Serviços

Objetivo: Garantir a eficácia na prestação dos serviços de zeladoria, proporcionando assim ambientes mais seguros e sustentáveis para população geral do município, bem como coordenar os serviços de atendimento aos munícipes nas Regiões Administrativas, articulando-se com as demais Secretarias Municipais em busca da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Justificativa: A Secretaria Municipal Central de Serviços é a responsável pelos serviços de zeladoria da cidade de Vitória, em sua maioria de natureza essencial e contínua, como desobstrução de rede de drenagem, manutenção das vias públicas, das escadarias em nossos morros, dos cemitérios municipais, dentre outros. Essas manutenções são constantes no Município e que se não forem atendidos poderão causar graves danos aos munícipes em virtude dos riscos causados pelos buracos, desníveis, ausência de corrimão em escadarias, dentre outros fatores de risco. Além disso, a Central de Serviços é responsável pelos atuais serviços de limpeza urbana executados no Município, a saber: coleta manual e semi-automatizada de resíduos sólidos domiciliares, residenciais e comerciais, coleta de resíduos inertes, coleta dos resíduos de serviços de saúde, coleta seletiva, operação de sistema de transbordo, coleta manual em áreas não trafegáveis por veículos coletores, destinação final dos resíduos em aterro sanitário, varrição, limpeza de bueiros, e outros serviços complementares em vias e logradouros públicos. Assim, demonstra-se a necessidade da prestação de serviços a comunidade, com trabalho diário para ofertar com qualidade aquilo que fazemos melhor, o cuidar da cidade.

Impacto: As ações estabelecidas neste programa, buscam gerar impactos na vida da população do município de Vitória, evidenciando benefícios em termos de saúde, segurança, bem-estar, sustentabilidade e eficiência da gestão pública, através dos serviços prestado buscam: -Prevenção de alagamentos e enchentes; redução de danos materiais; melhoria da saúde pública pela diminuição de focos de mosquitos e doenças relacionadas à água parada, Prevenção da proliferação de vetores de doenças; melhoria da limpeza urbana; promoção da saúde coletiva; Segurança sanitária; redução de riscos de contaminação e proliferação de doenças infecciosas. - Redução de acidentes e transtornos causados por buracos e desníveis; maior segurança viária; aumento da mobilidade urbana. - Segurança para pedestres, principalmente em áreas de morro; acessibilidade e prevenção de quedas e acidentes. - Garantia de condições dignas e seguras para visitação; preservação da saúde pública em função do controle sanitário.

Público Alvo: Cidadãos, usuários e transeuntes da Cidade de Vitória

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 112.125.543,00	R$ 112.153.717,38	R$ 111.786.223,68	R$ 111.786.223,68	**R$ 447.851.707,74**
Previsto	R$ 112.125.543,00	R$ 112.153.717,38	R$ 111.786.223,68	R$ 111.786.223,68	**R$ 447.851.707,74**

Indicadores

Tempo médio de execução e recuperação de pavimento asfáltico (tapa-buraco). (Dias)

Ações

2032 - Limpeza, Manutenção e Operação do Sistema de Drenagem Urbana

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Central de Serviços
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Sustentável
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.
ODS
IEGM
i-Amb
Objetivo
Promover a eficiência do sistema de drenagem urbana no município de Vitória, por meio da operação contínua das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) e da execução de ações sistemáticas de limpeza e desobstrução das galerias e redes de drenagem, assegurando o escoamento adequado das águas pluviais até a Baía de Vitória e contribuindo para a prevenção de alagamentos e a melhoria das condições urbanas.

Previsão Física

Produto: Serviços de desobstrução realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	**8.800,0**

Produto: Serviços de Limpeza de Galerias (Volume m³) (m³)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	7.200,0	7.200,0	7.200,0	**26.600,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 7.953.694,85	R$ 7.953.694,85	R$ 7.953.694,85	R$ 7.953.694,85	**R$ 31.814.779,40**
Total	R$ 7.953.694,85	R$ 7.953.694,85	R$ 7.953.694,85	R$ 7.953.694,85	**R$ 31.814.779,40**

2064 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Ferramentas de Trabalho

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Central de Serviços
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Sustentável
IEGM
i-Planejamento
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Realizar as atividades da equipe operacional vinculadas à manutenção urbana e ao atendimento de demandas emergenciais da cidade de Vitória/ES, por meio da aquisição regular de materiais, equipamentos de proteção individual (EPIs), uniformes, ferramentas, insumos e materiais de construção, garantindo agilidade, segurança e eficiência na execução dos serviços.

Previsão Física

Produto: Aquisição de material para serviço operacional (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	**4.800,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	**R$ 2.000.000,00**
Total	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	**R$ 2.000.000,00**

2066 - Conservação e Manutenção das Regiões Administrativas

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Central de Serviços
Und. Participantes
CENTRAL - Central de Serviços
Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.
Marcadores
Plano de Governo | Plano Municipal da Primeira Infância
IEGM
i-Amb
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Sustentável
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Realizar a manutenção contínua da infraestrutura urbana nas 09 Regiões Administrativas (Centro, Santo Antônio, Jucutuquara, Maruípe, Praia do Canto, Goiabeiras, São Pedro, Jardim Camburi e Jardim da Penha) compreendendo recuperação de pavimentação asfáltica, a conservação das áreas públicas e a realização de intervenções e urbanizações.

Previsão Física

Produto: Demandas de 156 Atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	9.860,0	9.860,0	9.860,0	9.860,0	**39.440,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 64.435.727,09	R$ 64.435.727,09	R$ 64.435.727,09	R$ 64.435.727,09	**R$ 257.742.908,36**
Total	R$ 64.435.727,09	R$ 64.435.727,09	R$ 64.435.727,09	R$ 64.435.727,09	**R$ 257.742.908,36**

2070 - Manutenção, Modernização e Adequação das Instalações Hidro Sanitárias

Inicio / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Central de Serviços
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Sustentável
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Regionalização
Todo o Município
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.
ODS
IEGM
i-Amb
Objetivo
Promover a manutenção dos equipamentos hidrossanitários e a modernização dos equipamentos existentes, com a instalação de novo padrão de chuveiros, assim como a instalação de novos chuveiros e de contêineres hidrossanitários, visando oferecer melhores condições para usuários da orla e praias da nossa cidade.

Previsão Física

Produto: Modernização/instalação de equipamentos públicos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	7,0	19,0	20,0	20,0	**66,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 326.355,15	R$ 354.529,53	R$ 356.877,40	R$ 356.877,40	**R$ 1.394.639,48**
Total	R$ 326.355,15	R$ 354.529,53	R$ 356.877,40	R$ 356.877,40	**R$ 1.394.639,48**

2071 - Manutenção das Edificações e Equipamentos Públicos - Central de Serviços

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Central de Serviços

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Manter, modernizar, adequar e requalificar as instalações prediais, praças, quadras, parks kids, pet park, campos de futebol e demais equipamentos públicos de responsabilidade da Central de Serviços.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Marcadores
Plano de Governo | Planejamento Estratégico

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

IEGM
i-Amb

Previsão Física

Produto: Atendimentos Realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	120,0	120,0	120,0	120,0	480,0

Produto: Serviço executado (m²)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.800,0	1.800,0	1.800,0	1.800,0	7.200,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 36.444.155,47	R$ 36.444.155,47	R$ 36.444.155,47	R$ 36.444.155,47	R$ 145.776.621,88
Total	R$ 36.444.155,47	R$ 36.444.155,47	R$ 36.444.155,47	R$ 36.444.155,47	R$ 145.776.621,88

2118 - Manutenção e Revitalização dos Cemitérios Públicos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Central de Serviços

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

IEGM
i-Amb

Objetivo
Garantir a manutenção, revitalização e ampliação da capacidade operacional dos cemitérios públicos do município de Vitória, assegurando a prestação contínua e digna dos serviços funerários (sepultamento e exumação), a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e a adoção de soluções inovadoras que otimizem o uso do espaço físico disponível.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviços funerários executados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12.000,0	12.000,0	12.000,0	12.000,0	48.000,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.465.610,44	R$ 2.465.610,44	R$ 2.095.768,87	R$ 2.095.768,87	R$ 9.122.758,62

	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R$ 2.465.610,44	R$ 2.465.610,44	R$ 2.095.768,87	R$ 2.095.768,87	R$ 9.122.758,62

0013 - Mobilidade Urbana Integrada

Diretriz / Objetivo: Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma mobilidade urbana integrada e humanizada.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Mobilidade

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SETRAN - Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEME - Secretaria de Educação, SEMOB - Secretaria de Obras, SETRAN - Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Objetivo: Criar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre e os meios alternativos de transporte, ampliando a malha cicloviária (compreendendo as ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas) e o sistema de bicicletas compartilhadas. Incentivar o uso do transporte coletivo, monitorando o comportamento viário, de maneira a garantir a segurança dos usuários. Monitorar os abrigos de ônibus quanto a necessidade de manutenção e eventual substituição do mobiliário. Desenvolver ações de modernização da sinalização horizontal, vertical e semafórica, de forma a contribuir para segurança e fluidez no trânsito, utilizando equipamentos inteligentes e integrados. Propiciar um sistema municipal de iluminação pública de qualidade, de modo a melhorar a infraestrutura urbana do Município.

Justificativa: Tornar a cidade dinâmica, tecnológica e acolhedora aos munícipes, transeuntes e turistas, proporcionando o deslocamento destes, por vias bem sinalizadas e iluminadas, incentivando o uso do modal alternativo de transporte, sempre em observância as normas de trânsito promovendo o respeito, por meio da educação no trânsito, entre pedestres, ciclistas e condutores.

Impacto: Com as ações previstas e executadas, a cidade de Vitória tende a se destacar positivamente impactando diretamente na qualidade de vida dos munícipes, turistas e transeuntes. Com uma cidade melhor iluminada, empregando recursos técnicos e tecnológicos de qualidade, é possível alcançar maior segurança nas vias que cortam nossa capital, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e, principalmente, pontos de baixa iluminação propensos a ações delituosas. Proporcionar uma sinalização de trânsito eficiente, é garantir aos pedestres, ciclistas e condutores, maior segurança viária, reduzindo o risco de acidentes orientando e advertindo de forma objetiva por meio da sinalização viária disponível. Em razão do impacto de circulação de veículos, o uso da tecnologia em favor da otimização do trânsito se mostra necessária, mediante o uso dinâmico da inteligência artificial. As ações de educação para o trânsito, visam melhor conscientização do uso compartilhado da via e obediência às normas de trânsito, incentivando os pedestres, ciclistas e condutores ao convívio harmonioso, principalmente em locais de vias compartilhadas. Por fim, o incentivo ao uso de meios alternativos de transporte, visam a redução da quantidade de veículos em via pública, reduzindo a extensão de congestionamentos, contribuindo com a redução do tempo de espera em congestionamentos, contribuindo com a qualidade de vida desses usuários, além de contribuir com o meio ambiente, reduzindo a emissão de CO^2.

Público Alvo: Munícipes, Turistas e Transeuntes.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 9.030.285,09	R$ 8.971.903,33	R$ 8.928.975,56	R$ 8.911.804,46	R$ 35.842.968,44
Recursos Vinculados	R$ 42.463.579,44	R$ 43.398.758,62	R$ 44.459.926,32	R$ 47.230.712,29	R$ 177.552.976,67
Previsto	R$ 51.493.864,53	R$ 52.370.661,95	R$ 53.388.901,88	R$ 56.142.516,75	R$ 213.395.945,11

Indicadores

Quilômetros de ciclovias por 100.000 habitantes (Quilômetros por 100.000 habitantes.)

Taxa de acidentes de trânsito por 10 mil habitantes. (Taxa por 10 mil habitantes)

Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) ocorrido em Vitória (100 mil habitantes) (Taxa por 100 mil habitantes)

Ações

2075 - Cidade Iluminada

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Esfera
Fiscal

Eixo
Mobilidade

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Metas | Planejamento Estratégico

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Promover o consumo consciente de energia elétrica, maior agilidade nas manutenções e redução de custos operacionais. Proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida da população, através de uma cidade mais segura, inteligente e ambientalmente responsável, através da implantação e manutenção de um sistema de iluminação pública moderno, tecnológico e sustentável, com uso de soluções eficientes como por exemplo, lâmpadas de Led e Luminárias com Telegestão.

Previsão Física

Produto: Lâmpadas de LED instaladas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.675,0	3.675,0	3.675,0	3.675,0	**14.700,0**

Produto: Luminária com Telegestão (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	**18.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 4.349.935,19	R$ 4.291.553,43	R$ 4.248.625,66	R$ 4.231.454,56	**R$ 17.121.568,84**
Recursos Vinculados	R$ 25.148.009,46	R$ 25.563.168,63	R$ 26.107.656,69	R$ 28.498.315,93	**R$ 105.317.150,71**
Total	R$ 29.497.944,65	R$ 29.854.722,06	R$ 30.356.282,35	R$ 32.729.770,49	**R$ 122.438.719,55**

2076 - Educação para o Trânsito

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Und. Participantes
SEME - Secretaria de Educação

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma mobilidade urbana integrada e humanizada.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Metas | Plano de Governo | Plano Municipal da Primeira Infância

Direito da Criança
Artigo 17: Acesso à informação

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Mobilidade

ODS



IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Fomentar a educação para o trânsito, com foco na conscientização e no respeito às normativas de trânsito, promovendo entre os cidadãos de Vitória a boa convivência nas vias e passeios públicos. Através de ações e campanhas educativas, busca-se a redução significativa dos acidentes e a construção de uma cidade mais segura para todos.

Previsão Física

Produto: Ações educativas realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300,0	300,0	300,0	300,0	**1.200,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	**R$ 720.000,00**
Total	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	**R$ 720.000,00**

2078 - Incentivar o uso de Meios Alternativos de Transporte

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Und. Participantes
SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEMOB - Secretaria de Obras

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma mobilidade urbana integrada e humanizada.

Marcadores
Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública | Plano de Metas | Plano Municipal da Primeira Infância

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Mobilidade

ODS



IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Fomentar o uso de meios de transporte alternativos, como bicicletas, ciclomotores, autopropelidos e ônibus coletivo. Desenvolver ações para ampliar e qualificar a infraestrutura destinada à estes modais, garantindo por exemplo a manutenção dos abrigos de ônibus com a substituição, quando necessário. Proporcionar acessibilidade, através por exemplo, do serviço de transporte coletivo dedicado a pessoas com deficiência que utilizam cadeiras de rodas (Programa Porta à Porta).

Previsão Física

Produto: Estações do Bike Vitória em funcionamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	38,0	38,0	38,0	38,0	**38,0**

Produto: Número de viagens realizadas no Programa Porta à Porta (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15.500,0	15.500,0	15.500,0	15.500,0	**62.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 4.545.349,90	R$ 4.545.349,90	R$ 4.545.349,90	R$ 4.545.349,90	**R$ 18.181.399,60**
Total	R$ 4.545.349,90	R$ 4.545.349,90	R$ 4.545.349,90	R$ 4.545.349,90	**R$ 18.181.399,60**

2080 - Trânsito Seguro e Eficiente

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Esfera
Fiscal

Eixo
Mobilidade

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar a orientação dos usuários, a organização do fluxo, a fluidez do trânsito, a otimização da circulação viária e o aumento da segurança para pedestres e condutores. Promover a modernização tecnológica da sinalização semafórica, o aprimoramento, implantação e manutenção dos sistemas de sinalização viária no município de Vitória.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma mobilidade urbana integrada e humanizada.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo | Plano de Metas

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Cruzamentos atendidos com conjunto semafórico "Tempo Real" (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	40,0	58,0	75,0	92,0	**92,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 135.000,00	R$ 135.000,00	R$ 135.000,00	R$ 135.000,00	**R$ 540.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 17.135.569,98	R$ 17.655.589,99	R$ 18.172.269,63	R$ 18.552.396,36	**R$ 71.515.825,96**
Total	R$ 17.270.569,98	R$ 17.790.589,99	R$ 18.307.269,63	R$ 18.687.396,36	**R$ 72.055.825,96**

0014 - Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Diretriz / Objetivo: Vitória Dinâmica / Atrair investimentos e novos negócios com alto valor agregado.

Eixo: Desenvolvimento Sustentável

Und. Responsável: SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Und. Participantes: SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEMOB - Secretaria de Obras

Objetivo: Contribuir para a construção de uma cidade acolhedora, conectada e transformadora para bem-estar dos cidadãos que vivem, visitam e investem, visando a melhoria na qualidade de vida, com sustentabilidade integrada, inovação e segurança. Coordenar e integrar as ações decorrentes do planejamento urbano e da gestão da cidade, induzindo, regulando e controlando uma distribuição espacial adequada da moradia, da população e das atividades econômicas, de modo a evitar distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o território.

Justificativa: O desenvolvimento urbano afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, no que toca o direito à cidade, inclusive a renda real das famílias que dependem da disponibilidade de bens e serviços públicos. Uma política de qualificação dos espaços públicos, garantia de oportunidades individuais e moradia é premente no planejamento municipal. Em outro âmbito, faz-se necessário garantir a função social da cidade por meio da regulação e da indução das atividades e intervenções urbanas.

Impacto: Elevação da qualidade de vida urbana, com espaços mais equilibrados, acessíveis e seguros, favorecendo a convivência social, a atratividade econômica e o turismo. Redução das desigualdades territoriais e dos efeitos negativos do crescimento desordenado, por meio de uma ocupação planejada e sustentável. Fortalecimento da imagem do município como uma cidade acolhedora, inovadora e ambientalmente responsável, capaz de oferecer bem-estar aos cidadãos e oportunidades a investidores e visitantes.

Público Alvo: Munícipes e visitantes.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 23.774.551,04	R$ 31.698.427,30	R$ 31.642.453,96	R$ 31.620.064,63	**R$ 118.735.496,93**
Recursos Vinculados	R$ 2.095.490,42	R$ 1.886.133,82	R$ 1.932.252,75	R$ 2.052.672,63	**R$ 7.966.549,62**
Previsto	R$ 25.870.041,46	R$ 33.584.561,12	R$ 33.574.706,71	R$ 33.672.737,26	**R$ 126.702.046,55**

Indicadores

Número de títulos de propriedade entregues no período. (unidade)

Número de Entregas Realizadas pelos Projetos Habitacionais. (unidade)

Ações

1015 - Requalificação do Centro de Vitória

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Und. Participantes
SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEMOB - Secretaria de Obras

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Requalificação urbana e promoção de acesso à moradia digna

Marcadores
Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Requalificar o Centro de Vitória por meio da valorização de seu patrimônio histórico-cultural, da qualificação do ambiente urbano e da implantação de infraestrutura pública que incentive a habitação, o turismo, o comércio, os serviços e a convivência cidadã. A ação busca impulsionar a dinamização socioeconômica e cultural da região central, promovendo a recuperação de bens culturais e imóveis de interesse histórico ou urbanístico, ampliação de áreas públicas de convivência e incentivo à ressignificação do território. Será considerada a formulação e execução de uma política pública integrada e específica para o Centro, que respeite suas peculiaridades urbanas, vocações históricas e ambientais, e potencialize oportunidades de desenvolvimento sustentável e uso qualificado do espaço público.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Projeto Elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	**12,0**

Produto: Obra Concluída (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	**8,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 2.095.490,42	R$ 1.886.133,82	R$ 1.932.252,75	R$ 2.052.672,63	**R$ 7.966.549,62**
Recursos Próprios	R$ 2.631.186,71	R$ 2.614.175,80	R$ 2.601.667,80	R$ 2.596.664,63	**R$ 10.443.694,94**
Total	R$ 4.726.677,13	R$ 4.500.309,62	R$ 4.533.920,55	R$ 4.649.337,26	**R$ 18.410.244,56**

1016 - Requalificação integrada da Orla de Vitória

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Und. Participantes
SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEMOB - Secretaria de Obras

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Marcadores
Plano de Governo | Planejamento Estratégico

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

IEGM
i-Amb

Objetivo
Promover a reurbanização das áreas litorâneas visando resgatar sua utilização de forma sustentável, evidenciando suas potencialidades econômicas, sociais, paisagísticas, turísticas e de lazer. Busca voltar a atenção para a orla por meio da reestruturação urbana com a inserção de equipamentos e espaços de uso público, bem como de ações para melhoria da mobilidade urbana e para o fomento do desenvolvimento turístico, econômico e social. Objetiva-se a implantação de infraestrutura que, além de oferecer bens e serviços públicos para a melhoria da qualidade de vida de seus moradores, visitantes e investidores, potencialize os atrativos turísticos e viabilize alternativas de geração de renda, estabelecendo um eixo produtivo.

Previsão Física

Produto: Projeto Elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	**4,0**

Produto: Obra Concluída (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	0,0	1,0	0,0	**3,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.285.841,08	R$ 2.271.062,89	R$ 2.260.196,56	R$ 2.255.850,06	**R$ 9.072.950,59**
Total	R$ 2.285.841,08	R$ 2.271.062,89	R$ 2.260.196,56	R$ 2.255.850,06	**R$ 9.072.950,59**

1081 - Intervenções Habitacionais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Und. Participantes
SEMOB - Secretaria de Obras

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Requalificação urbana e promoção de acesso à moradia digna

Marcadores
Plano de Governo | Plano de Metas | Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

IEGM
i-Cidade

Objetivo
Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de déficit habitacional, com prioridade àquelas que residem em áreas com condições inadequadas de habitabilidade, incluindo zonas classificadas como de risco geológico, moradias com risco estrutural, áreas de interesse ambiental e/ou territórios sujeitos a intervenções urbanas, abrangendo também a população em situação de rua.

Previsão Física

Produto: Moradia Definitiva entregue (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	105,0	160,0	204,0	161,0	**630,0**

Produto: Moradia Transitória entregue (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	80,0	80,0	80,0	80,0	**320,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.285.841,08	R$ 2.271.062,89	R$ 2.260.196,56	R$ 2.255.850,06	**R$ 9.072.950,59**
Total	R$ 2.285.841,08	R$ 2.271.062,89	R$ 2.260.196,56	R$ 2.255.850,06	**R$ 9.072.950,59**

1086 - Regularização Fundiária Urbana de Vitória

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Requalificação urbana e promoção de acesso à moradia digna

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo | Plano de Metas

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Cidade, i-Planejamento

Objetivo
Implementar projetos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) nas áreas componentes das Zonas Especial de Interesse Social (ZEIS) e Zonas de Ocupação Limitada (ZOL) estabelecidas como prioritárias no Plano Diretor Municipal.

Previsão Física

Produto: Regularização Fundiária de Interesse Social (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	28,0	36,0	42,0	50,0	**50,0**

Produto: Títulos de Propriedade entregues (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300,0	500,0	600,0	999,0	**2.399,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.285.841,08	R$ 2.271.062,89	R$ 2.260.196,56	R$ 2.255.850,06	**R$ 9.072.950,59**
Total	R$ 2.285.841,08	R$ 2.271.062,89	R$ 2.260.196,56	R$ 2.255.850,06	**R$ 9.072.950,59**

2082 - Intervenções nos Sistemas Viários

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Obras

Und. Participantes
SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma mobilidade urbana integrada e humanizada.

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Criar estrutura confortável e segura para pedestres, cadeirantes, ciclistas e usuários de transporte coletivo, além de tornar o trânsito mais fluído, através de intervenções como urbanização, reurbanização, pavimentação, aberturas, melhoria e recuperação de vias, bem como construção de novas escadarias e recuperação e reforma das existentes, aprimorando a mobilidade urbana nos morros da Capital.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Mobilidade

Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Quilômetros de vias abertas e/ou requalificadas (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	2,0	2,0	**14,0**

Produto: Metro linear de escadarias construídas e /ou requalificadas (m)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.800,0	3.800,0	3.800,0	3.800,0	**15.200,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 12.000.000,00	R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00	**R$ 72.000.000,00**
Total	R$ 12.000.000,00	R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00	**R$ 72.000.000,00**

2085 - Qualificação Urbana

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Und. Participantes
SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEMOB - Secretaria de Obras

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Requalificação urbana e promoção de acesso à moradia digna

Marcadores
Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Qualificar os espaços públicos urbanos do Município de Vitória por meio de intervenções de urbanização, reurbanização e requalificação física, com foco em praças, parques, áreas de lazer e demais áreas livres de uso coletivo. A ação busca promover soluções inovadoras e sustentáveis que garantam qualidade arquitetônica, paisagística e urbanística, ampliem a cobertura vegetal, incentivem a mobilidade ativa e assegurem acessibilidade universal. Visa-se à valorização socioeconômica, cultural e ambiental desses espaços, promovendo segurança, conforto e apropriação cidadã, com atenção especial à inclusão, à resiliência urbana e ao uso eficiente da infraestrutura pública.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Projeto Elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	6,0	6,0	6,0	**24,0**

Produto: Obra Concluída (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12,0	9,0	5,0	5,0	**31,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.285.841,09	R$ 2.271.062,83	R$ 2.260.196,48	R$ 2.255.849,82	**R$ 9.072.950,22**
Total	R$ 2.285.841,09	R$ 2.271.062,83	R$ 2.260.196,48	R$ 2.255.849,82	**R$ 9.072.950,22**

0015 - Vitória dos Direitos da Mulher

Diretriz / Objetivo: Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.

Eixo: Desenvolvimento Social e Cidadania

Und. Responsável: SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Und. Participantes: SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Objetivo: Promover a igualdade de gênero e assegurar os direitos da mulher, fomentando uma cultura de respeito e valorização em nossa cidade. Com estímulo ao pleno exercício da cidadania feminina, implementando políticas públicas que garantam a promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher, com foco na redução da violência contra ela, no incentivo à sua autonomia econômica e no seu fortalecimento geral, por meio de ações e políticas públicas que sejam transversais e intersetoriais, que envolvam diversas áreas e setores da administração. Consolidar a cultura de respeito à mulher e fortalecer a rede de proteção integrada, com apoio integral, com qualificação profissional e suporte psicossocial como prioridades para reconstruir suas vidas. Articulação e cooperação entre os serviços públicos, assegurando a implementação de leis e uma resposta mais eficiente.

Justificativa: A promoção da igualdade de gênero e a garantia dos direitos da mulher são pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social de Vitória. Historicamente, as mulheres enfrentam desafios desproporcionais que afetam sua participação plena na sociedade, sua segurança e sua autonomia. Superar essas desigualdades não é apenas uma questão de justiça social, mas uma premissa para a construção de uma cidade mais próspera, justa e inclusiva para todos os cidadãos. Para isso, é essencial que a administração municipal atue de forma estratégica, implementando políticas públicas que garantam a promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher em todas as esferas. Com isso reduzimos à violência contra a mulher, um problema que atinge famílias e comunidades, comprometendo a segurança e o bem-estar de muitas mulheres em Vitória. Ações de incentivo à autonomia econômica feminina, o fortalecimento geral da mulher, através de acesso à educação, habitação, saúde e oportunidades, será uma prioridade, sendo assim, as ações previstas devem contribuir para que mais mulheres tenham seus direitos assegurados e vivam com dignidade e segurança.

Impacto: Consolidar a cultura de respeito à mulher e fortalecer a rede de proteção integrada. O impacto se dará por meio de ações de prevenção e mitigação da violência, garantindo a segurança e o bem-estar da mulher; apoio integral, com qualificação profissional e apoio psicossocial serão prioridades para reconstruir suas vidas. Articulação e cooperação entre os serviços públicos, assegurando a implementação de leis e uma resposta mais eficiente.

Público Alvo: Meninas e mulheres da cidade de Vitória

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.060.064,95	R$ 1.038.021,43	R$ 1.021.812,95	R$ 1.015.329,56	**R$ 4.135.228,89**
Previsto	R$ 1.060.064,95	R$ 1.038.021,43	R$ 1.021.812,95	R$ 1.015.329,56	**R$ 4.135.228,89**

Indicadores

Número mensal de atendimentos nos serviços especializados à Mulher, na Cidadania. (Atendimentos)

Número de agentes públicos capacitados nas políticas públicas para mulheres. (Agentes)

Número de mulheres atendidas por Violência Doméstica pelo Centro de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (Mulher)

Ações

2106 - Educação e Promoção dos Direitos da Mulher

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania
ODS
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.
Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo
IEGM
i-Planejamento
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a equidade de gênero, a autonomia e a promoção das mulheres por meio da educação em direitos, da ampliação das oportunidades de participação social, política, econômica e cultural, e do fortalecimento de coletivos e iniciativas de empreendedorismo feminino. A ação busca valorizar a diversidade das mulheres, ampliar sua inserção nos espaços de decisão e contribuir para a redução das desigualdades e o pleno exercício da cidadania.

Previsão Física

Produto: Ações educativas realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	80,0	90,0	100,0	110,0	380,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 667.904,95	R$ 645.861,43	R$ 629.652,95	R$ 623.169,56	R$ 2.566.588,89
Total	R$ 667.904,95	R$ 645.861,43	R$ 629.652,95	R$ 623.169,56	R$ 2.566.588,89

2117 - Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania
ODS
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.
Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo
IEGM
i-Planejamento
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a proteção e defesa dos direitos das mulheres, com atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar nos serviços especializados, ofertados pelo Centro de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência - (CRAMSV) e outros espaços, com vistas a mitigar os danos da violência e prevenir a reincidência de violência à mulher.

Previsão Física

Produto: Atendimentos Realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.900,0	3.000,0	3.100,0	3.200,0	12.200,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
Total	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00

2131 - Medidas de Proteção à Mulher Vítima de Violência

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Social e Cidadania
ODS
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover ações em Cidadania e Direitos Humanos.
Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo
IEGM
i-Planejamento
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Complementar o atendimento à mulher vítima de violência, mediante dispositivos e medidas de proteção, quando medidas protetivas judiciais não estejam sendo cumpridas – botão do pânico. Prover, na forma do regulamento, aluguel social por até seis meses, quando configurada a vulnerabilidade econômica e a permanência no domicílio de ocorrência da violência implicar risco para a mulher e/ou seus filhos, com vistas a mitigar os danos da violência, prevenir a reincidência e facilitar a recomposição da segurança e dignidade pessoal da mulher.

Previsão Física

Produto: Botão do Pânico entregue (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0

Produto: Aluguel social temporário para mulher em situação de violência concedido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	20,0	20,0	20,0	20,0	80,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 362.160,00	R$ 362.160,00	R$ 362.160,00	R$ 362.160,00	R$ 1.448.640,00
Total	R$ 362.160,00	R$ 362.160,00	R$ 362.160,00	R$ 362.160,00	R$ 1.448.640,00

0016 - Vitória das Águas e Encostas Seguras

Diretriz / Objetivo: Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Sustentável

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMOB - Secretaria de Obras

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMOB - Secretaria de Obras

Objetivo: Prevenir, eliminar e/ou minimizar os alagamentos das vias da Capital e os deslizamentos em áreas de risco geológico no município de Vitória, viabilizando condições necessárias ao escoamento das águas pluviais nas redes através de intervenções e melhorias no sistema de drenagem do município, em especial as previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico, com ações previstas no Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, e através de execução de obras de contenções emergenciais que porventura forem necessárias.

Justificativa: O município de Vitória apresenta características topográficas de cidade limitada pelas encostas do maciço central e o mar, com relevo acidentado e as partes baixas e planas que estão sob a influência das marés. Uma parcela significativa do município sofreu acréscimo através de aterros em terrenos de marinha e em áreas naturalmente inundáveis (mangues e brejos). O processo de ocupação irregular, tanto nas encostas dos morros, como nas áreas de manguezal, resultou na retirada da cobertura vegetal protetora, tornando a cidade mais vulnerável às inundações e ao risco de deslizamentos nas encostas. Neste contexto, é de extrema importância as melhorias das redes de drenagem urbana da Capital, através de obras de macrodrenagem com base no Plano Municipal de Saneamento Ambiental, e demais intervenções que forem necessárias nas redes, combinado com as ações previstas no Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR e execuções de obras de contenções em áreas de Risco Alto e emergenciais, minimizando / eliminando os alagamentos e deslizamentos de terra que causam tantos transtornos aos munícipes e transeuntes que passam pela Capital.

Impacto: Diminuição da vulnerabilidade de comunidades que vivem próximas a áreas de risco geológico, aumentando a sensação e a efetividade da segurança, bem como prevenção e mitigação dos impactos das chuvas intensas, garantindo maior resiliência urbana, segurança para a população e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, minimizam-se os transtornos causados pelos alagamentos e deslizamentos, protegendo os munícipes e promovendo um desenvolvimento urbano mais sustentável e seguro.

Público Alvo: População de Vitória e transeuntes de outras localidades que trafegam pela Capital.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 58.200.000,00	R$ 105.803.868,16	R$ 152.841.773,75	R$ 224.533.230,15	**R$ 541.378.872,06**
Recursos Vinculados	R$ 182.020.365,00	R$ 212.928.985,76	R$ 95.396.005,54	R$ 80.304.378,40	**R$ 570.649.734,70**
Previsto	R$ 240.220.365,00	R$ 318.732.853,92	R$ 248.237.779,29	R$ 304.837.608,55	**R$ 1.112.028.606,76**

Indicadores

Número de intervenções por obra nos pontos de risco geológico de nível 3 (alto) e 4 (muito alto) no município. (Intervenções)

Ações

1034 - Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Obras

Natureza
Projeto

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Amb, i-Cidade

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei Municipal 8.945/2016, em conformidade com as diretrizes do novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal 14.026/2020), a fim de permitir a revisão de estratégias de gestão, identificar gargalos e oportunidades de melhorias, além de estabelecer novas metas e/ou atualizar as existentes para o melhor desenvolvimento das ações voltadas ao saneamento básico. O processo de revisão contemplará os quatro eixos do saneamento: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos. Os produtos previstos são: (1) Plano de Trabalho (2) Relatório Diagnóstico técnico (3) Relatório Diagnóstico participativo; (4) Relatório dos programas, projetos e ações; (5) Relatório sobre os indicadores de desempenho; (6) Minuta do projeto de lei do PMSB e da Política Municipal de Saneamento Básico; (7) Audiência pública de aprovação do plano; (8) Publicação da Lei que aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e (9) Publicação da Lei da Política Municipal de Saneamento Básico

Previsão Física

Produto: Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	70,0	30,0	0,0	0,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.500.000,00**
Total	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.500.000,00**

2091 - Contenção de Encostas em Áreas de Risco

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Obras

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo | Planejamento Estratégico

ODS

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Cidade

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Prevenir, eliminar e/ou minimizar os riscos e os efeitos dos deslizamentos para os moradores em áreas de risco geológico, com ações previstas no Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, bem como execução de obras emergenciais e de risco alto que porventura forem necessárias, evitando danos à vida humana, prejuízos de alto custo e pânico à população, problemática comum em ambientes montanhosos de meio tropical úmido, contexto em que o município de Vitória está inserido.

Previsão Física

Produto: Intervenções realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	20,0	20,0	20,0	20,0	**80,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 5.100.000,00	R$ 25.000.000,00	R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00	**R$ 90.100.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 15.396.005,54	R$ 15.000.000,00	**R$ 60.396.005,54**
Total	R$ 20.100.000,00	R$ 40.000.000,00	R$ 45.396.005,54	R$ 45.000.000,00	**R$ 150.496.005,54**

2092 - Intervenções nas Redes de Drenagem

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Obras

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Marcadores
Plano de Governo | Planejamento Estratégico

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM
i-Amb, i-Cidade

Objetivo
Minimizar e/ou eliminar alagamentos nas bacias de Vitória, principalmente as apontadas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) como críticas, viabilizando condições necessárias ao escoamento das águas pluviais nas redes, por meio de obras de micro e macrodrenagem, através de requalificações/recuperações e construções de novas galerias, reservatórios e estações de bombeamento.

Previsão Física

Produto: Metro de galeria construída e/ou requalificada (m)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	700,0	900,0	2.000,0	700,0	**4.300,0**

Produto: Reservatórios e/ou Estações de Bombeamento de Águas Pluviais recuperados ou construídos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	1,0	1,0	0,0	**5,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 50.000.000,00	R$ 77.903.868,16	R$ 120.241.773,75	R$ 191.733.230,15	**R$ 439.878.872,06**
Recursos Vinculados	R$ 167.020.365,00	R$ 197.928.985,76	R$ 80.000.000,00	R$ 65.304.378,40	**R$ 510.253.729,16**
Total	R$ 217.020.365,00	R$ 275.832.853,92	R$ 200.241.773,75	R$ 257.037.608,55	**R$ 950.132.601,22**

2093 - Mapeamento e Monitoramento das Áreas de Risco

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Obras

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Cidade

Objetivo
Prevenir, eliminar e/ou minimizar os riscos e os efeitos dos deslizamentos para os moradores em áreas sob risco, por meio de localização, caracterização, dimensionamento, classificação e disponibilização de dados de risco geológico-geotécnico, manutenção da rede de pluviômetros com telemetria, sistemas de alertas e revisão do Plano Municipal de Redução de Riscos, para tomada de decisões do poder público municipal orientando assim as intervenções preventivas e de urgência efetivadas pela Defesa Civil do Município de Vitória.

Previsão Física

Produto: Setores de risco monitorados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**400,0**

Produto: Revisão do Plano Municipal de Redução de Risco (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	40,0	60,0	0,0	0,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.100.000,00	R$ 2.400.000,00	R$ 2.600.000,00	R$ 2.800.000,00	**R$ 9.900.000,00**
Total	R$ 2.100.000,00	R$ 2.400.000,00	R$ 2.600.000,00	R$ 2.800.000,00	**R$ 9.900.000,00**

0017 - Edificações Públicas Modernas e Eficientes

Diretriz / Objetivo: Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Eixo: Desenvolvimento Sustentável

Und. Responsável: SEMOB - Secretaria de Obras

Und. Participantes: SEMOB - Secretaria de Obras

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Continuo

Natureza: Finalistico em outras áreas

Objetivo: Dotar as edificações públicas de uma estrutura eficiente e moderna proporcionando excelência no ambiente de trabalho dos servidores, bem como uma estrutura confortável e acessível aos munícipes e usuários das unidades administrativas da PMV, através da construção, reforma, ampliação, manutenção e estruturação de prédios públicos, em conformidade com as normas e legislação em vigor e aos usos a que forem destinados.

Justificativa: As edificações públicas sofrem com a ação do tempo de uso, sendo necessárias intervenções de manutenção preventiva e corretiva, além de reformas visando minimizar a deterioração dos edifícios públicos existentes e a ampliação das mesmas quando o caso requer, bem como é de extrema importância a ampliação dessa rede de unidades administrativas através da construção de novas edificações, tudo de acordo com as novas normas e legislação em vigor, em especial as normas de acessibilidade, vigilância sanitária, combate a incêndio, etc.

Impacto: Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com ambientes mais acessíveis, seguros e confortáveis. Além disso, promove a valorização do patrimônio público e a modernização das infraestruturas, garantindo que as edificações estejam em conformidade com as normas legais e de segurança. Melhora as condições de trabalho dos servidores, resultando em maior eficiência e produtividade.

Público Alvo: Usuários das edificações (Munícipes e Servidores).

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 34.971.993,30	R$ 43.000.000,00	R$ 43.000.000,01	R$ 42.000.000,00	**R$ 162.971.993,31**
Recursos Vinculados	R$ 100.000.000,00	R$ 50.000.000,00	R$ 13.000.000,00	R$ 0,00	**R$ 163.000.000,00**
Previsto	R$ 134.971.993,30	R$ 93.000.000,00	R$ 56.000.000,01	R$ 42.000.000,00	**R$ 325.971.993,31**

Indicadores

Percentual de execução financeira da previsão orçamentária para edificações públicas modernas e eficientes. (percentual)

Ações

1094 - Construção, Reforma e Ampliação de Edificações Públicas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Obras

Natureza
Projeto

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Ampliar a rede de Unidades Administrativas da PMV através de obras de construção de novas edificações públicas, bem como reforma e/ou ampliação de edificações existentes no município visando a eficiência, modernização e adequação das mesmas às normas e legislação em vigor, proporcionando excelência no ambiente de trabalho aos servidores e uma estrutura confortável e acessível aos munícipes e usuários dessas unidades.

Previsão Física

Produto: Obra Concluída (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	2,0	3,0	1,0	11,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 33.471.993,30	R$ 40.000.000,00	R$ 40.000.000,01	R$ 40.000.000,00	R$ 153.471.993,31
Recursos Vinculados	R$ 100.000.000,00	R$ 50.000.000,00	R$ 13.000.000,00	R$ 0,00	R$ 163.000.000,00
Total	R$ 133.471.993,30	R$ 90.000.000,00	R$ 53.000.000,01	R$ 40.000.000,00	R$ 316.471.993,31

2095 - Manutenção de Edificações Públicas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Obras

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de edificações públicas objetivando manter os prédios públicos em bom estado de utilização.

Previsão Física

Produto: Edificações Mantidas (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.500.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 9.500.000,00
Total	R$ 1.500.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 9.500.000,00

0018 - Vitória + Verde

Diretriz / Objetivo: Vitória com Mais Qualidade de Vida / Preservar e recuperar as paisagens naturais.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer, SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente, SEMOB - Secretaria de Obras

Objetivo: Melhorar a qualidade dos ambientes naturais e urbanos ampliando a arborização e a preservação das áreas verdes do município, expandindo a urbanização dos morros de Vitória, oferecendo mais infraestrutura e acessibilidade ainda tendo como foco a conservação e o fortalecimento das áreas verdes a partir da implementação de estratégias para ampliar o potencial dessas áreas para melhoria da qualidade de vida da população, resultando na maior integração com as comunidades e na ampliação dos roteiros para turismo e lazer na cidade.

Justificativa: Buscar a melhoria da qualidade de vida da população através da expansão e valorização das áreas verdes urbanas e da arborização, tanto em áreas naturais quanto em áreas urbanizadas, como os morros de Vitória. O programa visa a integração com as comunidades, a criação de novos roteiros de turismo e lazer, e a promoção da sustentabilidade através da conservação e fortalecimento das áreas verdes.

Impacto: O Programa visa entregar uma cidade mais verde, contribuindo com a regulação do clima, a purificação do ar e da água, com parques e unidades de conservação bem estruturados, o Município terá uma ampliação dos serviços ambientais com um aumento da proteção da biodiversidade, Promoção da visitação pública, Desenvolvimento do ecoturismo e Promoção do conhecimento científico e da educação ambiental.

Público Alvo: Munícipes e visitantes.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 12.949.221,99	R$ 6.832.933,32	R$ 7.438.814,18	R$ 7.965.881,46	R$ 35.186.850,95
Recursos Próprios	R$ 70.881.796,39	R$ 70.448.151,00	R$ 70.209.882,34	R$ 70.120.574,87	R$ 281.660.404,60
Previsto	R$ 83.831.018,38	R$ 77.281.084,32	R$ 77.648.696,52	R$ 78.086.456,33	R$ 316.847.255,55

Indicadores

Percentual de área verde manutenida. (Porcentagem)

Ações

1099 - Vix Flora

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Meio Ambiente

Natureza
Projeto

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Preservar e recuperar as paisagens naturais.

Eixo
Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

Marcadores
Plano de Metas | Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo

ODS

Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança

IEGM
i-Amb

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
O Vix Flora tem por objetivo ampliar o plantio de árvores para aumentar a cobertura verde do município. Sua estratégia consiste em viabilizar áreas públicas e privadas para o plantio de árvores diretamente pelo Município, através de financiamento aprovado pelo BID, recursos próprios do município, e através de parcerias com outros setores público, industrial e empresarial, além de entidades sociais e ambientais.

Previsão Física

Produto: Árvores plantadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	40.000,0	40.000,0	30.000,0	30.000,0	140.000,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
Recursos Vinculados	R$ 4.300.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.300.000,00
Total	R$ 4.310.000,00	R$ 1.010.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 5.340.000,00

2096 - Fortalecimento e Estruturação dos Parques e Unidades de Conservação (UC).

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Meio Ambiente
Esfera
Fiscal
Eixo
Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental
ODS
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Preservar e recuperar as paisagens naturais.
Marcadores
Plano de Governo | Plano de Metas | Priorizado na Consulta Pública
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
IEGM
i-Amb
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Promover a conservação da natureza, a diversidade biológica, a preservação da sociobiodiversidade, a manutenção de serviços ecossistêmicos, o desenvolvimento sustentável e usos públicos compatíveis com a categoria de conservação, através do fortalecimento das unidades de conservação e parques urbanos e cumprimento dos seus objetivos legais de criação, os critérios e normas de gestão estabelecidos pela Lei Federal nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Entre as principais estratégias para o fortalecimento das unidades de conservação e dos parques urbanos, está a execução das ações do plano de gestão.

Previsão Física

Produto: Produtos dos Planos de Gestão dos parques entregues (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	45,0	42,0	37,0	37,0	161,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 21.642.800,00	R$ 21.308.151,00	R$ 22.059.882,34	R$ 22.170.574,87	R$ 87.181.408,21
Recursos Vinculados	R$ 1.100.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.100.000,00
Total	R$ 22.742.800,00	R$ 22.308.151,00	R$ 22.059.882,34	R$ 22.170.574,87	R$ 89.281.408,21

2097 - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Meio Ambiente
Esfera
Fiscal
Eixo
Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental
ODS
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Preservar e recuperar as paisagens naturais.
Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo | Plano de Metas
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
IEGM
i-Amb
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Manter o paisagismo atrativo e harmonioso, o conforto térmico e a purificação do ar com ações de manutenção das áreas ajardinadas em geral, poda de árvores, produção e plantio de mudas e árvores na cidade.

Previsão Física

Produto: Área Verde Mantida (m²)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100.800.000,0	100.800.000,0	100.800.000,0	100.800.000,0	100.800.000,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 49.228.996,39	R$ 49.130.000,00	R$ 48.140.000,00	R$ 47.940.000,00	R$ 194.438.996,39
Recursos Vinculados	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
Total	R$ 49.328.996,39	R$ 49.230.000,00	R$ 48.140.000,00	R$ 47.940.000,00	R$ 194.638.996,39

2098 - Operar o Fundo ambiental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Meio Ambiente
Und. Participantes
SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer, SEMOB - Secretaria de Obras
Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Preservar e recuperar as paisagens naturais.
ODS
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental
Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança
IEGM
i-Amb
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Com foco no desenvolvimento e na implementação de projetos e atividades necessárias à preservação, conservação, proteção, recuperação e controle do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida no Município de Vitória, dando a atenção ao monitoramento e controle de impactos, estando ainda em consonância com o Plano de Aplicação do Meio Ambiente.

Previsão Física

Produto: Ações apoiadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Produto: Ações Atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	8,0	8,0	8,0	8,0	32,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 7.449.221,99	R$ 4.732.933,32	R$ 7.438.814,18	R$ 7.965.881,46	R$ 27.586.850,95
Total	R$ 7.449.221,99	R$ 4.732.933,32	R$ 7.438.814,18	R$ 7.965.881,46	R$ 27.586.850,95

0019 - Desenvolvimento Sustentável

Diretriz / Objetivo: Vitória com Mais Qualidade de Vida / Preservar e recuperar as paisagens naturais.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente

Objetivo: O fortalecimento da qualidade de vida dos munícipes e a valorização turística do município, especialmente no segmento ambiental, dependem diretamente da conservação dos recursos naturais e da mitigação dos efeitos nocivos das mudanças climáticas. Para alcançar esses resultados, o Programa desenvolve ações integradas de fiscalização ambiental, monitoramento e gerenciamento da qualidade do ar, do solo e das águas interiores, costeiras e estuarinas, visando reduzir as fontes de contaminação. Inclui também a recuperação de nascentes, com estratégias de conservação de afloramentos hídricos e uso responsável da água, além da ampliação das estratégias políticas, técnicas e administrativas voltadas à proteção ambiental.

Justificativa: A preservação e recuperação dos recursos naturais são condições indispensáveis para garantir a saúde pública, a sustentabilidade ambiental e o fortalecimento da economia local. A degradação da qualidade do ar, do solo e da água compromete não apenas o bem-estar da população, mas também a atratividade turística do município, especialmente em segmentos que dependem diretamente de um ambiente equilibrado, como o turismo ambiental. Além disso, as mudanças climáticas impõem desafios crescentes, exigindo políticas públicas proativas para mitigar seus efeitos e proteger ecossistemas frágeis, como nascentes, áreas costeiras e estuários. O fortalecimento das ações de fiscalização, monitoramento e gestão ambiental, aliado a estratégias técnicas e administrativas eficientes, é fundamental para promover um desenvolvimento sustentável, assegurando a conservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

Impacto: Melhoria significativa da qualidade ambiental, refletindo na saúde e bem-estar da população, no equilíbrio dos ecossistemas e na valorização turística do município. Redução das fontes de poluição e recuperação de áreas degradadas, garantindo recursos naturais preservados para as futuras gerações e fortalecendo a imagem da cidade como referência em turismo ambiental sustentável.

Público Alvo: Munícipes e visitantes.

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 270.000,00	R$ 240.000,00	**R$ 1.110.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 2.000.000,00	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 2.800.000,00**
Previsto	R$ 2.300.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 270.000,00	R$ 240.000,00	**R$ 3.910.000,00**

Indicadores

Denúncias atendidas no que tange a Fiscalização Ambiental. (unidade)

Ações

1101 - Fonte Viva

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Meio Ambiente

Esfera
Fiscal

Eixo
Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Preservar e recuperar as paisagens naturais.

ODS



IEGM
i-Amb

Objetivo
O projeto Fonte Viva tem por objetivo conservar e viabilizar o aproveitamento da água que aflora nas nascentes do Maciço Central, com a execução de obras de aquedutos e fontes e com monitoramento de qualidade da água que deverá indicar seu potencial de uso para abastecimento de parques e diversas outras finalidades, beneficiando assim a preservação.

Previsão Física

Produto: Fontes Implantadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	3,0	**15,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.400.000,00**
Total	R$ 1.010.000,00	R$ 410.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 1.440.000,00**

1102 - Plano Diretor de Mudanças Climáticas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Meio Ambiente

Esfera
Fiscal

Eixo
Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM
i-Amb, i-Cidade

Objetivo
A ação visa planejar a cidade para adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas visando a proteção do patrimônio natural, construído e preservando as relações econômicas e socioculturais em face das mudanças do clima, através do Programa Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis do BID.

Previsão Física

Produto: Etapas do Plano Diretor Entregues (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	0,0	0,0	**4,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.400.000,00**
Total	R$ 1.010.000,00	R$ 410.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 1.440.000,00**

2100 - Fiscalização, Monitoramento e Licenciamento Ambiental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Meio Ambiente

Esfera
Fiscal

Eixo
Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Melhorar a qualidade ambiental dos corpos hídricos no Município de Vitória através de ações de Fiscalização Ambiental, Monitoramento da Balneabilidade, com as análises bacteriológicas das águas da orla marinha e a classificação dos resultados e monitoramento de efluentes como ferramenta para o mapeamento de pontos críticos e que permite a verificação do atendimento às condicionantes das licenças ambientais e à legislação ambiental vigente.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

Marcadores
Plano de Metas

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

IEGM
i-Amb

Previsão Física

Produto: Ações de Fiscalização e Monitoramento Realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.860,0	1.860,0	1.860,0	1.860,0	**7.440,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 250.000,00	R$ 220.000,00	**R$ 1.030.000,00**
Total	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 250.000,00	R$ 220.000,00	**R$ 1.030.000,00**

0020 - Cidadania Ambiental

Diretriz / Objetivo: Vitória com Mais Qualidade de Vida / Fortalecer ações de Educação Ambiental e Bem-estar Animal.

Eixo: Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

Und. Responsável: SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente

Und. Participantes: SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEMAS - Secretaria de Assistência Social, SEMC - Secretaria de Cultura, SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, SEME - Secretaria de Educação, SEMESP - Secretari Esportes e Lazer, SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente, SEMSU - Secretaria de Segurança Urbana, SEMUS - Secretaria de Saúde

Objetivo: Fortalecer as ações socioambientais por meio da integração efetiva da SEMMAM à rotina administrativa e territorial do município, promovendo uma estratégia de transformação cultural. Ao estimular a sensibilização e a mudança de hábitos, atitudes e valores, essa iniciativa busca despertar o sentimento de pertencimento ao território. Dessa forma, atua diretamente na preservação dos ecossistemas urbanos e naturais, valorizando a qualidade ambiental como um direito fundamental para todas as formas de vida. Trata-se de uma política que educa, mobiliza e previne, gerando impactos concretos na saúde pública, na segurança ambiental e no desenvolvimento sustentável da cidade de Vitória.

Justificativa: O município de Vitória, capital do Espírito Santo e polo social e econômico do estado, foi reconhecido em 2020 como metrópole nacional. Apesar de sua pequena extensão territorial, Vitória apresenta alta densidade populacional e se destaca por preservar aproximadamente 40% de sua área em espaços ambientais especialmente protegidos. Esses territórios resguardam importantes atributos ambientais e sistemas ecológicos que contribuem diretamente para a qualidade de vida na cidade. Esse cenário, porém, impõe diversas pressões sobre os ambientes naturais e o ecossistema urbano, diante das crescentes demandas da população por energia, água, transporte, lazer, saneamento básico, saúde, segurança, educação, bem-estar animal, entre outros. O cuidado com o bem-estar animal, neste contexto, revela-se essencial para garantir o equilíbrio dos ecossistemas urbanos e a convivência harmoniosa entre humanos e outras formas de vida, promovendo uma visão integrada e ética do meio ambiente. Tal contexto exige reflexões e ações que considerem as dinâmicas de apropriação, ocupação e uso do solo, bem como os espaços de aprendizagem e a participação popular — especialmente das comunidades mais vulneráveis, protagonistas na gestão pública e na promoção da qualidade de vida em Vitória. A Educação Ambiental se destaca como elemento transversal essencial na formulação e implementação das políticas socioambientais, contribuindo para o enfrentamento e mitigação dos desafios cotidianos por meio de esforços contínuos que assegurem a efetivação da cidadania ambiental. Neste sentido, o programa propõe ampliar a sensibilização da população, promover a mudança de hábitos, atitudes e valores, e despertar o sentimento de pertencimento ao território. Esses objetivos impactam diretamente na preservação dos ecossistemas naturais e urbanos, no respeito a todas as formas de vida — incluindo o bem-estar animal — e na valorização da qualidade de vida. Ao estabelecer práticas que educam, mobilizam e previnem, esta política pública contribui para a construção de uma sociedade mais sustentável, consciente, sensível e participativa em relação às questões socioambientais. Seus efeitos se estendem à promoção da saúde pública, ao fortalecimento da segurança ambiental e à consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável para Vitória. Dessa forma, a iniciativa justifica-se não apenas pelo seu caráter educativo, mas também pelos impactos concretos e duradouros no bem-estar coletivo, na proteção do meio ambiente e no respeito ético à vida em todas as suas formas.

Impacto: Transformação cultural. sensibilização e a mudança de hábitos, atitudes e valores na proteção do meio ambiente. Equilíbrio dos ecossistemas urbanos e convivência harmoniosa entre humanos e outras formas de vida.

Público Alvo: Munícipes

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.080.000,00	R$ 2.040.000,00	R$ 1.960.000,00	R$ 1.940.000,00	**R$ 8.020.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 500.000,00**
Previsto	R$ 2.580.000,00	R$ 2.040.000,00	R$ 1.960.000,00	R$ 1.940.000,00	**R$ 8.520.000,00**

Indicadores

Animais atendidos pelos serviços de bem-estar animal. (Animais)

Ações

2103 - Bem estar animal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Meio Ambiente

Und. Participantes
SEMAS - Secretaria de Assistência Social, SEMCID - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, SEME - Secretaria de Educação, SEMSU - Secretaria de Segurança Urbana, SEMUS - Secretaria de Saúde

Eixo
Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Buscar o equilíbrio e o cuidado das populações de animais do Município através de ações e eventos de Adoção Animal com conscientização da população, Guarda Responsável, Recolhimento de animais domésticos em risco, nos casos de constatação de maus tratos e viabilização de castração objetivando o controle populacional de cães e gatos.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Fortalecer ações de Educação Ambiental e Bem-estar Animal.

Marcadores
Plano de Metas Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM
i-Amb

Previsão Física

Produto: Animais Atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	7.500,0	7.500,0	7.500,0	7.500,0	**30.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.980.000,00	R$ 1.940.000,00	R$ 1.860.000,00	R$ 1.840.000,00	**R$ 7.620.000,00**
Total	R$ 1.980.000,00	R$ 1.940.000,00	R$ 1.860.000,00	R$ 1.840.000,00	**R$ 7.620.000,00**

2105 - Educação Ambiental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Meio Ambiente

Und. Participantes
SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEMAS - Secretaria de Assistência Social, SEMC - Secretaria de Cultura, SEME - Secretaria de Educação, SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer

Eixo
Preservação do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Fortalecer ações de Educação Ambiental e Bem-estar Animal.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano Municipal da Primeira Infância

IEGM
i-Amb

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a transformação de valores, atitudes e comportamentos da população em favor da sustentabilidade, estimular o protagonismo social e garantir o acesso a espaços educativos democráticos, acessíveis e inclusivos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa, resiliente e ambientalmente consciente, através do fortalecimento e ampliação das políticas públicas de Educação Ambiental no município de Vitória por meio da atuação integrada dos Centros de Educação Ambiental e da realização de eventos ambientais estratégicos.

Previsão Física

Produto: Ações de Educação Ambiental realizadas pelos CEAS (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	400,0	500,0	600,0	700,0	**2.200,0**

Produto: Eventos de Educação Ambiental realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	20,0	25,0	**70,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	**R$ 400.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 500.000,00**
Total	R$ 600.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	**R$ 900.000,00**

0021 - Vitória Limpa: Gestão da Limpeza Urbana

Diretriz / Objetivo: Vitória com Mais Qualidade de Vida / Combater o descarte irregular de resíduos em vias públicas e corpos d'água.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Sustentável

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: CENTRAL - Central de Serviços

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: CENTRAL - Central de Serviços, SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente

Objetivo: Consolidar Vitória como referência nacional em gestão de resíduos e limpeza urbana, por meio da inovação tecnológica, da ampliação da infraestrutura, da educação ambiental e da fiscalização eficiente. Garantir a salubridade, a estética e a sustentabilidade dos espaços públicos, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida para todos os munícipes. Otimizar processos, fomentar a economia circular e incentivar a participação ativa da população na gestão dos resíduos, posicionando Vitória como uma cidade limpa, eficiente e comprometida com o futuro.

Justificativa: O programa "Vitória Limpa: Gestão e Limpeza Urbana" é essencial para garantir a salubridade, a beleza e a sustentabilidade do ambiente urbano de Vitória. Através da inovação tecnológica, infraestrutura robusta, educação ambiental e um sistema de fiscalização eficaz, o programa visa otimizar a gestão de resíduos, ampliar a participação cidadã e fomentar a economia circular. Ao investir na excelência da limpeza urbana e na modernização da infraestrutura, o programa busca promover a qualidade de vida e a saúde de todos os munícipes, posicionando Vitória como uma cidade limpa, eficiente e consciente de seu futuro. O programa também está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, incluindo saúde e bem-estar, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, e ação contra a mudança global do clima.

Impacto: Transformar Vitória em uma cidade modelo na gestão de resíduos e limpeza urbana, elevando os padrões de salubridade, sustentabilidade e bem-estar coletivo. Reduzir focos de doenças, melhorar a estética urbana e fortalecer a consciência ambiental da população. Estimular a participação cidadã e a economia circular, promovendo uma cidade mais limpa, eficiente e preparada para os desafios futuros. Com processos otimizados, infraestrutura moderna e ações educativas, o programa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Todos os munícipes de Vitória, que se beneficiarão diretamente de um ambiente urbano mais limpo, saudável e agradável. Secundário: • Secretaria Central de Serviços e demais órgãos municipais envolvidos na gestão da limpeza urbana. • Empresas contratadas para a execução dos serviços de limpeza. • Associações de catadores de materiais recicláveis. • Instituições de ensino e unidades de saúde. • Comerciantes e feirantes. • Turistas e visitantes da cidade.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 90.040.229,01	R$ 88.705.031,20	R$ 88.111.478,25	R$ 87.727.059,60	**R$ 354.583.798,06**
Previsto	R$ 90.040.229,01	R$ 88.705.031,20	R$ 88.111.478,25	R$ 87.727.059,60	**R$ 354.583.798,06**

Indicadores

Porcentagem de resíduos sólidos domiciliares segregados coletados pelo serviço de coleta seletiva municipal. (Porcentagem)

Número de pontos de descarte irregular de resíduos sólidos no Município. (unidade)

Ações

1113 - Feira da Gente: Modernização e Fomento ao Comércio Local

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Central de Serviços

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

Direito da Criança
Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Promover uma cidade mais sustentável e resiliente.

ODS

IEGM
i-Amb

Objetivo
Promover a modernização, qualificação e fomento das feiras livres da cidade de Vitória-ES, proporcionando melhores condições de trabalho e visibilidade aos feirantes, padronizando a imagem do segmento e promovendo a atualização cadastral para uma gestão mais eficiente. Visa também analisar a ampliação e criação de novas feiras, aprimorar a legislação para o uso do espaço público.

Previsão Física

Produto: Feiras cadastradas e regulamentadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	23,0	23,0	24,0	25,0	**25,0**

Produto: Feirantes cadastrados (novos) (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	50,0	75,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 525.866,00	R$ 525.866,00	R$ 525.866,00	R$ 525.866,00	**R$ 2.103.464,00**
Total	R$ 525.866,00	R$ 525.866,00	R$ 525.866,00	R$ 525.866,00	**R$ 2.103.464,00**

2067 - Gestão Integrada da Limpeza Urbana

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Central de Serviços

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Combater o descarte irregular de resíduos em vias públicas e corpos d'água.

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

IEGM
i-Amb

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Garantir a excelência na limpeza das áreas públicas municipais e na gestão de resíduos sólidos urbanos, otimizando os serviços prestados através do contrato de limpeza, da modernização da infraestrutura de descarte (conteinerização dos bairros, contentores soterrados em postos estratégicos e EcoVix), da prontidão em situações de contingência e do uso de tecnologias avançadas para monitoramento e direcionamento. Com a meta de atender a população com maior frequência e qualidade, assegurando um ambiente urbano saudável e organizado.

Previsão Física

Produto: Resíduo Sólido coletado (tonelada)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	158.040,0	158.040,0	158.040,0	158.040,0	**632.160,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 87.319.237,03	R$ 85.984.039,22	R$ 85.390.486,27	R$ 85.006.067,62	**R$ 343.699.830,14**
Total	R$ 87.319.237,03	R$ 85.984.039,22	R$ 85.390.486,27	R$ 85.006.067,62	**R$ 343.699.830,14**

2104 - Fiscalização Inteligente

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Central de Serviços

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Combater o descarte irregular de resíduos em vias públicas e corpos d'água.

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

ODS

IEGM
i-Amb

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Fortalecer a fiscalização no descarte irregular de resíduos em Vitória, coibindo infrações ao Código de Limpeza Urbana e promovendo a conscientização da população. Isso será alcançado através do fomento e aumento das ações de fiscalização, da aquisição e utilização de equipamentos de tecnologia avançada (drones, tablets, sistemas de autuação remota, câmeras com inteligência artificial e áudio), da modernização da legislação, e da melhoria contínua da capacidade operacional do setor de auditores da Central de Serviços.

Previsão Física

Produto: Equipamento tecnológico adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	0,0	7,0	0,0	**17,0**

Produto: Ações de Fiscalização e Monitoramento Realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	20,0	25,0	**25,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	**R$ 1.280.000,00**
Total	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	**R$ 1.280.000,00**

2114 - Ampliação da Coleta Seletiva e a Economia Circular

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Central de Serviços

Natureza
Atividade

Und. Participantes
SEMMAM - Secretaria de Meio Ambiente

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória com Mais Qualidade de Vida / Combater o descarte irregular de resíduos em vias públicas e corpos d'água.

Eixo
Desenvolvimento Sustentável

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Planejamento Estratégico | Plano Municipal de Coleta Seletiva

ODS

Direito da Criança
Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil

IEGM
i-Amb

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Ampliar e qualificar o Plano Municipal de Coleta Seletiva em Vitória, com foco na preservação ambiental e na promoção da economia circular. Aumentar o percentual de resíduos desviados do aterro sanitário por meio da implementação de novas modalidades de coleta seletiva (como vidro, eletrônicos, coco e orgânicos), da expansão da infraestrutura de descarte (como contêineres navais e ecopontos para pneus), da intensificação das ações de educação ambiental em instituições estratégicas e do fortalecimento das associações de catadores. Contribuir para a construção de uma cidade mais limpa, consciente e sustentável, com participação ativa da população na gestão responsável dos resíduos, pelas associações de catadores de materiais recicláveis formalizadas no município (toneladas) e por outras formas de coleta seletiva (toneladas).

Previsão Física

Produto: Resíduos Coletados Seletivamente no Município (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,6	6,6	7,6	8,5	**8,5**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.875.125,98	R$ 1.875.125,98	R$ 1.875.125,98	R$ 1.875.125,98	**R$ 7.500.503,92**
Total	R$ 1.875.125,98	R$ 1.875.125,98	R$ 1.875.125,98	R$ 1.875.125,98	**R$ 7.500.503,92**

0022 - Vitória Criativa

Diretriz / Objetivo:	Vitória Acolhedora / Valorizar as artes e as manifestações culturais produzidas na cidade como impulsionadoras do desenvolvimento econômico, social e turístico.	**Início / Final:**	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura	**Horizonte Temporal:**	Contínuo
Und. Responsável:	SEMC - Secretaria de Cultura	**Natureza:**	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEMC - Secretaria de Cultura, SETRAN - Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana		
Objetivo:	Estabelecer uma Política de Cultura - por meio de uma gestão cultural coparticipativa em diálogo com o âmbito local, nacional e internacional - ainda mais criativa, democrática e inclusiva.		
Justificativa:	A Cultura se constitui campo potente na formação humana. Nesse sentido, ela se apresenta como tema transversal presente em diferentes áreas do saber e do fazer. Assim, corrobora para a produção de diferentes políticas e práticas voltadas para o desenvolvimento humano, contribuindo para a construção da identidade e valorização da diversidade (humana e cultural). O Programa "Vitória Criativa" se instaura nessa perspectiva: a arte e a cultura como questão de direitos. Essa expectativa é traduzida na intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, este programa abarcará projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.		
Impacto:	Construir de forma coparticipativa e em diálogo com os contextos local, nacional e internacional, promove uma transformação profunda na relação entre o poder público e os agentes culturais. Ao valorizar a diversidade, estimular a criatividade e garantir a inclusão, essa política fortalece o papel da cultura como eixo estratégico para o desenvolvimento humano, social e econômico.		
Público Alvo:	Munícipes de Vitória		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 12.386.973,86	R$ 12.306.890,74	R$ 12.248.006,09	R$ 12.224.452,24	**R$ 49.166.322,93**
Recursos Vinculados	R$ 2.892.859,76	R$ 2.956.569,46	R$ 3.028.862,22	R$ 3.217.623,87	**R$ 12.095.915,31**
Previsto	R$ 15.279.833,62	R$ 15.263.460,20	R$ 15.276.868,31	R$ 15.442.076,11	**R$ 61.262.238,24**

Indicadores

Número de Vagas de Formação Artístico-Cultural Ofertadas. (Vagas)

Número de Visitantes nos Espaços Culturais edificados geridos pela SEMC. (pessoas)

Ações

2042 - Formação Artística e Cultural

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cultura

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

ODS


Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Valorizar as artes e as manifestações culturais produzidas na cidade como impulsionadoras do desenvolvimento econômico, social e turístico.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Promover formação artística, cultural e técnica, por meio de processos formativos organizados em modalidades como: oficinas, cursos, encontros, rodas de conversas, palestras, seminários, congressos, dentre outros. Para os diversos públicos (crianças, adolescentes, jovens e adultos).

Previsão Física

Produto: Vagas Ofertadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.000,0	3.500,0	3.500,0	3.000,0	**13.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.020.000,00	R$ 1.020.000,00	R$ 1.050.000,00	R$ 1.050.000,00	**R$ 4.140.000,00**
Total	R$ 1.020.000,00	R$ 1.020.000,00	R$ 1.050.000,00	R$ 1.050.000,00	**R$ 4.140.000,00**

2043 - Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cultura

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Valorizar as artes e as manifestações culturais produzidas na cidade como impulsionadoras do desenvolvimento econômico, social e turístico.

ODS


IEGM
i-Fiscal, i-Planejamento

Objetivo
Fomentar a produção artística e cultural do município por meio de financiamento à projetos e propostas contempladas a partir de Editais de seleção pública.

Previsão Física

Produto: Projeto cultural apoiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	30,0	30,0	30,0	**120,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	**R$ 1.800.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 1.412.325,00	R$ 1.453.250,04	R$ 1.475.000,00	R$ 1.526.000,32	**R$ 5.866.575,36**
Total	R$ 1.862.325,00	R$ 1.903.250,04	R$ 1.925.000,00	R$ 1.976.000,32	**R$ 7.666.575,36**

2044 - Patrimônio Histórico e Cultural

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cultura

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Valorizar as artes e as manifestações culturais produzidas na cidade como impulsionadoras do desenvolvimento econômico, social e turístico.

ODS

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Preservar o patrimônio e a memória do município de Vitória por meio de ações de valorização do patrimônio (material e imaterial), bem como de manutenção dos espaços culturais edificados, limpeza e restauro dos monumentos da cidade e promoção de educação patrimonial.

Previsão Física

Produto: Ações Formativas Realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	7,0	7,0	5,0	**24,0**

Produto: Ação de Manutenção e/ou Restauro (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	9,0	10,0	10,0	9,0	**38,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 450.000,00	R$ 480.000,00	R$ 500.000,00	R$ 480.000,00	**R$ 1.910.000,00**
Recursos Vinculados	R$ 1.380.534,76	R$ 1.393.319,42	R$ 1.403.862,22	R$ 1.491.623,55	**R$ 5.669.339,95**
Total	R$ 1.830.534,76	R$ 1.873.319,42	R$ 1.903.862,22	R$ 1.971.623,55	**R$ 7.579.339,95**

2045 - Produção e Difusão Cultural

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cultura

Und. Participantes
SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SETRAN - Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Valorizar as artes e as manifestações culturais produzidas na cidade como impulsionadoras do desenvolvimento econômico, social e turístico.

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Realizar a produção executiva do Calendário Oficial de Eventos do Município, contribuir para o desenvolvimento da cidade de Vitória, por meio da promoção e difusão cultural, valorizando a diversidade cultural, preservando a cultura popular, investindo na formação artística, cultural e técnica dos trabalhadores da cultura e dos agentes culturais, visando a inclusão social. Ampliar o diálogo com os segmentos sociais organizados, com o propósito de promover a universalização do acesso aos bens culturais; perceber, identificar e fomentar linguagens artísticas e manifestações culturais; executar programas e projetos de desenvolvimento das artes e de preservação das tradições populares.

Previsão Física

Produto: Evento realizado/apoiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	250,0	250,0	250,0	250,0	**1.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 8.016.973,86	R$ 7.906.890,74	R$ 7.798.006,09	R$ 7.794.452,24	**R$ 31.516.322,93**
Recursos Vinculados	R$ 100.000,00	R$ 110.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00	**R$ 560.000,00**
Total	R$ 8.116.973,86	R$ 8.016.890,74	R$ 7.948.006,09	R$ 7.994.452,24	**R$ 32.076.322,93**

2046 - Projeto Cultural Rubem Braga

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Cultura

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Valorizar as artes e as manifestações culturais produzidas na cidade como impulsionadoras do desenvolvimento econômico, social e turístico.

ODS
Não Informado

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Incentivar financeiramente a produção, difusão e fruição artística e cultural da cidade de Vitória, por meio de financiamento de projetos de diferentes linguagens artísticas e manifestações culturais, em atendimento especial ao que determina a Lei nº 9.507/2019, que trouxe nova redação à Lei nº 3.730/1991, que institui o Projeto Cultural Rubem Braga (PCRB), bem como à Lei nº 8.718/2014, que aprova o Plano Municipal de Cultura de Vitória e dá outras providências.

Previsão Física

Produto: Projeto cultural apoiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	30,0	40,0	35,0	**135,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00	**R$ 9.800.000,00**
Total	R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00	**R$ 9.800.000,00**

0023 - Gestão Moderna e Eficiente

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Aprimorar a gestão pública inovadora orientada para resultados.
Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo: Gestão
Horizonte Temporal: Contínuo
Und. Responsável: SEGES - Secretaria de Gestão e Planejamento
Natureza: Finalístico em outras áreas
Und. Participantes: SEGES - Secretaria de Gestão e Planejamento
Objetivo: Modernizar continuamente a administração pública municipal, tornando-a mais eficiente, transparente e digital, por meio da implantação de um modelo de gestão efetivo, de excelência e orientado a resultados. Promover a transformação digital, a adoção de ferramentas de inteligência artificial e um ambiente de inovação em soluções urbanas. Executar e aprimorar a coordenação da elaboração do planejamento e monitoramento governamental, assegurando o alinhamento estratégico das políticas públicas, o acompanhamento das metas estabelecidas e o apoio técnico aos demais órgãos municipais. Promover estudos que embasem e direcionem a tomada de decisão da Gestão e o desenvolvimento das Políticas Públicas, bem como fomentar a produção, gestão e governança de dados e informações necessários à Administração e cidadãos em geral.
Justificativa: A adoção do modelo de gestão moderna e eficiente se ampara na determinação de valorizar a satisfação da população por meio da agilidade e precisão no atendimento; no crescimento da produtividade interna; na organização e na difusão da informação.
Impacto: Eficiência administrativa, transparência e fortalecimento da relação entre governo e sociedade, automação de processos, redução de custos operacionais e oferta de serviços mais ágeis e acessíveis à população.
Público Alvo: Munícipes da Capital.
Regionalização: Todo o Município
ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.478.430,05	R$ 1.448.831,36	R$ 1.027.067,62	R$ 1.018.362,13	**R$ 4.972.691,16**
Recursos Vinculados	R$ 7.010.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 8.810.000,00**
Previsto	R$ 8.488.430,05	R$ 3.248.831,36	R$ 1.027.067,62	R$ 1.018.362,13	**R$ 13.782.691,16**

Indicadores

Ranking de Competitividade dos Municípios - Instituições (CLP) (Índice)

Ações

1122 - Modernização e Inovação na Gestão Pública Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Gestão e Planejamento
Esfera
Fiscal
Eixo
Gestão
ODS
Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Aprimorar a gestão pública inovadora orientada para resultados.
Marcadores
Plano de Governo | Plano de Metas | Planejamento Estratégico
IEGM
i-Planejamento
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Impulsionar a modernização e inovação no serviço público municipal por meio do desenvolvimento e experimentação de soluções sustentáveis, inovadoras e colaborativas, com foco em territórios vulneráveis, visando enfrentar os desafios urbanos de forma integrada, social, econômica e ambientalmente responsável. Identificar e solucionar gargalos operacionais, administrativos e estratégicos, através de implementação de tecnologia de Inteligência Artificial. Automatizar processos e apoiar a tomada de decisão, promovendo eficiência e melhoria contínua na prestação de serviços para a população. Desenvolver estudos e atividades visando obtenção, produção, estruturação e utilização de dados para tomada de decisão, avaliação e desenvolvimento das Políticas Públicas municipais. Implementar plataformas baseadas em inteligência artificial para otimizar processos de gestão de pessoas, incluindo recrutamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de folha de pagamento e bem-estar dos servidores, visando a modernização da administração pública, a qualificação técnica contínua e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, com foco em resultados.

Previsão Física

Produto: Mecanismos de Operação do Laboratório Urbano Vivo implementados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	**8,0**

Produto: Sistemas Inteligentes para Gestão de Pessoas implantados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	**8,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.478.430,05	R$ 1.448.831,36	R$ 1.027.067,62	R$ 1.018.362,13	**R$ 4.972.691,16**
Recursos Vinculados	R$ 7.010.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 8.810.000,00**
Total	R$ 8.488.430,05	R$ 3.248.831,36	R$ 1.027.067,62	R$ 1.018.362,13	**R$ 13.782.691,16**

0024 - Modernização da Gestão de Pessoas

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.
Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo: Gestão
Horizonte Temporal: Contínuo
Und. Responsável: SEGES - Secretaria de Gestão e Planejamento
Natureza: Finalístico em outras áreas
Und. Participantes: SEGES - Secretaria de Gestão e Planejamento
Objetivo: Modernizar a gestão de pessoas por meio da implantação de um ambiente inovador, promovendo a melhoria contínua das condições de trabalho, com ênfase na qualificação técnica e na oferta de serviços públicos de excelência, orientados por resultados.
Justificativa: A modernização da gestão de pessoas é fundamental para atender às demandas crescentes da administração pública contemporânea, que exige maior eficiência, inovação e qualidade na prestação dos serviços públicos. A implantação de um ambiente inovador e a promoção da melhoria contínua das condições de trabalho são estratégias essenciais para valorizar os servidores, estimular sua motivação e desenvolver suas competências técnicas. Além disso, a qualificação técnica constante dos servidores contribui diretamente para o aprimoramento dos processos administrativos e para a oferta de serviços públicos de excelência, alinhados às expectativas da sociedade. A adoção de práticas e tecnologias inovadoras permite a otimização dos recursos disponíveis e fortalece o foco em resultados, garantindo maior transparência, agilidade e efetividade nas ações governamentais. Dessa forma, o objetivo proposto é imprescindível para construir uma gestão pública moderna, eficiente e comprometida com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos servidores e da população.
Impacto: Fortalecimento da capacidade institucional e consequente melhora na qualidade do atendimento à população.
Público Alvo: Servidores e munícipes.
Regionalização: Todo o Município
ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	**R$ 3.600.000,00**
Previsto	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	**R$ 3.600.000,00**

Indicadores

Percentual de servidores da PMV qualificados na Escola de Governo de Vitória - EGV (Porcentagem)

Ações

1049 - Recrutamento e Seleção de Pessoas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Gestão e Planejamento

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Marcadores
Plano de Governo

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Realizar concursos públicos para suprir vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações e falecimentos, bem como promover processos seletivos qualificados para contratações temporárias, com o intuito de atrair profissionais capacitados e aprimorar a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

Previsão Física

Produto: Concurso e Processo Seletivo Qualificado realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	**20,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	**R$ 500.000,00**
Total	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	**R$ 500.000,00**

2037 - Qualificação dos Servidores

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Gestão e Planejamento

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Metas | Plano de Governo

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a qualificação técnica contínua dos servidores públicos como uma prática de educação permanente, integrando métodos inovadores e tecnologias digitais para fortalecer competências e aprimorar o desempenho profissional.

Previsão Física

Produto: Números de certificados emitidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.390,0	2.990,0	3.350,0	3.590,0	**12.320,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	**R$ 800.000,00**
Total	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	**R$ 800.000,00**

2047 - Qualidade de Vida do Servidor

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Gestão e Planejamento

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Eixo
Gestão

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promoção da saúde dos servidores, por meio da implementação de ações para ampliação do bem-estar.

Previsão Física

Produto: Servidor Atendido em Prevenção e Controle da Saúde (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	**20.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 750.000,00	R$ 750.000,00	**R$ 2.300.000,00**
Total	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 750.000,00	R$ 750.000,00	**R$ 2.300.000,00**

0025 - Apoio Administrativo - PMV

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Gestão

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEGES - Secretaria de Gestão e Planejamento

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SEGES - Secretaria de Gestão e Planejamento, SEMFA - Secretaria de Fazenda

Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições estruturais necessárias para prestar adequado suporte à área operacional, bem como prover a remuneração e encargos do pessoal ativo da PMV.

Justificativa: Manter a parte administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória.

Impacto: Aumento da eficiência, da capacidade de resposta e da qualidade da gestão, criando condições estruturais para que os serviços públicos cheguem à população de forma mais organizada e efetiva.

Público Alvo: Servidores municipais.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 952.887.639,10	R$ 946.742.633,08	R$ 942.224.246,24	R$ 940.416.891,49	**R$ 3.782.271.409,91**
Recursos Vinculados	R$ 361.932.673,44	R$ 359.592.739,83	R$ 357.872.200,40	R$ 357.183.984,63	**R$ 1.436.581.598,30**
Previsto	R$ 1.314.820.312,54	R$ 1.306.335.372,91	R$ 1.300.096.446,64	R$ 1.297.600.876,12	**R$ 5.218.853.008,21**

Ações

2128 - Gestão da Frota Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Gestão e Planejamento

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Eixo
Gestão

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Manter os veículos em plenas condições de funcionamento e segurança, controlando a manutenção veicular e o abastecimento, e implantando ferramentas para aprimorar a gestão da frota municipal.

Previsão Física

Produto: Veículos Manutenidos (manutenção preventiva e corretiva) (Veículo)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	224,0	231,0	236,0	236,0	**927,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.399.789,44	R$ 2.399.789,44	R$ 2.399.789,44	R$ 2.399.789,44	**R$ 9.599.157,76**
Total	R$ 2.399.789,44	R$ 2.399.789,44	R$ 2.399.789,44	R$ 2.399.789,44	**R$ 9.599.157,76**

2129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Gestão e Planejamento

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Eixo
Gestão

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Manter os serviços administrativos e oferecer condições de suporte para as áreas operacionais das Secretarias, suprindo as condições necessárias para o funcionamento através da contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos diversos, etc.

Previsão Física

Produto: Serviços Administrativos Viabilizados (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 149.502.606,93	R$ 148.536.056,56	R$ 147.825.357,69	R$ 147.541.078,14	**R$ 593.405.099,32**
Recursos Vinculados	R$ 6.321.002,46	R$ 6.280.136,50	R$ 6.250.088,00	R$ 6.238.068,60	**R$ 25.089.295,56**
Total	R$ 155.823.609,39	R$ 154.816.193,06	R$ 154.075.445,69	R$ 153.779.146,74	**R$ 618.494.394,88**

2130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretarias PMV

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Secretaria de Gestão e Planejamento

Natureza
Atividade

Und. Participantes
SEMFA - Secretaria de Fazenda

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Eixo
Gestão

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Prover a remuneração do pessoal ativo e os encargos dos servidores da Prefeitura Municipal de Vitória.

Previsão Física

Produto: Servidores remunerados e encargos recolhidos (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 800.985.242,73	R$ 795.806.787,08	R$ 791.999.099,11	R$ 790.476.023,91	**R$ 3.179.267.152,83**
Recursos Vinculados	R$ 355.611.670,98	R$ 353.312.603,33	R$ 351.622.112,40	R$ 350.945.916,03	**R$ 1.411.492.302,74**
Total	R$ 1.156.596.913,71	R$ 1.149.119.390,41	R$ 1.143.621.211,51	R$ 1.141.421.939,94	**R$ 4.590.759.455,57**

0026 - Gestão das Finanças Públicas

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Gestão

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMFA - Secretaria de Fazenda

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMFA - Secretaria de Fazenda

Objetivo: Garantir a sustentabilidade fiscal do município por meio da otimização da receita e controle da despesa, observando os aspectos formais e legais das finanças públicas.

Justificativa: Estruturar ações voltadas para o aperfeiçoamento dos mecanismos que possam garantir recursos para investimentos e custeios, expandindo a capacidade da administração municipal para o financiamento de suas políticas públicas, assegurando a continuidade dos serviços através de ferramentas que possibilitem a melhoria do gerenciamento da arrecadação da receita. Garantir a funcionalidade e a integridade dos sistemas, a transparência das informações, a otimização dos indicadores econômicos e financeiros, possibilitar a análise precisa de dados para subsidiar a tomada de decisão, em conformidade com as normativas vigentes e com foco na eficiência administrativa, visando à implantação contínua e sistematizada de processos estruturados.

Impacto: Promover uma gestão fiscal eficiente, baseada na simplificação, desburocratização, transparência e respeito ao contribuinte, a partir do incremento da arrecadação e otimização da aplicação dos recursos públicos

Público Alvo: Gestores públicos, servidores da área fiscal e tributária, contribuintes do município e órgãos de controle.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 8.703.416,00	R$ 7.204.968,00	R$ 7.204.968,00	R$ 7.204.968,00	**R$ 30.318.320,00**
Previsto	R$ 8.703.416,00	R$ 7.204.968,00	R$ 7.204.968,00	R$ 7.204.968,00	**R$ 30.318.320,00**

Indicadores

Poupança Corrente - CAPAG (percentual)

Investimentos com recursos próprios, em % da RCL (Porcentagem)

Percentual de créditos de IPTU/TAXAS pagos até o vencimento. (percentual)

Percentual de créditos de ITBI pagos até o vencimento. (percentual)

Percentual de créditos de ISS (Variável e Fixo) pagos até o vencimento. (percentual)

Ações

2033 - Gestão e Otimização do Sistema de Arrecadação Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Fazenda
Esfera
Fiscal
Eixo
Gestão
ODS
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Aprimorar a gestão pública inovadora orientada para resultados.
Marcadores
Planejamento Estratégico
IEGM
i-Fiscal
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Ampliar a adimplência dos contribuintes e a recuperação eficiente dos créditos tributários vencidos, através do fortalecimento da gestão do sistema de arrecadação municipal , promovendo assim o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas.

Previsão Física

Produto: Receita Tributária Arrecadada (Reais)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.491.880.662,0	1.641.933.974,0	1.705.186.555,0	1.790.445.883,0	**6.629.447.074,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 4.599.448,00	R$ 3.101.000,00	R$ 3.101.000,00	R$ 3.101.000,00	**R$ 13.902.448,00**
Total	R$ 4.599.448,00	R$ 3.101.000,00	R$ 3.101.000,00	R$ 3.101.000,00	**R$ 13.902.448,00**

2050 - Gerir e Inovar os Sistemas Contábeis e Orçamentários do Município

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Fazenda
Esfera
Fiscal
Eixo
Gestão
ODS
Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.
Marcadores
Planejamento Estratégico
IEGM
i-Fiscal
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Gerir e modernizar os sistemas contábeis, orçamentários e financeiros do município, incluindo o SIAFIC e sistemas estruturantes de apoio à gestão (almoxarifado, patrimônio, contratos, convênios, obras e serviços web). Assegurar a integração com o TCEES, a transparência das informações, a integridade dos dados e a eficiência administrativa, promovendo a análise precisa para subsidiar a tomada de decisão, em conformidade com as normativas vigentes.

Previsão Física

Produto: Sistema mantido e atualizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	**4,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 4.103.968,00	R$ 4.103.968,00	R$ 4.103.968,00	R$ 4.103.968,00	**R$ 16.415.872,00**
Total	R$ 4.103.968,00	R$ 4.103.968,00	R$ 4.103.968,00	R$ 4.103.968,00	**R$ 16.415.872,00**

0027 - Tecnologia da Informação e Comunicação mais Participativa e Conectada ao Cidadão

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.
Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo: Gestão
Horizonte Temporal: Contínuo
Und. Responsável: SEMFA - Secretaria de Fazenda
Natureza: Finalístico em outras áreas
Und. Participantes: SEMFA - Secretaria de Fazenda
Objetivo: Modernizar, ampliar e reestruturar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do município, garantindo conectividade segura, disponibilidade contínua dos serviços digitais e promovendo a participação cidadã na gestão pública, com foco na eficiência, transparência e proteção dos dados.
Justificativa: A modernização e manutenção da infraestrutura de TI permitirá ampliar a oferta de serviços públicos digitais com maior eficiência, segurança e disponibilidade. Isso resultará em melhor experiência para o cidadão, maior confiabilidade nas informações, fortalecimento da transparência e estímulo à participação social, além de contribuir para a atratividade do município como referência em inovação e gestão pública.
Impacto: A modernização da infraestrutura de TI amplia a capacidade do governo municipal de oferecer serviços digitais eficientes, seguros e acessíveis, fortalecendo a transparência, a participação cidadã e a atratividade da cidade para investimentos. A manutenção contínua desse ambiente garante o acesso ininterrupto e confiável aos serviços públicos, preservando a qualidade do atendimento, a proteção de dados e a integridade das informações.
Público Alvo: Servidores e cidadãos que fazem uso dos serviços prestados pelo município.
Regionalização: Todo o Município
ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 44.321.732,47	R$ 45.951.631,35	R$ 40.463.050,46	R$ 32.601.048,33	**R$ 163.337.462,61**
Recursos Vinculados	R$ 17.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.000.000,00**
Previsto	R$ 61.321.732,47	R$ 45.951.631,35	R$ 40.463.050,46	R$ 32.601.048,33	**R$ 180.337.462,61**

Indicadores

Número de Serviços Online da Prefeitura Municipal de Vitória ofertados ao cidadão. (Serviços online)

Ações

1133 - Ampliar e Modernizar o Ambiente Computacional

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Fazenda
Esfera
Fiscal
Eixo
Gestão
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Ampliar e modernizar o ambiente computacional da Prefeitura, por meio da reestruturação da infraestrutura tecnológica e da melhoria dos serviços digitais, visando tornar a cidade mais conectada, eficiente e participativa.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.
Marcadores
Planejamento Estratégico | Plano de Governo
Direito da Criança
Artigo 17: Acesso à informação
IEGM
i-Gov TI

Previsão Física

Produto: Capacidade de armazenamento do Data Center municipal (Terabyte)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.685,0	4.774,0	5.699,0	6.610,0	**6.610,0**

Produto: Soluções tecnológicas implantadas no Data Center municipal (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	9,0	5,0	7,0	3,0	**24,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 30.251.017,47	R$ 31.880.919,35	R$ 26.392.335,46	R$ 18.530.333,33	**R$ 107.054.605,61**
Recursos Vinculados	R$ 17.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.000.000,00**
Total	R$ 47.251.017,47	R$ 31.880.919,35	R$ 26.392.335,46	R$ 18.530.333,33	**R$ 124.054.605,61**

2135 - Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria de Fazenda
Esfera
Fiscal
Eixo
Gestão
ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Promover a manutenção e a continuidade dos serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) da prefeitura, incluindo infraestrutura de rede, dados, processamento e serviços digitais, de forma a tornar a Cidade mais conectada, participativa e eficiente.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Avançar na construção de uma cidade inteligente.
Marcadores
Plano de Governo | Plano de Metas
Direito da Criança
Artigo 17: Acesso à informação
IEGM
i-Gov TI

Previsão Física

Produto: Serviços de infraestrutura de TI mantidos (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 14.070.715,00	R$ 14.070.712,00	R$ 14.070.715,00	R$ 14.070.715,00	**R$ 56.282.857,00**
Total	R$ 14.070.715,00	R$ 14.070.712,00	R$ 14.070.715,00	R$ 14.070.715,00	**R$ 56.282.857,00**

0028 - Fortalecimento do Controle Interno, Transparência e Integridade

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.
Eixo: Gestão
Und. Responsável: CGM - Controladoria Geral do Município
Und. Participantes: CGM - Controladoria Geral do Município
Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
Horizonte Temporal: Continuo
Natureza: Apoio
Objetivo: Fortalecer o controle interno no âmbito da administração pública municipal, por meio da execução sistemática de atividades de controle, promoção da integridade e ampliação da transparência, com vistas a fomentar o controle social, aproximando a sociedade das ações e decisões do poder público.
Justificativa: O fortalecimento do controle interno é essencial para assegurar a boa governança, a legalidade e a eficiência da gestão pública. A atuação coordenada nas frentes de controle, integridade e transparência contribui para prevenir irregularidades, otimizar o uso dos recursos públicos e elevar a confiança da sociedade na administração municipal. Além disso, a ampliação da transparência ativa e a promoção de mecanismos de integridade estimulam o engajamento cidadão e o efetivo exercício do controle social, reforçando a legitimidade das políticas públicas e a corresponsabilidade na construção de um governo mais íntegro e responsivo.
Impacto: De promovendo uma cultura de responsabilidade, ética e participação cidadã. Ao sistematizar práticas de controle, ampliar o acesso à informação e incentivar a integridade institucional, o programa fortalece a confiança da sociedade nas instituições públicas.
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta; agentes públicos envolvidos na gestão, fiscalização e controle de recursos; e a sociedade em geral, especialmente cidadãos, conselhos de políticas públicas, entidades da sociedade civil e demais interessados no exercício do controle social.
Regionalização: Todo o Município
ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 277.861,34	R$ 276.064,93	R$ 274.744,05	R$ 274.215,70	**R$ 1.102.886,02**
Recursos Vinculados	R$ 18.498,63	R$ 19.205,67	R$ 19.980,80	R$ 21.894,16	**R$ 79.579,26**
Previsto	R$ 296.359,97	R$ 295.270,60	R$ 294.724,85	R$ 296.109,86	**R$ 1.182.465,28**

Indicadores

Percentual de pedidos de informações com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) respondidos no prazo legal. (percentual)

Ações

2137 - Implementação do Sistema de Integridade

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Controladoria Geral do Município

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 17: Acesso à informação

IEGM
i-Gov TI

Objetivo
Implantar, desenvolver e acompanhar o Sistema de Integridade no âmbito da administração pública municipal, com foco na promoção de práticas éticas, gestão de riscos, canais de denúncia, responsabilização e transparência. A ação compreende a elaboração de normativos, definição de estruturas institucionais, realização de diagnósticos de integridade, treinamentos com servidores, articulação interinstitucional e monitoramento da efetividade do sistema. Visa prevenir desvios de conduta e fortalecer a confiança da sociedade na gestão pública.

Previsão Física

Produto: Avaliação de Risco de Fornecedores Geradas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	50,0	80,0	100,0	260,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 160.000,00
Total	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 160.000,00

2138 - Mecanismos de Prevenção e Combate a Corrupção

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Controladoria Geral do Município

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

ODS

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Fortalecer mecanismos institucionais de prevenção e combate à corrupção no âmbito da administração pública municipal, por meio da promoção da integridade, da gestão de riscos, da fiscalização preventiva e da responsabilização, contribuindo para a transparência, a ética pública e a melhoria contínua da governança.

Previsão Física

Produto: Empresas Notificadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	50,0	50,0	200,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 21.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 96.000,00
Recursos Vinculados	R$ 18.498,63	R$ 19.205,67	R$ 19.980,80	R$ 21.894,16	R$ 79.579,26
Total	R$ 39.498,63	R$ 44.205,67	R$ 44.980,80	R$ 46.894,16	R$ 175.579,26

2139 - Promoção da Transparência Municipal e Acesso à Informação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Controladoria Geral do Município

Und. Participantes
CGM - Controladoria Geral do Município

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 17: Acesso à informação

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

ODS

IEGM
i-Gov TI

Objetivo
Desenvolver e implementar iniciativas voltadas à ampliação da transparência pública e ao fortalecimento do direito de acesso à informação, por meio da atualização e aperfeiçoamento de portais institucionais, publicação de dados abertos, capacitação de servidores, atendimento a demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI), e incentivo à participação cidadã.

Previsão Física

Produto: Novas Funcionalidades implantadas no Portal (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 216.861,34	R$ 211.064,93	R$ 209.744,05	R$ 209.215,70	R$ 846.886,02
Total	R$ 216.861,34	R$ 211.064,93	R$ 209.744,05	R$ 209.215,70	R$ 846.886,02

0029 - Apoio à Atuação Legislativa

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Gestão

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: CMV - Câmara Municipal de Vitória

Natureza: Apoio

Und. Participantes: CMV - Câmara Municipal de Vitória

Objetivo: Fortalecer o papel institucional da Câmara Municipal como representante da sociedade, por meio da promoção da participação cidadã, da transparência legislativa e da modernização dos processos administrativos e legislativos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e democrático do município.

Justificativa: A Câmara Municipal desempenha papel fundamental na consolidação da democracia local, atuando como espaço legítimo de representação da sociedade, elaboração de leis e fiscalização da gestão do Poder Executivo. Para cumprir com excelência essa missão constitucional, é necessário fortalecer sua atuação institucional por meio de iniciativas que garantam maior transparência, eficiência administrativa, acesso à informação e participação social efetiva nas decisões públicas. Nesse contexto, o objetivo proposto visa orientar a atuação da Câmara nos próximos anos, garantindo a modernização dos seus processos legislativos e administrativos, o aprimoramento da gestão pública, e o estímulo ao diálogo com a sociedade civil, contribuindo para a construção de políticas públicas mais justas, inclusivas e sustentáveis. Além disso, a valorização da ética, da economicidade e da inovação na gestão legislativa é fundamental para o fortalecimento da confiança da população nas instituições democráticas.

Impacto: Como representante da sociedade, fortalecer o papel institucional da Câmara Municipal de Vitória.

Público Alvo: Cidadãos do município, servidores públicos, vereadores, organizações da sociedade civil, entidades fiscalizadoras e demais atores envolvidos na formulação e acompanhamento de políticas públicas municipais.

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 66.263.400,00	R$ 65.835.000,00	R$ 65.520.000,00	R$ 65.394.000,00	**R$ 263.012.400,00**
Previsto	R$ 66.263.400,00	R$ 65.835.000,00	R$ 65.520.000,00	R$ 65.394.000,00	**R$ 263.012.400,00**

Indicadores

Percentual de Servidores Certificados (Porcentagem)

Percentual de solicitações abertas no e-SIC atendidas no prazo. (Porcentagem)

Ações

2123 - Modernização da Estrutura de Informática e Transformação Digital da CMV

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Câmara Municipal de Vitória

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Eixo
Gestão

ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Garantir eficiência administrativa e ampliar a qualidade dos serviços prestados por meio da modernização tecnológica.

Previsão Física

Produto: Aquisição e Renovação de Equipamentos de Informática e Implantação e Atualização de Sistemas, Segurança da Informação e Proteção de Dados. (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.913.730,77	R$ 1.901.358,30	R$ 1.892.260,89	R$ 1.888.621,93	**R$ 7.595.971,89**
Total	R$ 1.913.730,77	R$ 1.901.358,30	R$ 1.892.260,89	R$ 1.888.621,93	**R$ 7.595.971,89**

2124 - Capacitação e Qualificação Técnica dos Servidores da CMV

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Câmara Municipal de Vitória

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Eixo
Gestão

ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Elevar a capacidade técnica e gerencial dos servidores municipais, promovendo a modernização administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Previsão Física

Produto: Servidores capacitados por meio de cursos, treinamentos e oficinas presenciais e online (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	50,0	50,0	**200,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 26.070,93	R$ 25.902,37	R$ 25.778,44	R$ 25.728,87	**R$ 103.480,61**
Total	R$ 26.070,93	R$ 25.902,37	R$ 25.778,44	R$ 25.728,87	**R$ 103.480,61**

2125 - Manutenção dos Serviços Administrativos da CMV

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara Municipal de Vitória

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas do órgão, assegurando suporte adequado às demandas internas e à prestação de serviços à população.

Previsão Física

Produto: Serviços administrativos mantidos (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 11.515.740,57	R$ 11.441.290,07	R$ 11.386.547,06	R$ 11.364.649,85	**R$ 45.708.227,55**
Total	R$ 11.515.740,57	R$ 11.441.290,07	R$ 11.386.547,06	R$ 11.364.649,85	**R$ 45.708.227,55**

2126 - Modernização e Divulgação das Ações do Poder Legislativo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara Municipal de Vitória

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a modernização dos processos legislativos e ampliar a transparência, a comunicação social e o acesso da população às atividades do Legislativo, utilizando ferramentas digitais, mídias sociais, publicações e meios de divulgação acessíveis.

Previsão Física

Produto: Campanhas de comunicação institucional realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	**12,0**

Produto: Inserção em Mídias TV/Redes (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	308,0	308,0	308,0	308,0	**1.232,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.208.835,45	R$ 1.201.020,20	R$ 1.195.273,69	R$ 1.192.975,09	**R$ 4.798.104,43**
Total	R$ 1.208.835,45	R$ 1.201.020,20	R$ 1.195.273,69	R$ 1.192.975,09	**R$ 4.798.104,43**

2127 - Remuneração de Pessoal Ativo e Pagamento de Encargos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara Municipal de Vitória

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Garantir o cumprimento das obrigações legais e constitucionais relacionadas à remuneração dos servidores ativos do Poder Legislativo, bem como o pagamento dos encargos sociais e previdenciários, assegurando a valorização do quadro de pessoal e a regularidade da folha de pagamento.

Previsão Física

Produto: Pagamento Efetuado (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 49.842.650,02	R$ 49.520.411,94	R$ 49.283.472,17	R$ 49.188.696,26	**R$ 197.835.230,39**
Total	R$ 49.842.650,02	R$ 49.520.411,94	R$ 49.283.472,17	R$ 49.188.696,26	**R$ 197.835.230,39**

2160 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara Municipal de Vitória

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Preservar e recuperar a infraestrutura física dos imóveis da CMV, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento à população.

Previsão Física

Produto: Manutenção e conservação da estrutura física dos prédios da CMV (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.756.372,26	R$ 1.745.017,12	R$ 1.736.667,75	R$ 1.733.328,00	**R$ 6.971.385,13**
Total	R$ 1.756.372,26	R$ 1.745.017,12	R$ 1.736.667,75	R$ 1.733.328,00	**R$ 6.971.385,13**

0030 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Avançar na construção de uma cidade inteligente.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Turismo e Inovação

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: CDTIV - Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: CDTIV - Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Objetivo: Fortalecer o ecossistema de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo em Vitória, criando condições para que pesquisadores, empreendedores, instituições e empresas desenvolvam soluções criativas, eficientes e sustentáveis. O programa visa aumentar a competitividade econômica do município, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida da população por meio de iniciativas inovadoras.

Justificativa: Vitória, assim como outras cidades, enfrenta desafios crescentes de competitividade, desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade. A rápida evolução tecnológica e as transformações no mercado de trabalho exigem que o município se posicione de forma estratégica para não apenas acompanhar, mas liderar esse processo. Há necessidade contínua de criar ambientes que incentivem a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo, conectando governo, empresas, academia e sociedade. Nesse contexto, investir em ciência, tecnologia e inovação é essencial para fortalecer o ecossistema local, atrair talentos, gerar soluções para problemas urbanos e sociais e preparar a cidade para os desafios e oportunidades da economia do conhecimento.

Impacto: O programa investe em ciência, tecnologia e inovação para gerar soluções inteligentes, sustentáveis e inclusivas. O Centro de Inovação de Vitória atuará como espaço estratégico de integração entre empreendedores, pesquisadores, empresas, universidades, investidores e o poder público, promovendo a troca de conhecimentos, o desenvolvimento de tecnologias e a criação de negócios de alto impacto. A iniciativa fortalece o ecossistema local, estimula a pesquisa, a qualificação profissional e o empreendedorismo, impulsionando o crescimento econômico e social e contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Público Alvo: Empreendedores e startups; Instituições de ensino, pesquisa e inovação; Empresas e setores produtivos locais; Organizações da sociedade civil; Cidadãos em geral, com foco em jovens e profissionais.

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.099.203,16	R$ 1.856.819,12	R$ 1.571.977,88	R$ 1.558.041,39	**R$ 7.086.041,55**
Previsto	R$ 2.099.203,16	R$ 1.856.819,12	R$ 1.571.977,88	R$ 1.558.041,39	**R$ 7.086.041,55**

Indicadores

Índice de Cidades Empreendedoras - ICE (Ranking Endeavor - Inovação) (Ranking)

Ações

1053 - Centro de Inovação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Esfera
Investimento

Eixo
Turismo e Inovação

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Impulsionar o ambiente de inovação, ciência e tecnologia.

Marcadores
Planejamento Estratégico | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Implantar e operar o Centro de Inovação de Vitória como um espaço estratégico de integração, aprendizado e geração de negócios inovadores. O Centro será um polo de estímulo a projetos, programas e parcerias que impulsionem a ciência, a tecnologia e o empreendedorismo no município, assegurando infraestrutura adequada, gestão eficiente e alinhamento com os princípios da administração pública.

Previsão Física

Produto: Quantidade de Empresas Apoiadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	20,0	25,0	**25,0**

Produto: Centro de Inovação implantado e em operação (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	**1,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 799.203,16	R$ 556.819,12	R$ 271.977,88	R$ 258.041,39	**R$ 1.886.041,55**
Total	R$ 799.203,16	R$ 556.819,12	R$ 271.977,88	R$ 258.041,39	**R$ 1.886.041,55**

1065 - Fomento à inovação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Esfera
Investimento

Eixo
Turismo e Inovação

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Impulsionar o ambiente de inovação, ciência e tecnologia.

Marcadores
Planejamento Estratégico | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Fortalecer o ecossistema de inovação de Vitória por meio da promoção de ações estruturantes que estimulem a criatividade, a colaboração e o empreendedorismo. A ação envolve o desenvolvimento de ambientes propícios à inovação, à articulação de parcerias estratégicas, ao incentivo à participação em iniciativas inovadoras e à criação de condições favoráveis para o surgimento de soluções tecnológicas com impacto positivo no município.

Previsão Física

Produto: Iniciativa de inovação apoiadas no município de Vitória (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	**40,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	**R$ 2.000.000,00**
Total	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	**R$ 2.000.000,00**

1144 - Apoio à Pesquisa Científica

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Esfera
Investimento

Eixo
Turismo e Inovação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Fortalecer o ecossistema de inovação de Vitória por meio do apoio a iniciativas, ambientes e projetos inovadores. A ação contempla a articulação de parcerias estratégicas, incentivo à participação e realização de eventos, repasses financeiros, apoio a associações e o desenvolvimento de soluções colaborativas com atores públicos e privados. O propósito é estimular a criação e a aplicação de ideias que gerem impacto positivo no município, fomentando o empreendedorismo, a tecnologia e a competitividade local.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Impulsionar o ambiente de inovação, ciência e tecnologia.

Marcadores
Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Bolsas de incentivo a pesquisas fornecidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 3.200.000,00
Total	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 3.200.000,00

0031 - Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios

Diretriz / Objetivo: Vitória Dinâmica / Atrair investimentos e novos negócios com alto valor agregado.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Mercado de Trabalho e Inclusão Produtiva

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: CDTIV - Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: CDTIV - Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Objetivo: Promover a atração e o desenvolvimento de novos negócios, contemplando concessões, parcerias e outros modelos de cooperação que viabilizem a utilização estratégica de ativos e oportunidades no município. A iniciativa busca impulsionar a geração de emprego e renda, estimular o investimento privado e fortalecer o ambiente de negócios local, garantindo que os empreendimentos resultem em benefícios econômicos, sociais e urbanísticos para Vitória, de forma sustentável e alinhada às diretrizes estratégicas municipais.

Justificativa: Vitória possui localização estratégica, potencial turístico e regiões economicamente dinâmicas, mas ainda enfrenta desigualdades, com áreas que carecem de investimentos. Fortalecer novos negócios, concessões e parcerias é essencial para atrair investimentos privados, gerar emprego e renda e promover um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável em todo o município.

Impacto: A execução do projeto ampliará a arrecadação municipal e atrairá investimentos privados, impulsionando a economia local e gerando emprego e renda. A requalificação e modernização dos equipamentos públicos promoverão melhor acesso da população a serviços e espaços revitalizados, enquanto o fortalecimento da gestão e da transparência consolidará a imagem de Vitória como cidade dinâmica e atrativa para novos negócios.

Público Alvo: Comunidade local, empresários, investidores e turistas

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.130.000,00	R$ 1.125.000,00	R$ 1.275.000,00	R$ 1.275.000,00	R$ 4.805.000,00
Previsto	R$ 1.130.000,00	R$ 1.125.000,00	R$ 1.275.000,00	R$ 1.275.000,00	R$ 4.805.000,00

Indicadores

Saldo de empresas criadas no Município. (Empresas)

Ações

1147 - Desenvolvimento de Novos Negócios

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Esfera
Investimento

Eixo
Mercado de Trabalho e Inclusão Produtiva

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Viabilizar, estruturar e consolidar novos contratos de concessão dos equipamentos públicos do Município de Vitória, abrangendo desde a prospecção de oportunidades e modelagem de negócios até a formalização contratual e acompanhamento da execução. O projeto busca ampliar a utilização de ativos públicos ociosos ou subutilizados, garantir retorno econômico e social, atrair investimentos privados e assegurar que as concessões resultem em benefícios sustentáveis para a cidade, contribuindo para a geração de emprego, renda e para o fortalecimento do ambiente de negócios local.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Atrair investimentos e novos negócios com alto valor agregado.

Marcadores
Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Imóveis públicos municipais concedidos e regularizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 1.250.000,00	R$ 1.250.000,00	R$ 4.700.000,00
Total	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 1.250.000,00	R$ 1.250.000,00	R$ 4.700.000,00

1148 - Negócios Populares

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Esfera
Investimento

Eixo
Mercado de Trabalho e Inclusão Produtiva

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Atrair investimentos e novos negócios com alto valor agregado.

Marcadores
Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Desenvolver e fortalecer os negócios populares em Vitória, abrangendo feiras comunitárias, o Programa Arte na Praça, food trucks e outras iniciativas similares. O projeto visa promover a formalização e a legalização dos expositores, qualificar a gestão e a operação dessas atividades, ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda e valorizar a economia criativa e o empreendedorismo local. Busca-se também garantir que esses empreendimentos funcionem de forma ordenada, sustentável e alinhada às diretrizes urbanísticas e de desenvolvimento econômico do município.

Previsão Física

Produto: Quantidade de empreendedores populares acompanhados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	420,0	440,0	460,0	480,0	**480,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 30.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	**R$ 105.000,00**
Total	R$ 30.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	**R$ 105.000,00**

0032 - Desenvolvimento do Turismo

Diretriz / Objetivo: Vitória Dinâmica / Promover e divulgar Vitória como destino turistico estadual, nacional e internacional.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Turismo e Inovação

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: CDTIV - Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: CDTIV - Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Objetivo: Planejar, fomentar e executar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do turismo em Vitória, promovendo a valorização do patrimônio histórico-cultural, o fortalecimento da economia local e a consolidação do município como destino turístico estratégico no Espírito Santo e no Brasil.

Justificativa: Vitória possui relevantes atrativos turísticos, culturais, naturais e gastronômicos, além de uma localização estratégica no litoral sudeste brasileiro. A implementação de políticas estruturadas de turismo é fundamental para diversificar a economia local, gerar emprego e renda, dinamizar o uso dos espaços públicos e valorizar a identidade cultural do município. A execução contínua de eventos, qualificação de atrativos e fortalecimento da infraestrutura turística atende às diretrizes do Plano Municipal de Turismo, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico) e o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis).

Impacto: O fortalecimento da imagem de Vitória como destino turístico estratégico, resultando no aumento do fluxo de visitantes, geração de emprego e renda, e na dinamização da economia local de forma sustentável, consolidando o município no cenário turístico estadual, nacional e internacional.

Público Alvo: Turistas nacionais e internacionais; População residente; Prestadores de serviços turísticos; Trabalhadores da economia criativa; Pequenos empreendedores; Organizações culturais e comunitárias.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 3.100.000,05	R$ 3.300.000,00	R$ 3.400.000,00	R$ 3.400.000,00	**R$ 13.200.000,05**
Previsto	R$ 3.100.000,05	R$ 3.300.000,00	R$ 3.400.000,00	R$ 3.400.000,00	**R$ 13.200.000,05**

Indicadores

Fluxo de passageiros no Aeroporto de Vitória. (pessoas)

Taxa de Ocupação Hoteleira (Porcentagem)

Ações

2068 - Promoção de Eventos Turísticos Estruturantes

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Esfera
Investimento

Eixo
Turismo e Inovação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Impulsionar o desenvolvimento turístico de Vitória por meio da promoção e realização de eventos turísticos estratégicos que promovam o fluxo de visitantes e a valorização da identidade local, gerando impacto econômico, social e cultural, atraindo visitantes e movimentando a economia local.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Promover e divulgar Vitória como destino turístico estadual, nacional e internacional.

Marcadores
Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Evento realizado/apoiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	8,0	8,0	8,0	8,0	**32,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 2.700.000,05	R$ 2.900.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	**R$ 11.600.000,05**
Total	R$ 2.700.000,05	R$ 2.900.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	**R$ 11.600.000,05**

2069 - Promoção e Divulgação do Destino de Vitória

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Esfera
Investimento

Eixo
Turismo e Inovação

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover Vitória em mercados emissores por meio de campanhas, mídias digitais, famtours, feiras e materiais promocionais, consolidando a cidade como um destino turístico atraente e competitivo, tanto no mercado nacional quanto internacional. atrair mais turistas para a cidade, aumentando o fluxo de visitantes e impulsionando a economia local, especialmente o setor de turismo.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Promover e divulgar Vitória como destino turístico estadual, nacional e internacional.

Marcadores
Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Ações promocionais executadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15,0	20,0	20,0	25,0	**80,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	**R$ 1.600.000,00**
Total	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	**R$ 1.600.000,00**

0033 - Apoio Administrativo - CDTIV

Diretriz / Objetivo: Vitória Dinâmica / Impulsionar o ambiente de inovação, ciência e tecnologia.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Gestão

Horizonte Temporal: Continuo

Und. Responsável: CDTIV - Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Natureza: Apoio

Und. Participantes: CDTIV - Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Objetivo: Assegurar infraestrutura física adequada e de suporte à atuação das áreas finalísticas da CDTIV, otimizando recursos e potencializando a produtividade por meio de soluções tecnológicas integradas, inovadoras e garantindo a remuneração do quadro funcional da Companhia e seus encargos, buscando auxiliar na missão da CDTIV que é atuar como centro de excelência para o desenvolvimento econômico sustentável da cidade, promovendo concessões, negócios estruturados, ciência, tecnologia e inovação, de forma a tornar Vitória uma Cidade Inteligente e Humana.

Justificativa: Necessidade de se cumprir as exigências da lei de abrange diversas áreas como o estatuto da empresa, às licitações e contratos, processos administrativos, acesso à informação, pagamentos de pessoal, além disso os princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a administrativa da empresa Pública Municipal - CDTIV.

Impacto: O Programa Apoio Administrativo impacta na geração de ganhos significativos em eficiência, organização, controle e redução de custos, além de fortalecer a comunicação interna, a capacidade da empresa de cumprir a legislação e sua função social definida em seu estatuto. O programa também impacta na motivação, no desempenho e na retenção de talentos, além de influenciar diretamente o clima organizacional, impulsionar a produtividade, reduzir conflitos internos e atrair profissionais qualificados, contribuindo para o bom funcionamento da empresa como um todo.

Público Alvo: Administração Indireta Municipal.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 11.975.533,00	R$ 11.904.575,00	R$ 11.852.400,00	R$ 11.831.530,00	**R$ 47.564.038,00**
Previsto	R$ 11.975.533,00	R$ 11.904.575,00	R$ 11.852.400,00	R$ 11.831.530,00	**R$ 47.564.038,00**

Ações

2151 - Manutenção da CDTIV

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Natureza
Atividade

Esfera
Investimento

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Impulsionar o ambiente de inovação, ciência e tecnologia.

Eixo
Gestão

ODS

IEGM
i-Planejamento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Prover os serviços administrativos da CDTIV , suprindo as condições necessárias para seu funcionamento por meio de aquisições e contratações de serviços e equipamentos diversos.

Previsão Física

Produto: Serviços Administrativos Viabilizados (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 3.422.295,40	R$ 3.406.635,00	R$ 3.395.120,00	R$ 3.390.514,00	**R$ 13.614.564,40**
Total	R$ 3.422.295,40	R$ 3.406.635,00	R$ 3.395.120,00	R$ 3.390.514,00	**R$ 13.614.564,40**

2152 - Remuneração de pessoal Ativo e Encargos - CDTIV

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Natureza
Atividade

Esfera
Investimento

Diretriz / Objetivo
Vitória Dinâmica / Impulsionar o ambiente de inovação, ciência e tecnologia.

Eixo
Gestão

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover o pagamento de pessoal e recolhimento de encargos e contribuições sociais da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória.

Previsão Física

Produto: Servidores remunerados e encargos recolhidos (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 8.553.237,60	R$ 8.497.940,00	R$ 8.457.280,00	R$ 8.441.016,00	**R$ 33.949.473,60**
Total	R$ 8.553.237,60	R$ 8.497.940,00	R$ 8.457.280,00	R$ 8.441.016,00	**R$ 33.949.473,60**

0034 - Gestão Previdenciária - IPAMV

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Gestão

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Natureza: Finalístico em Previdência

Und. Participantes: IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Objetivo: Buscar soluções em previdência para o servidor público, com um amplo portfólio de fundos de investimento e de serviços previdenciários de acordo com a necessidade de governança do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Auxiliar na busca do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, com a diversificação das aplicações financeiras e assessoria permanente de especialistas, o RPPS tem uma assessoria alinhada às diretrizes de Previdência Social, com segurança, solidez patrimonial e excelência na administração dos recursos previdenciários garantidores dos benefícios.

Justificativa: A Constituição Federal do Brasil prevê um regime próprio de previdência social – RPPS para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, conforme previsto em seu artigo 40: "Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo."

Impacto: Fortalecer a sustentabilidade do RPPS por meio da gestão eficiente dos recursos previdenciários, com segurança, solidez patrimonial e apoio técnico especializado, garantindo proteção aos servidores públicos e confiança na administração previdenciária municipal.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas da PMV, CMV e do IPAMV

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 304.113.000,00	R$ 358.872.400,00	R$ 426.831.000,00	R$ 501.908.780,00	**R$ 1.591.725.180,00**
Recursos Vinculados	R$ 342.977.040,00	R$ 346.575.300,00	R$ 349.001.800,00	R$ 351.277.300,00	**R$ 1.389.831.440,00**
Previsto	R$ 647.090.040,00	R$ 705.447.700,00	R$ 775.832.800,00	R$ 853.186.080,00	**R$ 2.981.556.620,00**

Indicadores

Percentual de Pagamento dos Recursos Previdenciários - IPAMV (percentual)

Ações

2153 - Benefício Previdenciário - Ipamv

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Natureza
Atividade

Und. Participantes
IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Esfera
Seguridade Social

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Eixo
Gestão

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Gerir de forma eficiente e transparente os recursos previdenciários destinados ao pagamento de benefícios aos servidores públicos municipais, assegurando o cumprimento das normas legais e a sustentabilidade do regime próprio de previdência social.

Previsão Física

Produto: Servidor beneficiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6.370,0	6.450,0	6.630,0	6.750,0	**6.750,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 304.113.000,00	R$ 358.872.400,00	R$ 426.831.000,00	R$ 501.908.780,00	**R$ 1.591.725.180,00**
Recursos Vinculados	R$ 342.977.040,00	R$ 346.575.300,00	R$ 349.001.800,00	R$ 351.277.300,00	**R$ 1.389.831.440,00**
Total	R$ 647.090.040,00	R$ 705.447.700,00	R$ 775.832.800,00	R$ 853.186.080,00	**R$ 2.981.556.620,00**

0035 - Apoio Administrativo - IPAMV

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Gestão

Horizonte Temporal: Continuo

Und. Responsável: IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Natureza: Apoio

Und. Participantes: IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Objetivo: O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Vitória – Ipamv, enquanto gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tem como missão garantir a segurança previdenciária dos servidores públicos efetivos do município e de seus dependentes, por meio da administração eficiente e sustentável dos recursos previdenciários. Para o cumprimento dessa missão, é essencial contar com um quadro técnico próprio, composto por servidores qualificados e comprometidos com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, transparência e responsabilidade na gestão pública.

Justificativa: A justificativa para a existência desses servidores repousa, em primeiro lugar, na necessidade de cumprimento das exigências constitucionais e legais que regem os RPPS, em especial o disposto no art. 40 da Constituição Federal e nas normativas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle. A gestão de um regime previdenciário próprio exige continuidade, especialização e estabilidade na equipe técnica, o que só é possível com a atuação de servidores efetivos vinculados diretamente ao instituto. Além disso, a presença de um corpo funcional próprio e capacitado permite ao Ipamv realizar o controle interno, promover a modernização de processos, prevenir erros e irregularidades na concessão de benefícios, preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e garantir a sustentabilidade das aposentadorias e pensões a longo prazo. Os servidores do instituto exercem, portanto, um papel essencial não apenas na gestão cotidiana, mas também na consolidação da confiança dos segurados e da sociedade quanto à solidez do regime previdenciário municipal.

Impacto: Fortalecer a gestão previdenciária municipal por meio da atuação de servidores efetivos qualificados, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e sustentabilidade dos recursos previdenciários, com reflexos diretos na proteção social dos servidores públicos e na confiança da sociedade na solidez do regime próprio de previdência.

Público Alvo: Aposentados, pensionistas e servidores da PMV, CMV e Ipamv.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 15.987.360,00	R$ 15.884.000,00	R$ 15.808.000,00	R$ 15.777.600,00	**R$ 63.456.960,00**
Previsto	R$ 15.987.360,00	R$ 15.884.000,00	R$ 15.808.000,00	R$ 15.777.600,00	**R$ 63.456.960,00**

Indicadores

Percentual de Atendimento por Demanda - IPAMV (percentual)

Ações

2154 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Natureza
Atividade

Und. Participantes
IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Esfera
Seguridade Social

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Eixo
Gestão

Marcadores
Planejamento Estratégico

ODS

Direito da Criança
Artigo 26: Benefícios da seguridade social

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a manutenção dos serviços administrativos do IPAMV, abrangendo as áreas da administração financeira e patrimonial, de pessoal, bem como os processos de expediente e arquivamento, de forma a assegurar o suporte necessário ao funcionamento da instituição.

Previsão Física

Produto: Manutenção dos serviços administrativos (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 8.627.915,40	R$ 8.572.135,00	R$ 8.531.120,00	R$ 8.514.714,00	**R$ 34.245.884,40**
Total	R$ 8.627.915,40	R$ 8.572.135,00	R$ 8.531.120,00	R$ 8.514.714,00	**R$ 34.245.884,40**

2155 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Ipamv

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria
Sim

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Natureza
Atividade

Und. Participantes
IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Esfera
Seguridade Social

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Garantir a eficiência da administração pública.

Eixo
Gestão

Marcadores
Planejamento Estratégico

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar o pagamento regular e transparente da remuneração dos servidores ativos vinculados ao IPAMV, incluindo os encargos legais, contribuindo para a valorização do funcionalismo público e o cumprimento das obrigações institucionais.

Previsão Física

Produto: Servidores remunerados e encargos recolhidos (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R$ 7.359.444,60	R$ 7.311.865,00	R$ 7.276.880,00	R$ 7.262.886,00	**R$ 29.211.075,60**
Total	R$ 7.359.444,60	R$ 7.311.865,00	R$ 7.276.880,00	R$ 7.262.886,00	**R$ 29.211.075,60**

0036 - Em Vitória o Esporte Acontece

Diretriz / Objetivo: Vitória Acolhedora / Promover o esporte com o desenvolvimento humano.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEME - Secretaria de Educação, SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer

Objetivo: Promover o acesso universal à atividade física, ao esporte e ao lazer por meio da oferta igualitária de ações esportivas em todas as regiões de Vitória, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa: Vitória apresenta um grande potencial para o desenvolvimento do esporte e do lazer, embora ainda existam regiões com oferta limitada desses serviços. Diante disso, a Secretaria Municipal de Esporte realizou o mapeamento de todas as áreas da cidade com atenção especial às de maior vulnerabilidade social com o objetivo de garantir o acesso igualitário ao esporte e ao lazer para todos os munícipes, promovendo oportunidades inclusivas e sem restrições.

Impacto: Ao levar atividades esportivas e de lazer a regiões com menor acesso, especialmente aquelas com maior vulnerabilidade social, promove-se equidade no uso dos equipamentos públicos, a presença dessas ações contribui para romper ciclos de exclusão social e territorial. O acesso regular à atividade física melhora indicadores de saúde da população, reduzindo doenças crônicas e transtornos mentais. Também promove bem-estar, autoestima e qualidade de vida, especialmente entre crianças, jovens e idosos. Esporte e lazer são ferramentas poderosas de integração social, promovendo convivência entre diferentes grupos, culturas e idades. Fortalecem o senso de pertencimento e a coesão comunitária, criando redes de apoio e solidariedade.

Público Alvo: Munícipes de Vitória (crianças, jovens, adolescentes e idosos)

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 3.767.102,55	R$ 3.742.747,83	R$ 3.724.839,94	R$ 3.717.676,79	**R$ 14.952.367,11**
Previsto	R$ 3.767.102,55	R$ 3.742.747,83	R$ 3.724.839,94	R$ 3.717.676,79	**R$ 14.952.367,11**

Indicadores

Número de atletas que receberam bolsa de incentivo à atividade esportiva de alto rendimento. (Atletas)

Capacidade de Atendimento Diário nas Academias Populares e Ginástica Noturna. (Pessoa p/Vaga)

Número de pessoas que participam de atividades esportivas coordenadas pela SEMESP. (pessoas)

Ações

1108 - Academia Popular

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Esportes e Lazer

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover o esporte com o desenvolvimento humano.

Marcadores
Planejamento Estratégico | Plano de Governo | Priorizado na Consulta Pública

IEGM
i-Saúde

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a saúde e o bem-estar da população de Vitória — incluindo jovens, adultos e idosos — por meio do acesso gratuito à prática regular de atividades físicas. Para isso, serão revitalizadas as unidades das Academias Popular e Academia Popular da Pessoa Idosa (APPI) e implantados novos equipamentos em academias populares, ampliando a capacidade de atendimento. Também está prevista a criação de novas unidades e o aumento do número de vagas disponíveis, especialmente na ginástica noturna, garantindo mais oportunidades para a população se exercitar com segurança, orientação profissional e qualidade. As academias populares são espaços públicos voltados à promoção da saúde preventiva, oferecendo atividades físicas acessíveis e inclusivas para toda a comunidade. Uma multiestação é um equipamento de musculação que reúne, em uma única estrutura, diferentes estações de treino para trabalhar vários grupos musculares.

Previsão Física

Produto: Implantação e Manutenção de APPI e Multiestação (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	**20,0**

Produto: Vagas Ofertadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	32,0	32,0	48,0	48,0	**160,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.096.999,00	R$ 1.104.901,56	R$ 1.119.382,06	R$ 1.130.154,34	**R$ 4.451.436,96**
Total	R$ 1.096.999,00	R$ 1.104.901,56	R$ 1.119.382,06	R$ 1.130.154,34	**R$ 4.451.436,96**

1110 - Jogos Municipais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Esportes e Lazer

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover o esporte com o desenvolvimento humano.

Marcadores
Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 15: Criando ou ingressando em grupos, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

IEGM
i-Saúde

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover diversos tipos de competições esportivas em várias modalidades, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, servidores da Prefeitura Municipal de Vitória, pessoas com necessidades especiais e idosos com o foco de integrar esse público, oportunizando a prática da atividade física e esportiva para uma melhor qualidade de vida.

Previsão Física

Produto: Número de Campeonatos Realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	25,0	20,0	28,0	**98,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 165.000,00	R$ 171.000,00	R$ 175.000,00	R$ 200.000,00	**R$ 711.000,00**
Total	R$ 165.000,00	R$ 171.000,00	R$ 175.000,00	R$ 200.000,00	**R$ 711.000,00**

2107 - Paradesporto

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Esportes e Lazer

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover o esporte com o desenvolvimento humano.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública | Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 15: Criando ou ingressando em grupos, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

IEGM
i-Saúde

Objetivo
Promover a inclusão social de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida por meio da implementação de projetos e ações esportivas acessíveis e inclusivas. Essas iniciativas visam garantir o direito ao esporte como ferramenta de integração, desenvolvimento pessoal e qualidade de vida, proporcionando oportunidades iguais de participação, superação e convivência em ambientes adaptados e acolhedores.

Previsão Física

Produto: Número de Atendimentos Realizados (Pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	360,0	380,0	400,0	420,0	**1.560,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 55.000,00	R$ 55.341,61	R$ 55.967,57	R$ 56.433,23	**R$ 222.742,41**
Total	R$ 55.000,00	R$ 55.341,61	R$ 55.967,57	R$ 56.433,23	**R$ 222.742,41**

2109 - Escolinhas de Esportes e Centros de Treinamentos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Esportes e Lazer

Und. Participantes
SEME - Secretaria de Educação

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover o esporte com o desenvolvimento humano.

Marcadores
Plano Municipal da Primeira Infância | Plano de Governo | Planejamento Estratégico

Direito da Criança
Artigo 15: Criando ou ingressando em grupos, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

ODS



IEGM
i-Saúde

Objetivo
Diversificar a oferta de atividades esportivas nas diferentes regiões da cidade, priorizando estudantes das Rede Municipais de Ensino em jornada ampliada por meio da reestruturação do programa Escolinhas de Esportes e com a criação de novos núcleos esportivos, bem como potencializar a formação de uma nova Geração de Atletas que irá representar Vitória em Competições Estaduais, Nacionais e Internacionais, criando Centros de Treinamentos espaços estruturados e organizados para o desenvolvimento de atividades específicas voltados para o alto rendimento em diversas modalidades em parceria com as Federações Esportivas nos Espaços da Secretaria de Esportes como Tancredão, Pé de Moleque e Centro de Treinamento de Vôlei de Praia na Praça dos Namorados.

Previsão Física

Produto: Número de alunos participantes (Alunos)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6.000,0	6.500,0	7.000,0	7.500,0	**27.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 400.345,55	R$ 597.459,09	R$ 468.689,15	R$ 500.000,00	**R$ 1.966.493,79**
Total	R$ 400.345,55	R$ 597.459,09	R$ 468.689,15	R$ 500.000,00	**R$ 1.966.493,79**

2111 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Esportes e Lazer

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover o esporte com o desenvolvimento humano.

Marcadores
Priorizado na Consulta Pública

Direito da Criança
Artigo 15: Criando ou ingressando em grupos, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

IEGM
i-Saúde

Objetivo
Oferecer aos participantes e munícipes a oportunidade de vivenciar o esporte como instrumento de socialização, por meio do apoio a eventos esportivos de pequeno, médio e grande porte realizados no Município. Esse apoio poderá ocorrer de diferentes maneiras, conforme o interesse público: cessão ou liberação de espaços físicos, fornecimento de estrutura, apoio logístico, disponibilização de recursos humanos ou financeiros. Além disso, visa fortalecer projetos socioesportivos em comunidades que mais necessitam de políticas públicas de esporte e lazer, fornecendo kits de material esportivo para estruturar e ampliar a capacidade de atendimento desses projetos contemplados.

Previsão Física

Produto: Evento esportivo realizado/apoiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	60,0	70,0	80,0	**260,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.618.996,00	R$ 1.321.022,80	R$ 1.376.736,66	R$ 1.300.993,67	**R$ 5.617.749,13**
Total	R$ 1.618.996,00	R$ 1.321.022,80	R$ 1.376.736,66	R$ 1.300.993,67	**R$ 5.617.749,13**

2112 - Plano Atleta

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Esportes e Lazer

Esfera
Fiscal

Eixo
Incentivos ao Esporte, Lazer e Cultura

ODS

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Acolhedora / Promover o esporte com o desenvolvimento humano.

Marcadores
Plano de Governo Planejamento Estratégico

IEGM
i-Saúde

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Ampliar a concessão de incentivo financeiro e benefícios anuais, na Categoria Estadual, Categoria Nacional e Categoria Internacional aos atletas e paratletas de rendimento que representam o Município em competições esportivas oficiais e estejam em plena atividade.

Previsão Física

Produto: Número de Atletas Beneficiados (Pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	82,0	86,0	90,0	93,0	**93,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 430.762,00	R$ 493.022,77	R$ 529.064,50	R$ 530.095,55	**R$ 1.982.944,82**
Total	R$ 430.762,00	R$ 493.022,77	R$ 529.064,50	R$ 530.095,55	**R$ 1.982.944,82**

0037 - Gestão Integrada, Transparente e Participativa

Diretriz / Objetivo: Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

Eixo: Gestão

Und. Responsável: SEGOV - Secretaria de Governo

Und. Participantes: SEGES - Secretaria de Gestão e Planejamento, SEGOV - Secretaria de Governo , SEMFA - Secretaria de Fazenda

Objetivo: Fortalecer a participação popular na administração municipal, por meio do assessoramento, apoio logístico e infraestrutura aos eventos promovidos pelas secretarias, com a presença do Chefe do Executivo. Garantir canais eficazes de comunicação com a população, viabilizando o acesso à informação, o registro de demandas, elogios e sugestões, e a divulgação transparente das ações públicas. Promover a integração entre as áreas da Prefeitura, ampliando a visibilidade dos serviços oferecidos e consolidando uma gestão mais próxima, acessível e comprometida com os cidadãos.

Justificativa: A adoção do modelo de Gestão Integrada, Transparente e Participativa, tem o foco na eficiência, na transparência e na prestação de serviços públicos de forma integrada, eficaz e centrada no cidadão. Fortalecendo os mecanismos de governança, participação popular e acesso à informação, assegurando maior legitimidade às ações do governo.

Impacto: Fortalecimento da democracia participativa em Vitória, maior transparência, inclusão social, eficiência administrativa e valorização da identidade local, além de ampliar a confiança da sociedade na Prefeitura de Vitória e estimular a inovação na prestação de serviços públicos.

Público Alvo: Cidadãos de Vitória, lideranças comunitárias, servidores públicos envolvidos em eventos oficiais, secretarias municipais e veículos de comunicação que atuam na divulgação das ações da Prefeitura.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 14.427.428,76	R$ 14.334.153,88	R$ 14.265.569,41	R$ 14.238.135,63	**R$ 57.265.287,68**
Previsto	R$ 14.427.428,76	R$ 14.334.153,88	R$ 14.265.569,41	R$ 14.238.135,63	**R$ 57.265.287,68**

Indicadores

Percentual de atendimentos finalizados no Fala Vitória 156. (Porcentagem)

Ações

2026 - Ouvidoria Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Governo

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

ODS

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Proporcionar aos munícipes canais de comunicação eficazes para o registro de dúvidas, elogios, sugestões e demais manifestações, fortalecendo a participação social e promovendo uma gestão pública mais transparente, moderna e resolutiva. Por meio da atuação integrada com o Sistema Fala Vitória 156 e o Aplicativo Vitória Online, a Ouvidoria contribui para aprimorar o relacionamento entre a população e a administração municipal, consolidando Vitória como uma cidade conectada e comprometida com a escuta cidadã.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

Marcadores
Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 17: Acesso à informação

IEGM
i-Gov TI, i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Número de Chamados recebidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	240.000,0	240.000,0	240.000,0	240.000,0	**960.000,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.194.840,00	R$ 1.194.840,00	R$ 1.194.840,00	R$ 1.194.840,00	**R$ 4.779.360,00**
Total	R$ 1.194.840,00	R$ 1.194.840,00	R$ 1.194.840,00	R$ 1.194.840,00	**R$ 4.779.360,00**

2029 - Cerimonial do Gabinete do Prefeito

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Governo

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Implementar as atividades e os procedimentos protocolares e de assessoria a eventos oficiais e representações institucionais que envolvam diretamente o Chefe o Executivo Municipal, garantindo a adequada representação do Município em eventos internos e externos, com organização, respeito às autoridades e valorização da imagem institucional da Prefeitura.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

ODS

IEGM
i-Cidade

Previsão Física

Produto: Cerimônias Realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	150,0	150,0	160,0	160,0	**620,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 1.732.588,76	R$ 1.639.313,88	R$ 1.570.729,41	R$ 1.543.295,63	**R$ 6.485.927,68**

	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R$ 1.732.588,76	R$ 1.639.313,88	R$ 1.570.729,41	R$ 1.543.295,63	**R$ 6.485.927,68**

2038 - Fortalecimento da Participação Popular

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Governo

Und. Participantes
SEGES - Secretaria de Gestão e Planejamento, SEMFA - Secretaria de Fazenda

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

Marcadores
Plano de Governo

Direito da Criança
Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Fortalecer as relações comunitárias por meio de audiências regulares com os Conselhos Municipais e da realização de eventos locais, incentivando a participação ativa dos líderes comunitários. Promover a colaboração e o diálogo construtivo entre sociedade civil e gestão pública, ampliando os espaços de escuta e engajamento por meio de audiências e consultas públicas.

Orçamentaria
Não

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

ODS

IEGM
i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Eventos com participação popular realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	41,0	44,0	48,0	52,0	**185,0**

2048 - Comunicação Eficiente e Transparente

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria de Governo

Esfera
Fiscal

Eixo
Gestão

Direito da Criança
Artigo 17: Acesso à informação

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Consolidar a comunicação governamental e a imagem institucional de Vitória, promovendo a cidade como referência em qualidade de vida, turismo e investimentos, por meio da divulgação de políticas públicas, serviços e atrativos. As ações incluem campanhas institucionais, relacionamento com a imprensa e presença digital estratégica.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Diretriz / Objetivo
Vitória Conectada e Participativa / Fortalecer a transparência e participação social.

ODS

IEGM
i-Cidade

Previsão Física

Produto: Ação de comunicação institucional e promoção da cidade (Percentual)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R$ 11.500.000,00	R$ 11.500.000,00	R$ 11.500.000,00	R$ 11.500.000,00	**R$ 46.000.000,00**
Total	R$ 11.500.000,00	R$ 11.500.000,00	R$ 11.500.000,00	R$ 11.500.000,00	**R$ 46.000.000,00**

LEI Nº 10.290

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Juventude Negra no Município de Vitória e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Vitória, a Semana Municipal da Juventude Negra, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. A Semana Municipal da Juventude Negra tem como objetivos:

I - promover o debate público sobre as desigualdades raciais e as políticas de juventude;

II - fomentar ações de valorização da cultura afro-brasileira e do protagonismo da juventude negra;

III - incentivar políticas públicas voltadas à educação, emprego, saúde, cultura e direitos humanos da juventude negra;

IV - ampliar o combate ao racismo estrutural e à violência contra jovens negros;

V - fortalecer a articulação entre órgãos públicos, movimentos sociais e instituições de ensino na promoção da igualdade racial.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal da Juventude Negra, o Poder Público poderá promover, em parceria com a sociedade civil, atividades culturais, educacionais, esportivas e de conscientização, como seminários, exposições, feiras, apresentações artísticas, rodas de conversa e campanhas de comunicação social.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal



Decretos

DECRETO Nº 25.985

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 10930886/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Rossana Dias Oliveira, Professor de Educação Básica – PEB I, Atuação: Educação Infantil, matrícula 578811, lotado na Secretaria de Educação, para participar do XII Simpósio Nacional de Geografia da Saúde, que acontecerá na Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, no dia 02.12.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.986

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 10930731/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Roseane Perin, Professor de Educação Básica – PEB III - Dinamizador, Atuação: Professor de Ed. Física, matrícula 605672, lotado na Secretaria de Educação, para participar do XII Simpósio Nacional de Geografia da Saúde, que acontecerá na Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, no dia 04.12.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.987

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.139 de 12 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 37.075.595,32 (Trinta e sete milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R$ 1,00

Encargos Gerais do Município
3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais
4.4.90.00.00
2.500.0000.0000.....700.000,00
Secretaria de Assistência Social
1101.0830600072.0045 - Reestruturar, Modernizar e Manter o Banco de Alime
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....2.000,00
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
1701.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....3.000,00
1702.1442200112.0062 - Procon Digital
4.4.90.00.00
2.759.0010.0000.....94.000,00
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação
2901.1512200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....3.000,00
Secretaria de Educação
1401.1212200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0025.1001.....7.000,00
1401.1212200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0025.1001.....3.236.033,17
1401.1236100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0001.1001.....2.476.883,09
1.500.0025.1001.....11.287.060,31
1.543.0000.0000.....1.450.919,00
1.546.0070.1070.....536.091,72
3.1.91.00.00
1.500.0025.1001.....1.460.578,48
1.543.0000.0000.....143.032,42
1.546.0070.1070.....45.586,13
1401.1236500252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0001.1001.....1.687.623,73
1.500.0025.1001.....9.957.874,70
1.540.0070.1070.....489.453,81
1.543.0000.0000.....1.270.128,60
1.546.0070.1070.....535.674,64
3.1.91.00.00
1.500.0025.1001.....227.616,70
1.543.0000.0000.....121.417,37
1.546.0070.1070.....52.850,17
Secretaria de Governo
1001.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....19.000,00
Secretaria de Meio Ambiente
2201.1812200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....213.503,84
1.500.0345.0000.....56.241,84
Secretaria de Saúde
1501.1012600042.0030 - Ampliar o Acesso Digital e a Tecnologia da Informa
3.3.90.00.00
1.500.0015.1002.....35.500,00
1501.1030100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.604.0027.0000.....963.525,60
TOTAL.....37.075.595,32

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, parte do superávit financeiro do exercício de 2024 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Central de Serviços
4701.1512200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....222.074,32
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....31.618,07
Controladoria Geral do Município
2401.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....11.017,61
2401.0412400252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....122.547,87
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....13.041,24

Procuradoria Geral do Município
2001.0309200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....32.674,99
2001.0312200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....86.773,73
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....66.699,92
Secretaria de Assistência Social
1101.0812200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....5.278,67
1101.0812200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....8.925,20
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....15.020,98
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
1701.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....17.618,13
1701.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....66.741,38
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....15.983,40
Secretaria de Cultura
2101.1312200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....1.990,83
2101.1312200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....75.964,40
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....4.221,21
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação
2901.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....342.012,79
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....70.844,75
Secretaria de Educação
1401.1212200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0025.1001.....112,57
1401.1212200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.91.00.00
1.500.0025.1001.....51.688,74
1401.1236100012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais
3.3.90.00.00
1.500.0025.1001.....17.291,20
1401.1236100012.0018 - Valorização dos Profissionais da Educação
3.3.90.00.00
1.500.0025.1001.....16.400,00
1401.1236100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.91.00.00
1.540.0070.1070.....31.709,68
1401.1236500012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais
3.3.90.00.00
1.500.0025.1001.....439.282,82
1401.1236500012.0018 - Valorização dos Profissionais da Educação
3.3.90.00.00
1.500.0025.1001.....500,00
1401.1236500252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.91.00.00
1.540.0070.1070.....457.744,13
Secretaria de Esportes e Lazer
2501.2712200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....10.947,59
2501.2712200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....26.949,81
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....16.993,51
Secretaria de Fazenda
1801.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....19.539,94
1801.0412300252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....404.424,62
1.500.0345.0000.....115.197,53
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....177.544,29
1.500.0345.0000.....2.877,36
Secretaria de Gestão e Planejamento
4801.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....31.093,15
1.500.0345.0000.....85.473,10
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....17.836,89
1.500.0345.0000.....639,89
Secretaria de Governo
1001.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....84,64
4.4.90.00.00
1.500.0000.0000.....19.000,00
1001.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....251.415,82
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....5.754,54
Secretaria de Meio Ambiente
2201.1812200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....14.834,07
2201.1812200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....1.099,07
1.500.0345.0000.....3.994,46
Secretaria de Obras
1301.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....9.193,08
1301.1512200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....208.510,67
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....13.907,54

Secretaria de Saúde
1501.1012200032.0025 - Educação Permanente, Ensino e Pesquisa em Saúde
3.3.90.00.00
1.500.0015.1002.....196.623,50
1501.1012200051.0031 - Construção, Reforma e/ou Ampliação na Rede SEMUS
4.4.90.00.00
1.500.0015.1002.....29.000,00
1501.1012200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0015.1002.....28.332,36
1501.1012200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0015.1002.....616.478,89
3.1.91.00.00
1.500.0015.1002.....29.361,84
1501.1012600042.0030 - Ampliar o Acesso Digital e a Tecnologia da Informa
4.4.90.00.00
1.500.0015.1002.....6.500,00
1501.1030100032.0027 - Rede de Assistência à Saúde
3.3.90.00.00
1.500.0015.1002.....1.523.736,40
1501.1030100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0015.1002.....4.757.170,62
3.1.91.00.00
1.500.0015.1002.....469.108,79
1501.1030200032.0027 - Rede de Assistência à Saúde
3.3.90.00.00
1.500.0015.1002.....218,77
1501.1030200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0015.1002.....2.262.961,03
3.1.91.00.00
1.500.0015.1002.....66.172,25
1501.1030400032.0028 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00
1.500.0015.1002.....82,30
1501.1030400252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0015.1002.....189.705,00
3.1.91.00.00
1.500.0015.1002.....66.079,77
1501.1030500032.0028 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00
1.500.0015.1002.....81,00
1501.1030500252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0015.1002.....79.063,93
1.604.0386.0000.....123.647,31
3.1.91.00.00
1.500.0015.1002.....85.151,67
Secretaria de Segurança Urbana
4401.0612200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....969.724,84
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....118.061,83
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
2301.1512200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00
1.500.0000.0000.....2.708,79
2301.1512200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar
3.1.90.00.00
1.500.0000.0000.....133.306,36
3.1.91.00.00
1.500.0000.0000.....18.831,22
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....794.000,00
2.500.0000.0000.....700.000,00
2.759.0010.0000.....94.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....20.846.396,65
1.500.0025.1001.....15.850.818,31
1.543.0000.0000.....2.985.497,39
1.546.0070.1070.....1.170.202,66
1.604.0027.0000.....839.878,29
TOTAL.....37.075.595,32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 25.960, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 10.12.2025, EDIÇÃO 2782, PÁGINA 12. ONDE SE LÊ: ,..., Coordenador de Turno, matrícula 629620,..., LEIA-SE: ,..., Coordenador de Turno, matrícula 600084,...,

DECRETO Nº 25.988

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 10865447/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Fernanda Binda Alves Touret**,** Professor de Educação Básica - PEB I, Atuação: Educação Infantil, matrícula número 439223, lotado na Secretaria de Educação, para participar da visita Técnico Científica na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO Argentina), localizada na província de Buenos Aires, Argentina, no período de 09.03.2026 a 18.03.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.989

Exclui e nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV, para o mandato de 2024/2028.

O Prefeito Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exclui os membros a seguir relacionados do Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV:
VI – Representantes do Executivo Municipal
Suplente: Maria Solimar Lievori do Rego
IV - Representantes das Instituições de Educação Infantil da Rede Privada
Suplente: Maria Cândida Souza Pereira

Art. 2º. Nomeia os membros a seguir relacionados do Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV:
VI – Representantes do Executivo Municipal
Suplente: Adriana Souza Nascimento de Araujo
IV - Representantes das Instituições de Educação Infantil da Rede Privada
Suplente: Juliana Maria Romano Carneiro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

PREFEITURA DE VITÓRIA

LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

CRISTHINE SAMORINI
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

SORAYA DE SOUZA MANNATO
Secretária de Assistência Social

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda - *em exercício*

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

CRISTHINE SAMORINI
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline

Ouvidoria 156 Fala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA | Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA